



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2015 • Ano VII • Nº 1431

Esta edição encontra-se no site: www.pauloafonso.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso publica:

- **Lei Municipal Nº. 1.309 de 22 de junho de 2015** - Aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.309 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

"Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com duração de 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I - Diminuição do analfabetismo;

II - Melhoria do atendimento escolar;

III - Proposição de ações para superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial;

IV - Melhoria da qualidade da educação;

V - Formação para o trabalho e para a cidadania;

VI - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - Valorização dos profissionais da educação;

VIII - Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo da vigência do PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

diretrizes, metas e estratégias do PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 5º - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb será utilizado para avaliar a qualidade do ensino a partir dos dados de rendimento escolar apurados pelo censo da educação básica, combinados com os dados relativos ao desempenho dos estudantes apurados na avaliação nacional do rendimento escolar ou outro índice que venha sucedê-lo.

Parágrafo Único - Estudos desenvolvidos e aprovados pelo MEC na construção de novos indicadores, a exemplo dos que se reportam à qualidade relativa ao corpo docente e à infraestrutura da educação básica, poderão ser incorporados ao sistema da avaliação deste plano.

Art. 6º - O Município, em articulação e integração com o Estado, a União e a sociedade civil e política, procederá à avaliação periódica de implementação do Plano Municipal de Educação de Paulo Afonso e sua respectiva consonância com os Planos Estadual e Nacional.

§ 1º - O Poder Legislativo, com a participação da sociedade civil e política, organizada e por intermédio da Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, Conselho Municipal de Educação e Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME acompanharão a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º - A primeira avaliação do PME realizar-se-á durante o segundo ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas às correções de eventuais deficiências e distorções.

§ 3º - O Conselho Municipal e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PME

I - Acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas

II - Promoverá a Conferência Municipal de Educação

§ 4º - A Conferência Municipal de Educação realizar-se-á com intervalo de até 4 anos entre elas, com intenção de fornecer elementos para o PNE e também refletir sobre o processo de execução do PME.

Art. 7º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias para o alcance das metas previstas no PME.

Parágrafo único - As estratégias definidas no anexo desta lei não eliminam a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumento jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados.

Art. 8º - O Município elaborou o seu PME em consonância com as diretrizes, metas e estratégias, previstas no PNE, Lei nº 13.005/2014.

Parágrafo Único - O Município demarcou em seu PME estratégias que:



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

I - Asseguram articulação das políticas educacionais com as demais políticas sociais e culturais;

II- Consideram as necessidades específicas da população do campo assegurando a equidade educacional e a diversidade cultural;

III- Garantem o atendimento das necessidades específicas na educação especial, assegurando o sistema educacional inclusivo em todos os níveis, etapas e modalidades;

IV- Promovem a articulação intersetorial na implementação das políticas educacionais.

Art. 9º - A partir da Lei aprovada do PME, o Município deve aprovar a lei específica para instituir o seu sistema de ensino, disciplinando a gestão democrática pública no prazo de 2 anos, contando da publicação dessa Lei.

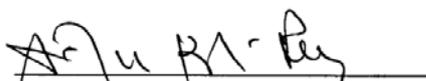
Art. 10 - Os Poderes do Município deverão empenhar-se em divulgar o Plano aprovado por esta Lei, bem como na progressiva realização de suas metas e estratégias, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 11 - Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o poder executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízos das prerrogativas desse poder, o projeto de lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 22 de junho de 2015.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.309 DE 22 DE JUNHO DE 2015.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PME - 2015/2025

**PAULO AFONSO, BAHIA
JUNHO, 2015.**



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015 - 2025

Prefeito Municipal:
Anilton Bastos Pereira

**PAULO AFONSO – BAHIA
2015**

GRUPO COLABORATIVO

(Conforme Publicado no Decreto Municipal nº 4454, de 25 de julho de 2013)

Representação de Gestores
Clemilda Maria Lima

Representação de Professores
Edson José Barreto dos Anjos

Representação da Secretaria Municipal de Educação
Maria Selma Alves de Carvalho Siqueira

Representação da Secretária Administrativa Municipal de Educação
Maria Gilvanira Gomes da Silva

Representação do Conselho Municipal de Educação
Jucileide de Carvalho Ambrósio Lago

Representação da Educação Especial
Joana D'arc Ferraz da Silva

Representação do Ensino Fundamental
Heloísa Maria Marques Veras da Silva

Representação do Departamento Municipal de Educação
Maria Tereza Nascimento Leite

Representação do Conselho do Fundeb
Maria do Carmo Santos da Silva

COMISSÕES REPRESENTATIVAS

COMISSÃO	NOME	SEGMENTO
GESTÃO DA EDUCAÇÃO	Edson José Barreto dos Anjos (Coordenador) Pedro Gomes Lima Alessandra Teixeira Alves Gomes Maria do Carmo Joaquina da Silva Célia Maria de Souza Elim Juliana Freitas da Silva Ivane Alves dos Santos Maria José Gonçalves Andrade Edkleber Mendonça Gomes Maria Selma Alves de Carvalho Siqueira	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Conselho Mun. de Alimentação Escolar Conselho Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Rúbia Maria do Socorro Bezerra (Coordenadora) Esmeralda Bezerra Patriota Maria Tereza Nascimento Leite Veruska Leandra de Menezes Silva	Escola Municipal Guiomar Pereira APLB/Sindicato Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
EDUCAÇÃO INFANTIL	Patrícia Pionório Toaldo dos Santos (Coordenadora) Dulcineide Marques da Silva Maria Angélica Lima dos Santos Maria de Fátima Medeiros Patriota Maria de Fátima Araújo Nery	Secretaria Municipal de Educação Centro Educacional Municipal de Paulo Afonso Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Creche Menino Jesus
ENSINO FUNDAMENTAL	Heloísa Maria Marques Veras da Silva (Coordenadora) Emily Lima Gonçalves Fabiana Diniz Gomes da Silva Jucileide de Carvalho Ambrósio Lago Gláucia Lima da Cruz Cabral Henrique Robson David Silva Ferreira	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro Secretaria Municipal de Educação Conselho Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
ENSINO MÉDIO	Rosana Costa Silva Paz (Coordenadora) Mônica Maria Vieira Lima Barbosa Magda Cristiane de Souza Ancelmo Maria Oliveira dos Santos	Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães Colégio Sete de Setembro Colégio Montessori Diretoria Regional de Educação – NRE 24
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Marivanda Maria Varjão (Coordenadora) Isaete Bezerra de Alencar Sílvio Pero Lopes de Menezes Abdênio Paiva de Menezes	Conselho Municipal de Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus de Paulo Afonso Associação Baiana de Ministros Evangélicos Colégio Estadual Carlina Barbosa de Deus
EDUCAÇÃO SUPERIOR	Maria Gilvanira Gomes da Silva (Coordenadora) Marília Gabriela Cruz dos Santos Carlos Augusto Weber Maria do Socorro Araújo Nascimento	Faculdade Sete de Setembro Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi Universidade do Estado da Bahia/Campus VIII Centro Universitário Leonardo da Vinci - Uniasselvi

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Francisco Dias de Souza (Coordenador) Maildes Doriana Lima da Silva Oliveira Célia Maria de Araújo Rosana Maria Tavares de Mendonça Verônica Ribeiro da Silva	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro Escola Municipal São Vicente de Paulo Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro
EDUCAÇÃO DO CAMPO	Clemilda Maria Lima (Coordenadora) Adalgisa Pereira de Azevedo Josélia Soares Nogueira Elisângela de Oliveira Barros	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Jovino de Carvalho Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Joana D'arc Ferraz da Silva (Coordenadora) Cláudia de Sá Oliveira Maria Lúcia Teixeira Santos Adriana Machado dos Santos Ana Cleide Alves de Carvalho Ana Mércia Soares Damasceno Érica Regina Araújo Silva Ezilva Maria Pereira Herika Cristina dos Santos Camboim Maria Flávia Coelho dos Santos Maria Madalena Lima da Silva	Secretaria Municipal de Educação Sala de Recurso da Escola Municipal João Bosco Ribeiro Escola Boa Ideia Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Rivadalva Carvalho Sala de Recurso do Cempa Sala de Recurso da Escola Municipal Rivadalva Carvalho Sala de Recurso da Escola Municipal João Bosco Ribeiro Escola Municipal Vinícius de Moraes Centro Educacional Municipal de Paulo Afonso
TRANSVERSALIDADE	Marcos Cardoso de Brito (Coordenador) Marcia Lima Bezerra Adão Luiz Marques dos Santos Andreilson Gonçalves	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal Jovino de Carvalho Universidade do Estado da Bahia/Campus VIII
RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO	Maria do Carmo Santos da Silva (Coordenadora) Daniel Bezerra de Carvalho Jorleide Lima Campos Marcelo de Santana Souza	Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Secretaria Municipal de Educação Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Contabilidade

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: FREQUÊNCIA ESCOLAR DE 15 A 17 ANOS – PAULO AFONSO.....	78
GRÁFICO 2: JOVENS DE 15 A 17 ANOS NO ENSINO MÉDIO	78
GRÁFICO 3: MATRÍCULA DO ENSINO MÉDIO /2010	79
GRÁFICO 4: NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS ENSINO MÉDIO	79

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: ACESSO A SERVIÇOS MÉDICOS – ANO 2014	22
TABELA 2: ACESSO A SERVIÇOS BÁSICOS – ANO 2012	22
TABELA 3: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO. 2010 E 2012	23
TABELA 4: INDICADOR DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO 2010.....	24
TABELA 5: UNIDADES ESCOLARES RURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	38
TABELA 6: RELAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES URBANAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	39
TABELA 7: NÚMERO DE ESCOLAS POR ETAPA DE ENSINO – REDE MUNICIPAL	40
TABELA 8: UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.....	41
TABELA 9: NÚMERO DE ESCOLAS POR ETAPA DE ENSINO – REDE ESTADUAL.....	41
TABELA 10: UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PRIVADA.....	42
TABELA 11: UNIDADES EDUCACIONAIS PRIVADAS POR MODALIDADE.....	43
TABELA 12: ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.....	44
TABELA 13: FUNÇÕES DOCENTES POR ETAPAS E MODALIDADES – REDE MUNICIPAL 2015.	55
TABELA 14: NÚMERO DE PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE FEDERAL MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULAR, POR ATUAÇÃO EM 2015.....	56
TABELA 15: PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO, POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE NA REDE MUNICIPAL EM 2015.	577
TABELA 16: REDE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO	63
TABELA 17: NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	6464
TABELA 18: EVOLUÇÃO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.....	64
TABELA 19: FREQUÊNCIA POR ANO DE NASCIMENTO, SEGUNDO MUNICÍPIO RESIDENTE. PAULO	65
TABELA 20: TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO (2010)	65
TABELA 21: TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.....	65
TABELA 22: DISTORÇÃO IDADE SÉRIE NO ENSINO FUNDAMENTAL.....	68
TABELA 23: EVOLUÇÃO DAS MATRÍCULAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	69
TABELA 24: ESCOLARIZAÇÃO LÍQUIDA (ANO DE 2000).....	70
TABELA 25: NÍVEL EDUCACIONAL	70
TABELA 26: ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.....	71
TABELA 27: TAXAS DE RENDIMENTO – REDE ESTADUAL.....	71
TABELA 28: TAXAS DE RENDIMENTO – REDE MUNICIPAL	72
TABELA 29: INDICADORES DE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	72
TABELA 30: MATRÍCULA INICIAL DO ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, POR DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E LOCALIZAÇÃO 2010/2012	79
TABELA 31: TAXAS DE RENDIMENTO DO ENSINO MÉDIO – REDE MUNICIPAL.....	80
TABELA 32: EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – 2013.....	89
TABELA 33: EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO	92
TABELA 34: MATRÍCULA INICIAL NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, POR	94
TABELA 35: NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO JOVEM (1991/2000) NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.....	96
TABELA 36: NÍVEL EDUCACIONAL DA POPULAÇÃO ADULTA COM MAIS DE 25 ANOS (1991 - 2000)	97
TABELA 37: NÚMERO DE ESCOLAS RURAIS EM ÁREAS ESPECÍFICAS – REDES ESTADUAL E MUNICIPAL.....	100
TABELA 38: ALUNOS ESPECIAIS MATRICULADOS NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO – 2013.....	109
TABELA 39: RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS (2009/2014).....	116
TABELA 40: RECURSOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO PELO GOVERNO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, POR NÍVEL OU MODALIDADE DE ENSINO (2009/2014).....	117
TABELA 41: DESPESAS COM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO POR CATEGORIA E ELEMENTO DE DESPESA (2009/2014).....	117
TABELA 42: RECEITA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO (2009/2014).....	118
TABELA 43: APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL (2012-2014)	118
TABELA 44: RECURSOS DA EDUCAÇÃO NO PPA (2010/2014)	119

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
AVE - Artes Visuais Estudantis
Dcnem - Diretrizes Curriculares Nacional do Ensino Médio
Direc -10 - Diretoria Regional de Educação de Paulo Afonso
EJA- Educação de Jovens e Adultos
EM-AÇÃO - Ensino Médio em Ação
Emitec - Ensino Médio com Intermediação Tecnológica
Encante - Encontro de Corais Estudantis
Enem - Exame Nacional do Ensino Médio
EPA - Educação Patrimonial e Artística
Face - Festival Anual da Canção Estudantil
Fasete – Faculdade Sete de Setembro
IAT - Instituto Anísio Teixeira
Ibge – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
JA - Juventude em Ação
Jerp - Jogos Estudantis da Rede Pública
MEC – Ministério de Educação e Cultura
NTE - Núcleo de Tecnologia Educacional
Paip - Projeto de Monitoramento, Acompanhamento e Intervenção Pedagógica.
Pcnem – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio
Pdde - Programa Dinheiro Direto na Escola
PME – Plano Municipal de Educação
PME - Programa Mais Educação
Pnae - Programa Nacional de Alimentação Escolar
Pnate - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
Pnea - Política Nacional de Educação Ambiental
PPA – Plano Plurianual
Proam- Programa de Apoio à Educação Municipal
Proemi - Programa Ensino Médio Inovador
ProInfo - Programa Nacional de Informática na Educação
Pronea- Programa Nacional de Educação Ambiental

ProUni- Programa Universidade para Todos
Prove - Produções Visuais Estudantis
NRE – 24 – Núcleo Regional de Educação
SEC- Secretaria Estadual de Educação
SME- Secretaria Municipal de Educação
TAL - Tempos de Arte Literária
Uniasselvi - Centro Universitário Leonardo Da Vinci
Unopar - Universidade Norte do Paraná

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	ANALISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	16
2.1	ANALISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO.....	16
2.1.1	Caracterização do Município.....	16
2.1.1.1	Aspectos Históricos.....	16
2.1.1.2	Aspectos Geográficos.....	19
2.1.1.3	Aspectos Demográficos.....	21
2.1.1.4	Aspectos Socioeconômicos.....	24
2.1.1.5	Aspectos Culturais.....	25
2.2	ANALISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	26
2.2.1	Gestão da Educação.....	26
2.2.1.1	Aspectos pedagógicos.....	27
2.2.1.2	Estrutura da educação municipal.....	27
2.2.1.3	Organização e funcionamento da educação municipal.....	37
2.2.1.4	Apoio ao educando.....	44
2.2.1.5	Acompanhamento pedagógico.....	47
2.2.1.6	Gestão das unidades escolares.....	50
2.2.1.7	Instalações físicas e materiais nas unidades escolares.....	51
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	52
2.4	NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.....	57
2.4.1	Educação Infantil.....	58
2.4.2	Ensino Fundamental.....	68
2.4.3	Ensino Médio.....	76
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	88
2.5.1	Ensino superior.....	88
2.6	MODALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	90
2.6.1	Educação Profissional.....	90
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA).....	93
2.6.3	Educação do Campo.....	98
2.6.4	Educação Especial.....	103

2.7	TRANSVERSALIDADE.....	109
2.7.1	Educação Étnico-raciais.....	109
2.7.2	Educação Ambiental.....	110
2.8	RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	113
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	120
3.1	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS.....	120
3.2	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME.....	138
	REFERÊNCIAS	

APRESENTAÇÃO

Educação é muito mais que uma exposição de conteúdo. Vai além de uma sala de aula. Não se limita a um momento de leitura ou de uma simples tarefa escolar. Educar é divisar fronteiras e buscar algo inovador, capaz impulsionar a vida de uma população e penetrar nos sonhos individuais e coletivos para que a realização seja concreta e completa.

Com o firme pensamento, e acreditando, nessa vertente, é que encetamos o desafio de elaborar o Plano Municipal de Educação (PME) para melhorar o processo educacional de nossa querida Paulo Afonso. Jamais estivemos sós. Contamos com a plena participação de diversos segmentos da sociedade pauloafonsina que, bravamente, nos contagiou de conhecimentos, experiências e sonhos para a concretização deste importante documento que regerá nossa educação por dez anos.

Muito mais que diagnóstico do município e da educação, muito mais que diretrizes, metas e estratégias, acompanhamentos e avaliações, queremos que este plano decenal não fique apenas no papel, é preciso ser realidade. Para isso, contamos com os nossos pares: Rede Privada, Municipal, Estadual e Federal de Ensino que atuam em nosso próspero município para que possamos vê-lo como árvore verdejante, que frutifica e alimenta. Cada pessoa representa raízes, tronco e galhos para que formemos um sólido arbusto com frutos de conquistas e realizações.

Temos muito a agradecer aos nossos briosos voluntários – Grupo Colaborativo, Comissões Representativas, Conselho Municipal de Educação (CME), Poder Executivo e Legislativo, além da plenária da audiência pública - que contribuíram significativamente na elaboração de todo este trabalho participativo, solidário, democrático, público, real. Legítimo filho das discussões, dos debates, dos desejos de quem acredita na educação que transforma, acalenta sonhos e é capaz de desobstruir obstáculos para melhorar a qualidade de vida de todos, indistintamente.

Há um provérbio chinês que diz que “Se o vento soprar de uma única direção, a árvore crescerá inclinada”. O nosso Plano Municipal de Educação é uma árvore ereta e verdejante. Adubada pela participação popular, regada pela democracia e que há de

13

produzir frutos solidários e comuns para contribuírem com o desenvolvimento do município de Paulo Afonso.

Maria Selma Alves de Carvalho Siqueira
Secretária de Educação do Município de Paulo Afonso

1 - INTRODUÇÃO

Este Plano Municipal de Educação é uma conquista para toda a população do município de Paulo Afonso. Ele regerá os processos educacionais por uma década (2015/2025). Está sintonizado com o Plano Nacional de Educação e consequentemente com o Plano Estadual de Educação.

Foi elaborado de forma participativa e democrática, onde vários segmentos que representam a sociedade pauloafonsina se fizeram presentes e muito contribuíram com seus conhecimentos, experiências e fomentações de debates que fluíram num processo consonante brotado de opiniões diversas.

As esferas educacionais das Redes Privada, Municipal, Estadual e Federal de Ensino estão amplamente contempladas por este documento nascido de discussões democráticas. Estabelece diretrizes, metas e estratégias que visam às políticas públicas educacionais que não de alavancar o desenvolvimento da cidade de Paulo Afonso.

O Plano Municipal de Educação, que é uma exigência prevista na Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001 e pelo Plano Nacional de Educação-PNE, Lei nº 13.005, 26 de junho de 2014, começou a ser gestado a partir de junho de 2013 pelo Grupo Colaborativo que recebeu as orientações do Programa de Apoio a Educação Municipal (Proam) para a sua elaboração.

Em agosto de 2013, pessoas ligados à educação do município de Paulo Afonso foram convocadas pela Secretaria Municipal de Educação para constituírem as seguintes Comissões Representativas: Gestão da Educação, Valorização dos Profissionais da Educação, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Especial, Transversalidade e Recursos Financeiros para a Educação no Município. Houve a preocupação em convidar pessoas que já atuam nessas áreas e detém experiência para a elaboração deste importante plano decenal. Outras foram se inserindo nas comissões e enriquecendo todo o processo participativo.

A partir das Comissões Representativas formadas, o Grupo Colaborativo repassou as orientações para que fosse feita a Análise Situacional da Educação no Município. Posteriormente, as Diretrizes, Metas e Estratégias, que foram feitas e refeitas, consoante orientações do Proam, que foi um valoroso parceiro nessa empreitada educacional.

15

Divulgações foram feitas através de reportagens em sites e jornais impressos, em reuniões com gestores escolares, em apresentações para grupos sociais e formações para professores. Para consolidar mais ainda o rumo democrático deste Plano Municipal de Educação, a realização de uma audiência pública, prevista para o primeiro semestre de 2015, com a participação de vários segmentos sociais, virá a lapidar o que fora feito anteriormente, enriquecendo-o e tornando-o de conhecimento público. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal para aprovação da elaboração coletiva deste documento.

É válido ressaltar que toda a construção deste plano foi alimentada e registrada no sistema “on line”, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Programa de Apoio aos Municípios (<http://ead.sec.ba.gov.br/proam>), inclusive a Memória da Construção do PME, com atas, fotos e reportagens na mídia local.

Mais que uma conquista, educação de qualidade é um direito de todos. O município de Paulo Afonso, que é um polo educacional, toma a dianteira dessa realização, direcionada por este solidário Plano Municipal de Educação.

2- ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

2.1- ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

O artigo 214 da Constituição, promulgada em 1988, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009, é enfático na determinação de elaboração deste documento. O PME de Paulo Afonso é construído de textos da análise situacional do município e da análise situacional da educação. A expectativa é de melhorar os investimentos em infraestrutura, e principalmente em um maior crescimento na aprendizagem dos nossos munícipes.

2.1.1 - Caracterização do Município

2.1.1.1 - Aspectos Históricos

O atual Município de Paulo Afonso, nos primórdios do século XVIII, foi habitado por bandeirantes portugueses que, chefiados por Garcia d'Ávila¹, subiram o rio São Francisco e atingiram as terras onde hoje está localizada a cidade.

Seduzidos pela abundância de água e imensidão dos campos muitos se deixaram ficar. Encontrando os pacíficos índios mariquitas e pancarus, com eles dedicaram-se à lavoura e à criação de gado, embora desde meados de 1705, padres católicos tivessem iniciado a catequese dos silvícolas, principalmente com intuito de evitar que fossem explorados pelos bandeirantes.

Em carta patente de 17 de março de 1701, aparece pela primeira vez uma referência à “Cachoeira de Paulo Afonso”, na confirmação de João Fernandes Galvão, no posto de Capitão de Cavalos da Ordenança, no distrito do rio São Francisco. Em outra carta patente, de 28 de fevereiro de 1703, já existe referência expressa ao “Distrito da Cachoeira de Paulo Afonso”, na confirmação de Domingos Maciel de Faria, como capitão de Infantaria de Ordenança desse Distrito.

Nos primeiros dias de outubro de 1725, precisamente dia 03, foi dado um alvará a Paulo Viveiros Afonso.

¹ Filho do governador **Tomé de Sousa**, foi o maior latifundiário colonial brasileiro nascido em Portugal, fundador de uma das mais importantes famílias patriarcais brasileiras dos séculos XVI e XVII. Chegou à Bahia (1549) como almoxarife real da Coroa Portuguesa, e depois tornou-se criador de gado. Foi-lhe concedida (1552) a primeira sesmaria, de seis léguas, em Tatuapara, no Recôncavo Baiano, e ali implantou os sistemas de agricultura e pecuária pioneiros da colonização. De sua esposa, **Mécia Rodrigues**, não teve filhos, mas de uma índia batizada com o nome de **Francisca Rodrigues** nasceu a filha **Isabel d'Ávila**, mãe de seu neto **Francisco Dias d'Ávila**, que consolidou e expansão do poder da Casa da Torre pela costa baiana, rumo a Sergipe e outras áreas do Nordeste. Morreu em Salvador, com quase noventa anos de idade.

17

Coube aos historiadores Felisberto Freire e José Antônio Gonçalves de Melo revelar a existência desses alvarás, descobertos no livro de confirmação de Cartas Patentes, do Arquivo Histórico Ultramarino, de Lisboa.

Nos séculos XVI e XVII, de acordo com os arquivos de Portugal e do Brasil, a Cachoeira era conhecida como "Sumidouro" ou "Forquilha", passando a ter a atual denominação após ser concedida a Paulo Viveiros Afonso, através do Alvará de 3 de outubro de 1725 uma sesmaria medindo três léguas de comprimento por uma légua de largura. Situada na margem esquerda do rio São Francisco, abrangia as terras alagoanas da Cachoeira, conhecida, então, como "Sumidouro".

Não se conformando com a área que recebeu, o donatário ocupou, além das ilhas fronteiras as terras baianas existentes na margem direita, entre as quais a da Barroca ou Tapera, onde construiu um arraial que, posteriormente, se transformou na Tapera de Paulo Afonso.

A localidade, procurada como pouso de boiadas, começou a exigir desenvolvimento comercial que atendesse à solicitação de gêneros, por parte, não só dos adventícios, como da população local.

O lugarejo já era expressivo núcleo demográfico do município de Glória, quando o Governo Federal, em 15 de março de 1948, criou a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco-CHESF, com a finalidade de aproveitar a energia da Cachoeira de Paulo Afonso.

O acampamento de obras localizou-se nas terras da Fazenda Forquilha. Em torno das instalações da Chesf cresceu a Vila Poty, assim chamada porque os casebres eram construídos de taipa e tinham as paredes revestidas pelos sacos vazios do cimento da marca Poty, utilizado em grande quantidade nas obras de construção da hidrelétrica.

Em 30 de dezembro de 1953, foi sancionada a Lei Estadual Nº 628/53 criando o Distrito de Paulo Afonso. Sua instalação só aconteceu quase um ano depois, em 24 de setembro de 1954.

Em 11 de outubro de 1956, a Indicação do Vereador Abel Barbosa e Silva, um dos quatro vereadores eleitos pelo Distrito de Paulo Afonso na Câmara Municipal de Glória, foi aprovada por esta Câmara Municipal e encaminhada para a Assembleia Legislativa da Bahia.

Ali, no ano de 1957, a Indicação da Câmara de Glória, para a criação do Município de Paulo Afonso, foi transformada no Projeto de Lei Nº 910/57, do deputado Clemens Sampaio, líder do PTB na Assembleia Legislativa da Bahia. Aprovada pelos deputados esse Projeto de Lei transformou-se na Lei Estadual nº 1.012/58, sancionada pelo governador

Antônio Balbino de Carvalho, no dia 28 de julho de 1958, criando o Município de Paulo Afonso.

Delmiro Gouveia² é a primeira pessoa a entender o potencial imenso que a terra e a água tinham: foi o primeiro da Paulo Afonso moderna, já no começo deste século, construindo a 1ª usina hidrelétrica do Nordeste, em 1913, Usina de Angiquinho.

A ideia de Delmiro Gouveia de usar as quedas d'água para produzir energia elétrica foi muito bem aprovada pelo engenheiro Apolônio Jorge de Farias Sales e resultou no Decreto-Lei nº 8.031, de 03 de outubro de 1945, no governo Getúlio Vargas, publicado no Diário Oficial da União nº 228, de 9 de outubro desse ano, "autoriza a organização da Chesf".

Mas o crescimento só veio a acontecer mesmo em meados do século passado, com o início da construção do complexo de usinas, pela Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).

A chegada da Chesf, em 1948, provocou mudanças radicais nos costumes e no modo de vida do povo dessa região. Não diferente de outras cidades nordestinas, a cidade de Glória, antiga Curral dos Bois, no estado da Bahia passa da condição de entreposto comercial e pouso de boiadas a porto fluvial onde atracavam enormes embarcações trazendo ônibus, paus-de-arara e milhares de pessoas em busca de trabalho na construção da usina, e fazia parte deste município a Tapera de Paulo Afonso ou Forquilha que com a obra da Chesf, o lugarejo começou a crescer de forma desordenada.

A Chesf, empresa responsável pela construção, com o objetivo de dotar a área de infraestrutura de moradia para os seus funcionários, em 1948, inicia a construção de um acampamento, onde as pessoas são distribuídas nos setores residenciais do acampamento de acordo com a função exercida na empresa, encontrando-se desde moradias destinadas aos funcionários que ocupavam cargos de direção até as destinadas aos funcionários mais simples, passando por aquelas destinadas às pessoas que exerciam funções intermediárias, tratava-se de uma tripartição por classes sociais.

Do outro lado, à margem do acampamento, crescia a vila "Poty" (o nome liga-se a uma fábrica de cimento do Recife, onde suas casas humildes, de taipa, eram forradas e cobertas com sacos vazios do cimento da marca Poty), ocupado principalmente por trabalhadores não qualificados. Separando as duas cidades uma agressiva cerca de arame

² **Delmiro Augusto da Cruz Gouveia** (1863-1917) nasceu na Fazenda Boa Vista, em Ipu, Ceará, no dia 5 de junho. Filho de Delmiro Porfírio de Farias e Leonilda Flora da Cruz Gouveia. Foi um industrial brasileiro. Pioneiro pela instalação de uma fábrica nacional independente no Nordeste brasileiro. A Fábrica de Linhas Estrela (na Cidade da Pedra, hoje Delmiro Gouveia) era um modelo para a época. Explorou o potencial energético da Cachoeira de Paulo Afonso-Bahia com a construção da primeira usina hidrelétrica do Brasil.

farpado, depois substituída por um muro de pedras, era uma colônia que refletia a imagem absolutamente contrária ao acampamento da Chesf. A vila representava face à precariedade das habitações, a falta de infraestrutura mínima de apoio aos seus moradores (água, esgoto doméstico, instalações sanitárias, etc.) e a forma inteiramente desordenada como se estruturava.

Confiantes no futuro da cidade em formação, comerciantes e prestadores de serviço ali instalados, envolviam-se com toda sorte de negócio e especulações; muitos fizeram fortuna.

Em 1950, Paulo Afonso – que se chamava “Forquilha” – tinha cerca de 10.000 habitantes. A metade morava na Vila Poty. Já em 1952, o índice da Vila Poty aumentou para 8.840, correspondendo a mais do dobro do número referente à população do acampamento, que totalizou 3.953 pessoas. Pelo menos a metade destas eram crianças e outra parte constituía mulheres sem emprego. Mas o número dos empregados da Chesf alcançou os 4.000, o que significa que, na realidade, grande parte do pessoal morava na Vila Poty e era desempregada.

Graças ao seu desenvolvimento, a 30 de dezembro de 1953, por força da Lei Estadual de nº 62, passou a distrito. Paulo Afonso tinha tudo para se tornar cidade, então Abel Barbosa e Silva lançou a campanha “Vamos Emancipar Paulo Afonso”.

A campanha para emancipação política de Paulo Afonso crescia a cada dia e finalmente, em 13 de julho de 1958, o projeto de emancipação foi aprovado e Paulo Afonso emancipou-se em 28 de julho de 1958. Através da Lei Estadual nº 1.012, com território desmembrado de Glória.

De acordo com Silva e Mascarenhas (1995), os movimentos para emancipação de Paulo Afonso, encabeçados pelo vereador Abel Barbosa ao lado de outros pioneiros, tiveram como razão principal “a discriminação” revoltante entre a cidade da Chesf, dos ricos, e a Vila Poty, dos miseráveis, irmãos separados por uma cerca de arame farpado, que conseguiu ser piorada quando em seu lugar ergueram um grotesco muro de pedra, o “Muro da Vergonha”, segundo Abel Barbosa e Silva.

2.1.1.2 - Aspectos Geográficos

O município de Paulo Afonso está localizado na microrregião homogênea Nº 147 – Sertão de Paulo Afonso, no Território de Itaparica. Para a construção das usinas da Chesf foram também construídos grandes reservatórios na região, como a Barragem de Moxotó que acumula 1,2 bilhões de metros cúbicos de água. Um canal com 150 metros de largura

e extensão de 6 quilômetros levou as águas da Barragem de Moxotó para o Lago da Usina Paulo Afonso 4, transformando a área central da cidade de Paulo Afonso em grande ilha, a Ilha de Paulo Afonso.

Figura 1:Localização Geográfica de Paulo Afonso-Ba.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/ www.ibge.gov.br.
Acesso em: 05 de agosto 2014.

Quanto aos limites territoriais, Paulo Afonso está localizada na região Nordeste do Estado da Bahia, Mesorregião Vale São-Franciscano da Bahia, Microrregião Paulo Afonso e faz divisa com os Estados de Sergipe e Alagoas; está a menos de 10 quilômetros do Estado de Pernambuco, separado desses Estados pelo rio São Francisco.

Limita-se ao Norte com o município de Glória. Ao Sul com os municípios de Jeremoabo e Santa Brígida e o Estado de Sergipe. A Leste, com o Estado de Alagoas e o rio São Francisco e a Oeste com o município de Rodelas.

Por estar situado na área do Sertão Nordestino, o clima de Paulo Afonso possui clima tipo BSh(Koppen), que varia de tropical semiárido, para tropical sub-úmido, com pluviosidade média de 907mm., com mínima de 225mm. e máxima de 2.293mm. anuais. Por isso, os riscos de secas são sempre muito grandes.

A temperatura média é elevada, em torno de 32 graus, sendo que a variação entre a máxima e a mínima oscila em torno de 6 graus.

O Relevo do município de Paulo Afonso é formada por planaltos e depressões, pelo solo cristalino e ainda tabuleiros elaborados nas camadas sedimentares da Bacia Tucano-Jatobá.

A região do município de Paulo Afonso pertence à bacia hidrográfica do rio São Francisco, considerado Rio da Integração Nacional. Ele nasce na serra da Canastra, em Minas Gerais, atravessa toda a Bahia, e faz divisa com os estados: Bahia-Pernambuco; Bahia-Alagoas-Sergipe e deságua no mar. Sendo um rio perene com trechos navegáveis por causa da topografia e outros trechos não, por isso, é considerado um rio misto, com planícies e planaltos, o que possibilitou o seu aproveitamento energético. Utilizando suas quedas d'águas como aconteceu com a construção da usina de Angiquinho, por Delmiro Gouveia e com a Chesf, com as Usinas Paulo Afonso I, II, III, IV, Apolônio Sales, Xingó (Alagoas).

Entre os acidentes físicos destacam-se o *canyon* do rio São Francisco, com paredões de granito e arenito que chegam a 100 metros de altura nos 17 quilômetros em território pauloafonsino. No município está ainda a serra do Umbuzeiro (no Povoado Riacho) e o *canyon* Baixa do Chico, no Raso da Catarina. No início do *canyon* rio São Francisco está a Cachoeira de Paulo Afonso (em território alagoano), grande atrativo turístico, com visão privilegiada do território de Paulo Afonso. É a única cachoeira programável do mundo e a sua vazão depende da grandeza das cheias do rio São Francisco.

O bioma caatinga é a vegetação predominante na região, influência do clima BSh. Além de árvores e arbustos baixos, de galhos retorcidos, há muitas espécies que armazenam água em seus caules e raízes como os cactos, mandacarus, facheiros, xique-xiques, coroas-de-frade e o umbuzeiro. O crotatá é muito comum na região e também armazena água.

Dentre outras espécies próprias da caatinga, são encontrados em Paulo Afonso: umbuzeiro, baraúna, jatobá, caraibeiras, bromeliáceas e cactáceas.

2.1.1.3 - Aspectos Demográficos

Quando o Distrito de Paulo Afonso se emancipou, em 28/07/1958, a população já era superior a 25 mil habitantes. Sempre crescente, o censo do IBGE de 2010 encontrou no município 108.396 habitantes, sendo 93.404 moradores da área urbana e 14.992 residentes na área rural. (IBGE- Censo-2010). Desse total, 56.426 são mulheres e 51.970 moradores são homens. Mais recentemente temos registro de uma população de 51.970 homens e 56.426 mulheres, totalizando uma população de 108.396 conforme dados do Ibge de 2010.

22

Conforme GALDINO & MASCARENHAS (1995), a área Demográficos do município de Paulo Afonso é de 1.579,72 km² e sua densidade demográfica é 68,6 habitantes por km². O povoamento da região tem sua origem no descobrimento do Brasil, com os jesuítas, holandeses, portugueses, bandeirantes, os povos da terra e negros escravizados oriundos da África. Essa mistura possibilitou a miscigenação fazendo desta região um lugar ímpar. A característica da população denota cruzamentos consanguíneos e cruzamentos abertos com outras raças. Na década de 1940, com a construção das usinas hidroelétricas e com a vinda de um grande contingente de trabalhadores nordestinos e de demais regiões do país, e também, estrangeiros.

Os nordestinos, fugindo da seca, em busca de esperança, outros em busca de melhores condições econômicas, aqui se instalaram, trouxeram suas famílias ou constituíram uma, e, aqui residiram. Podemos dizer que hoje temos uma geração de nascituros com seus sessenta e cinco anos de CHESF e cinquenta e cinco de Emancipação Política.

No que se refere à saúde no município, a Companhia Hidroelétrica do São Francisco possibilitava a todos moradores da região, dos estados próximos ao município, o atendimento em suas dependências no Hospital Nair Alves de Souza, como pronto-socorro, cirurgias e internações.

Tabela 1: Acesso a Serviços Médicos – Ano 2014

	Nº HOSPITAIS	Nº POSTOS DE SAUDE
ZONA RURAL	-	06
ZONA URBANA	02	20
TOTAL	02	26

Fonte: www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias. Acesso em 20 de agosto de 2014

No período da Ditadura Militar, mudanças foram operacionalizadas, e a população passou a depender do atendimento, mas, com a instalação do INSS, os atendimentos, muitos deles eram encaminhados para as capitais, pernambucana e baiana.

O município na área urbana está implantando o tratamento de esgoto, em convênio com o Governo Federal e Estado da Bahia, via EMBASA, devolvendo ao rio sua qualidade de água limpa e recuperada.

Tabela 2: Acesso a Serviços Básicos – Ano 2012

Serviços	2012
Água Encanada	90,93
Energia Elétrica	91,66
Coleta de Lixo ¹	88,66

¹ Somente domicílios urbanos

Fonte: www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias. Acesso em 20 de agosto de 2014

Tabela 3: População do Município de Paulo Afonso. 2010 e 2012

	2010	2012
População Total	108.396	110.193

Fonte: IBGE. www.ibge.gov.br. Acesso em 20 de agosto de 2014

Os Aspectos Socioeconômicos do município de Paulo Afonso cresceu em função da construção das barragens e usinas da Chesf, no município e em um raio de 80 quilômetros no entorno da cidade de Paulo Afonso, durante um período de 50 anos.

Também, em função dessa empresa hidrelétrica, o comércio foi crescendo, foi construído um aeroporto e o setor de serviços passou a ser um dos polos econômicos do município, que foi reconhecido pelo Ministério do Turismo como um dos 115 destinos turísticos do Brasil. Cerca de 1.600 leitos existem na rede hoteleira do município. Em Paulo Afonso também se instalaram indústrias da produção de tilápia em tanques-rede.

Outro polo que está em franco crescimento é o universitário com universidades particulares, estaduais e federais que recebem milhares de alunos de cidades vizinhas, num raio de 200 quilômetros.

A Chesf, o comércio e Prefeitura são os principais responsáveis pela economia no município.

O município apresenta ótima infraestrutura de serviços, contando com oito agências bancárias (duas do Banco do Brasil, duas do Bradesco, uma da Caixa Econômica Federal, uma do Banco do Nordeste, uma do HSBC e uma do Banco Itaú), quatro casas lotéricas. Há uma agência postal central, uma franqueada e um posto de venda postal. O município possui seis hotéis e oito pousadas, num total de 1.927 leitos.

No município atuam duas empresas de transporte rodoviário urbano e empresas intermunicipais para cidades e capitais dos Estados da Bahia, Alagoas, Sergipe e Pernambuco, saindo da estação rodoviária e de posto de apoio na cidade.

Paulo Afonso tem um aeroporto com pista asfaltada, com extensão de 1.800 x 45m equipado para visão diurna, noturna e IFR; estações de rádio (duas AM, uma FM e uma FM Comunitária) e terminais telefônicos com acesso DDD, DDI e celular. A energia elétrica é distribuída pela Coelba - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia, sendo o consumo no município de 58.443 mwh assim distribuídos: 23.268 residenciais, 80 industriais, 1.931 comerciais, 319 serviços e poderes públicos, 264 rurais e 5 de consumo próprio.

Tabela 4: Indicador do Índice de Desenvolvimento Humano do Município de Paulo Afonso 2010

	IDHM 2010	IDHM Renda 2010	IDHM Longevidade 2010	IDHM Educação 2010
Brasil	0,727	0,739	0,816	0,637
Paulo Afonso (BA)	0,674	0,678	0,789	0,572

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. www.pnud.org.br/atlas. Acesso em 20 de agosto de 2014

É possível observar na tabela acima uma compatibilidade do município de Paulo Afonso, no que se refere a renda, longevidade e educação com os índices apresentados em nível de Brasil, o que representa uma possibilidade de melhorá-los para maior desenvolvimento educacional e qualidade de vida.

2.1.1.4 - Aspectos socioeconômicos

A Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) se instalou nesta região, conhecida como Forquilha, em 1948, antes do nascimento do município e cidade de Paulo Afonso que só aconteceu dez anos depois, em 1958.

Com o início das obras de construção da primeira Usina de Paulo Afonso, milhares de nordestinos, principalmente dos estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, além dos baianos das regiões mais próximas, se estabeleceram em Forquilha, depois chamada Vila Poty, trazendo com eles suas raízes culturais, a exemplo do pastoril, o reisado e o cenário musical era composto pelo frevo, ciranda, maxixe, xote, baião e forró.

Nesse tempo também era comum a presença de repentistas e criadores da literatura de cordel e xilogravura, muito fortes em Pernambuco e na Paraíba.

O axé, ritos religiosos como a lavagem do Bonfim, cantos e danças associados aos cultos afro-brasileiros, instrumentos como o berimbau e a culinária baiana só começaram a chegar a Paulo Afonso no início dos anos de 1980.

No que se refere ao artesanato, no Povoado Malhada Grande, um núcleo de produção artesanal, cria, há anos, em seus teares manuais, rústicos, peças de crochê e tricô, tapetes de fios, que têm atraído a atenção dos amantes da arte pura e regional e já foram até exportados para a Europa e Estados Unidos.

Temos também uma grande influência do cangaço, afinal, foi aqui que Lampião passou boa parte de sua vida, na região conhecida como Raso da Catarina. Da região de Paulo Afonso saíram 47 cangaceiros para o seu bando e foi do Povoado Malhada da Caiçara, no município de Paulo Afonso que ele "levou" Maria Bonita, nossa conterrânea,

que ficou conhecida como a “Rainha do Cangaço”. Um grupo folclórico denominado “Cangaceiros de Lampião” existe há 60 anos.

O teatro “apareceu” na década de 70, onde uma professora popularizou o uso do palco, com apresentações regulares nos clubes da cidade. Surgiram alguns grupos de dança e conjuntos regionais, teatro de rua, também nas escolas. Hoje, o grupo que ainda permanece é a APDT (Associação Pauloafonsina de Dança e Teatro) que é coordenada por um dos talentos revelados nessa década de 70.

Paulo Afonso é o resultado de uma mistura de cultura, cores, raças, costumes. O que nos faz muito ricos nesse aspecto. Temos excelentes músicos, desenhistas, contadores de causos, poetas, atores, artesãos, enfim, uma infinidade de artistas das mais diversas vertentes.

2.1.1.5 - Aspectos Culturais

A Chesf (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) se instalou nesta região, conhecida como Forquilha, em 1948, antes do nascimento do município e cidade de Paulo Afonso que só aconteceu dez anos depois, em 1958.

Com o início das obras de construção da primeira Usina de Paulo Afonso, milhares de nordestinos, principalmente dos estados de Pernambuco, Alagoas e Sergipe, além dos baianos das regiões mais próximas, se estabeleceram em Forquilha, depois chamada Vila Poty, trazendo com eles suas raízes culturais.

Assim, nos primeiros tempos de Paulo Afonso era o pastoril, o reisado e o cenário musical era composto pelo frevo, ciranda, maxixe, xote, baião e forró.

Nesse tempo também era comum a presença de repentistas e criadores da literatura de cordel e xilogravura, muito fortes em Pernambuco e na Paraíba.

O axé, ritos religiosos como a lavagem do Bonfim, cantos e danças associados aos cultos afro-brasileiros, instrumentos como o berimbau e a culinária baiana só começaram a chegar a Paulo Afonso no início dos anos de 1980.

No que se refere ao artesanato, no Povoado Malhada Grande, um núcleo de produção artesanal, cria, há anos, em seus teares manuais, rústicos, peças de crochê e tricô, tapetes de fios, que têm atraído a atenção dos amantes da arte pura e regional e já foram até exportados para a Europa e Estados Unidos.

Temos também uma grande influência do cangaço, afinal, foi aqui que Lampião passou boa parte de sua vida, na região conhecida como Raso da Catarina. Da região de Paulo Afonso saíram 47 cangaceiros para o seu bando e foi do Povoado Malhada da

Caiçara, no município de Paulo Afonso que ele "levou" Maria Bonita, nossa conterrânea, que ficou conhecida como a "Rainha do Cangaço". Um grupo folclórico denominado "Cangaceiros de Lampião" existe há 60 anos.

O teatro "apareceu" na década de 70, onde uma professora popularizou o uso do palco, com apresentações regulares nos clubes da cidade. Surgiram alguns grupos de dança e conjuntos regionais, teatro de rua, também nas escolas. Hoje, o grupo que ainda permanece é a APDT (Associação Pauloafonsina de Dança e Teatro) que é coordenada por um dos talentos revelados nessa década de 70.

Paulo Afonso é o resultado de uma mistura de cultura, cores, raças, costumes. O que nos faz muito ricos nesse aspecto. Temos excelentes músicos, desenhistas, contadores de causos, poetas, atores, artesãos, enfim, uma infinidade de artistas das mais diversas vertentes.

2. 2 – ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

Entende-se que somente uma educação de qualidade poderá fazer com que os educandos tenham autonomia intelectual e política para a compreensão deste complexo mundo. Com essa ferramenta, eles poderão ser agentes e sujeitos da história, onde quer que estejam inseridos. Um conjunto de componentes é necessário para enfrentarmos esse desafio. Desenvolve-se no município de Paulo Afonso: a valorização dos profissionais da Educação através da implantação do Plano de Cargo e Carreira do Magistério, tem-se em todas as unidades de ensino espaço físico com boas condições de trabalho, distribuição de material didático, específico para educação Infantil e Ensino fundamental, mochila escolar e tênis para todos os alunos da rede, alimentação escolar de qualidade garantida nos 200 dias letivos. Esse compromisso técnico e político com o papel da educação pauloafonsina é uma preocupação constante, pois a educação possibilita a construção de um mundo melhor e mais justo.

2.2.1- Gestão da Educação

Educar é formar o cidadão para divisar fronteiras, garantindo a inserção social e melhorando a qualidade de vida. Gerir o processo educacional no município de Paulo Afonso é, sobretudo, ter como lema a busca incessante pela qualidade, de forma planejada, participativa e transparente. As instâncias Municipal, Estadual, Federal e Privada

coadunam-se para fortalecimento desse propósito que será reforçado com este Plano Municipal de Educação.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

Pedagogicamente, a educação do município de Paulo Afonso prima por um ensino-aprendizagem em que se releve a diversidade como patamar de crescimento profissional. A permanência do aluno na escola como fator primordial para aferição do conhecimento é uma constante preocupação, sendo que o propósito de formação da cidadania, extraída da educação escolar, norteia todas as esferas educacionais.

2.2.1.2 - Estrutura da Educação Municipal

A educação, direito de todos e dever do Estado, no município de Paulo Afonso está estruturada em bases legais, dentre elas, apresentam-se as seguintes:

Lei Orgânica do Município - criada em 21/06/1990 e promulgada em 28/06/1990.

Art. 175 – O dever do Município com a educação será efetivado mediante garantia de:

- I. Ensino básico, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
- II. Progressiva extensão de obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio;
- III. atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;
- IV. Atendimento das crianças de zero a três anos em creche, e de quatro a cinco anos em educação infantil;
- V. Acesso aos níveis mais elevados de ensino, pesquisa e atividade de acordo com a habilidade de cada um educando;
- VI. Oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;
- VII. Atendimento ao educando, no ensino básico, através de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;
- VIII. Promover o atendimento do educando portador de necessidades especiais oferecendo, sempre que necessário, recursos de educação especial assegurando a educação inclusiva.

§ 1º - O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo município, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º - Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino básico, fazer a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência escolar.

Art. 176 – O ensino será ministrado com base nos princípios dispostos adiante:

- I. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV. Gratuidade de ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V. valorização dos profissionais da educação;
- VI. Plano de carreira, garantido, na forma da lei, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos da rede pública;
- VII. Gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VIII. Garantia de padrão de qualidade;
- IX. Piso salarial nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei federal.

Parágrafo único – A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito do Município.

Art. 177 – O ensino oficial do município será gratuito e prioritário na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I e II.

§ 1º - O ensino religioso será ofertado de forma democrática nas unidades de ensino, constituindo matéria facultativa para os alunos.

§ 2º - O ensino básico regular será ministrado em Língua Portuguesa.

§ 3º - O Município orientará e estimulará por todos os meios, a educação física nos estabelecimentos municipais de ensino e nos particulares que recebam auxílio do Município.

29

§ 4º - O Município garantirá ao portador de necessidades especiais atendimento especial no que se refere à educação física e à prática de atividade desportiva, sobretudo no âmbito escolar.

Art. 178 – O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

- I. Cumprimento das normas gerais de educação nacional;
- II. Autorização e avaliação de qualidade pelos órgãos competentes.

Art. 179 – O acesso à educação é direito público subjetivo e implica para o Município dever da garantia de:

I. atendimento educacional especializado ao portador de necessidades especiais, sem limite de idade, preferencialmente na rede regular de ensino com garantia de:

- a) Recursos humanos capacitados;
- b) Materiais e equipamentos públicos adequados;
- c) Vaga na escola próxima a sua residência.

II. preservação dos aspectos humanísticos e profissionalizantes de ensino básico;

III. amparo ao menor infrator e sua formação em escola profissionalizante.

Parágrafo único – A falta de oferecimento do ensino pelo Poder Público Municipal ou sua oferta irregular, importa em responsabilidade da autoridade competente.

Art. 180 – Os recursos do Município serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

- I. comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II. assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional ou ao Município no caso de encerramento de suas atividades.

Parágrafo único – os recursos de que trata este artigo serão destinados a bolsas de estudo para o ensino básico, na forma de lei, para os que demonstrem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da

residência do educando, ficando o Município obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

Art. 181 – O Município auxiliará, pelos meios ao seu alcance, as organizações beneficentes, culturais e amadoristas, nos termos da lei, sendo que as amadoristas e as educacionais terão prioridade no uso de estádios, campos, quadras poliesportivas e instalações de propriedade do Município.

Art. 182- O Município manterá os professores em nível econômico, social e moral à altura de suas funções e serão garantidas ao trabalhador em educação, as condições necessárias a sua qualificação, atualização e formação continuada.

Art. 183- O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 184- É da competência comum da União, do Estado e do Município proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

Parágrafo único. O sistema de ensino Municipal será organizado em regime de colaboração e parceria com a União e o Estado.

Art. 185- O Município apoiará e incentivará a valorização, a produção e a difusão das manifestações culturais, prioritariamente, as diretamente ligadas a sua história, a sua comunidade e aos seus bens, através de:

- I. Criação, manutenção e aberturas de espaço culturais;
- II. Acesso livre aos acervos de bibliotecas.

Art. 186- A rede municipal de ensino incluirá em seus programas, conteúdo de valorização e participação do negro na formação histórica da sociedade brasileira.

Art. 187- As escolas da rede pública municipal destinarão os turnos de suas aulas, no dia 20 de novembro de cada ano, para o desenvolvimento de palestras, estudos e trabalhos sobre a importância da consciência negra.

Lei nº 971/2004, de 19 de fevereiro de 2004 – institui o Sistema Municipal de Ensino - SME

Art.1º - Fica instituído o Sistema Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso nos termos da presente lei.

Art. 2º - Entende-se por Sistema Municipal de Ensino o conjunto de instituições Públicas e Privadas de diferentes níveis e modalidades de Educação e de Ensino e de Órgãos Educacionais – administrativos, normativos e de apoio técnico.

Art. 5º - O sistema municipal de Ensino de Paulo Afonso será composto por:

- I – Instituições Públicas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal;
- II – Instituições privadas e filantrópicas de Educação Infantil;
- III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- IV – Conselho Municipal de Educação;
- V – Biblioteca Pública Municipal.

Art. 11 – A Secretaria Municipal de Educação é um órgão do Poder Executivo responsável pela execução das normas e procedimentos deliberados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 12 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura é um órgão administrativo que tem as seguintes atribuições:

- I – planeja, executa, acompanha e avalia suas propostas pedagógicas;
- II – elabora o Plano Municipal de Educação com duração plurianual;
- III – analisa e delibera programas educacionais;
- IV – capacita e acompanha os Profissionais de Educação de sua rede;
- V – administra os recursos financeiros destinados à Educação do Município.

A Lei nº 973/2004 de 20 de fevereiro de 2004 – institui o Conselho Municipal de Educação – CME, no qual apresenta as funções: consultiva, normativa, fiscalizadora e deliberativa, com a finalidade de disciplinar as atividades do ensino público e privado. Possui Regimento Interno e é composto por 14 membros titulares e 14 respectivamente suplentes, indicados pelas representações e designados pelo prefeito municipal. As Representações são:

- ✓ SME;
- ✓ Poder Legislativo Municipal;
- ✓ NRE-24;
- ✓ Uneb;

- ✓ Aplb sindicato;
- ✓ Diocese;
- ✓ Pais de alunos da rede municipal;
- ✓ Diretores de escolas municipais;
- ✓ Professores de escolas municipais;
- ✓ Alunos de escolas municipais;
- ✓ APAE;
- ✓ Abame (Associação Baiana de Ministros Evangélicos);
- ✓ Escolas Particulares (Educação Infantil);
- ✓ CAE – Conselho de Alimentação Escolar.

O Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação que, em consonância à entidade representativa dos profissionais da educação no município, Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia – Delegacia Hidroelétrica de Paulo Afonso, após a realização de palestras e reuniões com todos os professores da rede municipal de ensino elaborou e, após aprovadas pela Câmara de Vereadores, promulgou as seguintes leis: Lei nº1207, de 16 de junho de 2011 – institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso e a Lei nº1208, de 16 de junho de 2011 – institui o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso.

A Prefeitura de Paulo Afonso, através da Secretaria de Planejamento e Orçamento, cumprindo o Decreto Municipal nº 4461/2013, realizou no mês de agosto, do ano de 2013, a Escuta Social para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2014/2017. O objetivo do evento foi discutir com a sociedade civil as ações que constarão no documento a ser elaborado a partir de propostas debatidas, que serão analisadas por todas as secretarias e passarão por um processo de validação, definindo o que é de competência do Governo Municipal. A "Escuta Social" reuniu representantes do governo municipal e da comunidade, e teve quatro eixos de discussão: EIXO I - DESENVOLVIMENTO SOCIAL: Inclusão Social e Afirmação de Direitos; EIXO II - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE: Inclusão Social e Afirmação de Direitos; EIXO III- SAÚDE: Inclusão Social e Afirmação de Direitos; EIXO IV - INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, SERVIÇOS PÚBLICOS, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura para o Desenvolvimento.

O Plano Plurianual é o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, e estabelece diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para um período de quatro anos, organizando as ações do governo em programas que resultem em bens e serviços para a população. É aprovado por lei quadrienal, tendo vigência do segundo ano de um mandato majoritário até o final do

primeiro ano do mandato seguinte. Nele constam, detalhadamente, os atributos das políticas públicas executadas, tais como metas físicas e financeiras e produtos a serem entregues à sociedade.

Os conselhos municipais, formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes da sociedade. Um exercício de democracia na busca de soluções para os problemas sociais, com benefício da população como um todo. O número de Conselheiros, ou membros titulares varia de acordo com o tipo de Conselho, mas a sua composição é paritária e definida por decreto.

Cada conselho é estabelecido a partir de um projeto de Lei, na qual deverá conter as suas competências e representantes, entre outras informações. O mandato e os representantes também variam de acordo com o conselho. Os conselhos possuem caráter fiscalizador, deliberativo, consultivo, normativo e propositivo.

Ligados à educação, podem-se destacar os seguintes conselhos:

- Conselho de Alimentação Escolar – Cae

Criado pela Lei Municipal nº 911 de 21/03/2001, é constituído por sete membros titulares e seus respectivos suplentes, assim distribuídos:

- 02 (dois) representantes da sociedade civil;
- 02 (dois) representantes de pais e alunos;
- 02 (dois) representantes de professores;
- 01 (um) representante do poder executivo.

De acordo com a Resolução Fnde 38/2009, os membros do Cae têm mandato de quatro anos e não há limite para a quantidade de recondução.

- Conselho do Fundeb

Com função fiscalizadora, está assim constituído:

- a) 01 (um) representante de Diretores;
- b) 01 (um) representante de professores;
- c) 02 (dois) representantes do poder executivo/Secretaria de Educação, Procuradoria);
- d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – Cme;
- e) 01 (um) representante dos servidores administrativos;
- f) 01 (um) representante do Conselho Tutelar;
- g) 02 (dois) representantes de pais;

h) 02 (dois) representantes de alunos.

- Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA

É constituído por representantes de diversos segmentos da sociedade. Reúne-se toda 2ª quarta-feira de cada mês (aberto ao público) para discutir as problemáticas ambientais do município e buscar as possíveis soluções. As denúncias de agressão ao meio ambiente são encaminhadas ao departamento de fiscalização da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

- Conselhos Escolares

Nas escolas municipais existem Conselhos Escolares, totalizando 40 conselhos ativos, destes, cinco são de escolas agrupadas (escolas de pequeno porte do meio rural).

Os Conselhos Escolares são órgãos colegiados vinculados às Unidades de Ensino, cuja função normativa é de natureza deliberativa, consultiva, avaliativa e fiscalizadora, sobre a organização e realização do trabalho pedagógico e administrativo das instituições escolares, em conformidade com as políticas e diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação observando a Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica do Município de 1999, a Lei Municipal nº 1060/2006, Lei de organização do Sistema Municipal de Ensino, Lei nº 971 de 19/02/2004, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar, para o cumprimento da função social.

A composição dos Conselhos Escolares é feita por representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, garantindo a representatividade de 50% (cinquenta por cento) para os profissionais da escola (professores, gestores, equipe pedagógica e funcionários) e 50% (cinquenta por cento) para a comunidade atendida pela escola: alunos e pais de alunos. A quantidade de membros de cada conselho tomará como referência a tipificação das escolas, a saber:

I – nas Escolas de Grande Porte e de Porte Especial a composição será de 13 (treze) membros, sendo:

- a) 03 (três) representantes de pais;
- b) 03 (três) representantes de alunos;
- c) 03 (três) representantes de professores;

35

- d) 03 (três) representantes escolhidos entre os funcionários de carreira: técnico administrativo e de apoio;
- e) O Diretor.

II – nas Escolas de Médio e Pequeno Porte a composição será de 09 (nove) membros, sendo:

- a) 02 (dois) representantes de pais;
- b) 02 (dois) representantes de alunos;
- c) 02 (dois) representantes de professores;
- d) 02 (dois) representantes escolhidos entre os funcionários de carreira: técnico administrativo e de apoio;
- e) O diretor da escola.

Cada Conselho Escolar constituirá, mediante processo eletivo entre seus pares, a sua diretoria ficando assim composta: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro.

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cmdca):

A Lei municipal 1.215 de 02 de setembro de 2011, em seu artigo 5º trata da criação e natureza do Cmdca como órgão normativo, deliberativo e controlador da política de atendimento. O artigo 6º versa sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se constitui de 12 (doze) membros, sendo:

I – Seis (06) representantes do Município, titulares das seguintes secretarias:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças
- e) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio ambiente
- f) Secretaria Municipal de Turismo.

II – Seis (06) representantes indicados pelas organizações representativas da sociedade civil organizada.

Os membros titulares e respectivos suplentes exercerão mandato de dois anos, admitindo-se a recondução uma vez, por igual período. A função de membro do Cmdca é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

De acordo com a Lei nº 900, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a Organização Administrativa e sua Estrutura, em seu artigo 4º parágrafo único, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tem a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb;
- b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

II – Órgãos da Administração Direta:

- a) Departamento de Educação e Cultura:
 - Divisão de Educação Infantil;
 - Divisão de Ensino Fundamental;
- b) Departamento de Assistência ao Estudante:
 - Divisão de Apoio ao Estudante;
- c) Divisão de Apoio Administrativo;
- d) Divisão de Cultura.

O Plano de Ação Articulada (PAR), preconiza uma linha de continuidade das políticas educacionais, consoantes com o processo de reforma do Estado, assim, caracteriza-se como estratégia do Governo Federal para formar consensos em torno da política educacional pauloafonsina.

Com vigência para o biênio 2013 a 2014, foi elaborado por uma equipe multifuncional constituída por técnicos de diversas áreas da Secretaria Municipal de Educação, pedagogos e um engenheiro civil, a fim de garantir a contemplação de metas de qualidade assegurando estratégias que visem à melhoria da gestão educacional.

A aplicação da Avaliação Institucional acontece com a participação dos integrantes das comunidades local e escolar mediante orientação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Há planos para a contratação de uma consultoria que oferecerá um assessoramento específico.

A SME mantém relação harmoniosa promovendo o respeito e o incentivo ao regime de colaboração entre O Núcleo Regional de Educação (NRE) 24, a Secretaria de Educação do Estado e Instituições de Ensino Superior.

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

A Rede Municipal de Ensino vem melhorando significativamente o acesso ao ensino básico, ofertando Educação Infantil, Ensino Fundamental Básico de 09 anos, Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva, que seguem as orientações, diretrizes e normas vigentes nacionais como na Constituição Federal de 1988, a LDB 9394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais e os Temas Transversais, os Projetos Pedagógicos das Escolas e os Conselhos Escolares. Sendo o ensino organizado por ano e salas multisseriadas.

De acordo com o último Censo, data base 29 de maio de 2013, são 16.011 alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino, distribuídos nas cinco creches e cinquenta e nove escolas municipais. Em relação à localização, quatro creches estão distribuídas em bairros periféricos e um no centro da cidade. As escolas estão situadas na área urbana e rural, sendo dezenove escolas no perímetro urbano e quarenta escolas no perímetro rural.

As unidades escolares são classificadas por porte, sendo 02 de porte especial, 08 de porte grande, 12 de porte médio e 42 escolas de porte pequeno. As escolas, levando-se em consideração o espaço físico, a acessibilidade, bibliotecas, auditórios, laboratórios, quadras de esporte e outros aspectos como iluminação, ventilação e saneamento básico e outros, pode-se dizer que são dotadas de uma boa infraestrutura.

Percebe-se que, na Rede Municipal de Ensino, algumas escolas possuem uma infraestrutura muito boa, contemplando requisitos importantes relativos aos aspectos destacados. Também existem escolas e creches com infraestrutura básica para o funcionamento. Vale destacar que a Secretaria Municipal de Educação vem melhorando os espaços físicos das escolas, através de reformas, manutenção constante dos prédios escolares, construção de quadras poliesportivas, acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida etc. As escolas também recebem recursos, como o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e algumas do Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE, destinados a acessibilidade, compras de materiais didáticos e pedagógicos, visando ações de melhoria dos espaços educativos.

A SME vem fazendo adesão a programas do Governo Federal, que já estão em andamento, a exemplo de quadras cobertas, construções de creches, salas multifuncionais e cadastramento de escolas para funcionamento em tempo integral e programas de acesso às tecnologias digitais.

Em relação ao acesso dos alunos às escolas da rede, o município disponibiliza transporte para alunos que precisam de deslocamento, do campo para o campo, e do campo para o centro da cidade. Para melhorar o atendimento aos alunos, os veículos que prestam serviço são vistoriados, numerados e recebem plotagem própria do município, também foi afixado nos veículos o número do telefone da ouvidoria para quaisquer reclamações a serem feitas pela população. O município aderiu ao Programa a Caminho da Escola, e foi contemplado com cinco ônibus.

Tabela 5: Unidades Escolares Rurais da Rede Municipal de Ensino

UNIDADE ESCOLAR	LOCALIZAÇÃO - Povoado
Escola Mun. General Argus Lima	Juá
Escola Mun. Jovino de Carvalho	Riacho
Escola Mun. 15 de Novembro	Sítio Do Lúcio
Escola Mun. Agenor Soares	Poços
Escola Mun. Alto da Espora	Alto Da Espora
Escola Mun. Alves de Souza	Xingozinho
Escola Mun. Amâncio Pereira	Tigre
Escola Mun. Antônio Domingos Teixeira	Campos Novos
Escola Mun. Antônio Ramalho	Arrasta Pé
Escola Mun. do Bonomão	Bonomão
Escola Mun. Castro Alves	São José
Escola Mun. D. Pedro I	Barro Vermelho
Escola Mun. Gervasio Teixeira Lima	Nambebé
Escola Mun. Gilberto de Barros Pedrosa	Vila Matias
Escola Mun. Imaculada Conceição	Lagoa Da Pedra
Escola Mun. João Fernandes de Souza	Açude
Escola Mun. João Filho	Riacho Grande
Escola Mun. João Francisco Filho	São Francisco
Escola Mun. João Pereira de Jesus	Papagaio
Escola Mun. João Pereira de Oliveira	Malhada Caiçara
Escola Mun. Jose Aparecido de Lira de Souza	Barrinha
Escola Mun. Jose Barbosa de Sá	São Domingos
Escola Mun. Luiz Gonzaga	Macambira
Escola Mun. Luiz Viana Filho	Alagadiço

Escola Mun. Manoel Gomes de Sá	Tabuleirinho
Escola Mun. Manoel Pereira	Salgadinho
Escola Mun. Marcionília Maria da Conceição	Baixa Verde
Escola Mun. Mariano Teixeira	Batatinha
Escola Mun. Noé Pereira dos Santos	Alto Do Araticum
Escola Mun. Odilon Café	Sítio Do Tará
Escola Mun. Padre Lourenço Tori	Várzea
Escola Mun. Pedro Alvares Cabral	Salobro
Escola Mun. Pedro Januário dos Santos	Caiçara II
Escola Mun. Rita Gomes de Sá	Malhada Grande
Escola Mun. Rogério Tavares da Silva	Baixa Funda
Escola Mun. Rui Barbosa	Caiçara I
Escola Mun. Santo Antônio	Santo Antônio
Escola Mun. São João Batista	Serrote
Escola Mun. Silvestre Torres	Lagoa Do Rancho
Escola Mun. Tome de Souza	Rio Do Sal

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/interinas/secretarias>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

Tabela 6: Relação de Unidades Escolares Urbanas da Rede Municipal de Ensino

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Escola Casa da Criança 01	Av. Getúlio Vargas, S/N – Centro
Escola Casa da Criança 02	Av. Contorno, S/N – Centro
Escola Casa 03	Av. Delmiro Gouveia, 1381 - BTN 02
Escola Casa da Criança 05	Quadra C – BNH
Escola de 1º Grau Lions Clube	Av. Apolônio Sales, 598 – Centro
Centro Municipal de Paulo Afonso-CEMPA	Trav. Luiz Viana Filho, S/N – Centro
Escola Mun. Reunidas Severino Alves dos Santos	Rua Governador Luiz Viana Filho, S/N – Centro
Escola Mun. Vereador João Bosco Ribeiro	Rua dos Navegantes, S/N – Centro
Escola Mun. São Vicente de Paulo	Av. Santo Antônio, S/N - Centenário
Escola Mun. Darnival Oliveira	Rua José Bezerra da Silva, S/N - Seriema
Escola Mun. Guiomar Pereira	Rua Moxotó, S/N – Vila Moxotó Bahia
Escola Mun. São José	Loteamento Boa Esperança
Escola Mun. Manoel Nascimento Neto	Loteamento Benone Rezende - BTN 2

Escola Mu. Manoel de Almeida Kasprzykowsky	Rua Caxanga, 206 - BTN 02
Escola Mun. Rivadalva de Carvalho	Rua Olavo Bilac, 510 - BTN 02
Escola Mun. Georgina Alves da Silva	Rua Santa Bárbara, S/N - BTN 03
Escola Mun. Antônio Bispo	Rua D. Pedro I, S/N - PA IV
Escola Mun. Raimundo Mederico da Silva Toledo	Rua São Paulo, S/N – Bairro Rodoviário
Escola Mun. Vinícius de Moraes	Rua Vinícius de Moraes, S/N - Jardim Bahia
CRECHES	
Casulo Irmão Luís	Loteamento Senhor do Bonfim, S/N Bairro Centenário
Tenente Iran Barreto de Menezes	Rua Espírito Santo, S/N Rodoviário
Menino Jesus	Rua São Mateus, 553. BTN 02
Casulo Lar da Criança Feliz	Rua dos Navegantes, S/N - Centro
Creche e Escola da Prainha	Bairro Prainha

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

Tabela 7: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	15	39	54	19	41	60
2010	15	39	54	19	40	59
2011	16	39	55	19	40	59
2012	16	39	55	19	40	59

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

Historicamente, a intervenção do Estado no âmbito da educação em Paulo Afonso – Bahia, começou com o surgimento das escolas da Companhia Hidroelétrica do São Francisco - Chesf. Após o processo de Emancipação Política e muita luta do povo e os novos rumos da educação na Bahia, o ensino começou a sofrer grandes transformações se adequando às novas realidades onde muitas escolas foram edificadas.

Atualmente, a Rede Estadual oferece o Ensino Fundamental Anos Finais, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, na modalidade integrada e subsequente. Os referidos Estabelecimentos de Ensino Médio da Rede Estadual são bem conservados oferecendo condições satisfatórias, no que concerne à ventilação, segurança, salubridade e circulação; dispõem de rampas e de espaços adaptados para a acessibilidade.

A iluminação do ambiente se dá aproveitando a iluminação natural, com salas que são bem ventiladas, distribuem-se em áreas bem localizadas e de fácil acesso.

Das sete escolas da Rede Estadual no município, cinco estão localizadas no centro da cidade e duas no bairro Tancredo Neves: o Colégio Luís Eduardo Magalhães, Colégio Carlina Barbosa de Deus, Ministro Oliveira Brito, Polivalente, Cetepi -1, Cetepi – 2 e Colégio Quitéria Maria de Jesus.

Tabela 8: Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino

UNIDADE ESCOLAR	ENDEREÇO
Colégio Carlina Barbosa de Deus	Rua da Harmonia, 700 - CHESF
Cetepi - 1 – Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica	Avenida dos Estudantes, 1045-B – Bairro Amauri Alves de Menezes
Colégio Modelo Luís Eduardo Magalhães	Avenida dos Estudantes, s/n – Bairro Amauri Alves de Menezes
Colégio Ministro Oliveira Brito	Rua do Sol, s/nº - Centro
Colégio Quitéria Maria de Jesus	Avenida 13 de maio, 152 – Bairro Tancredo Neves 01
Colégio Polivalente	Avenida José Hemetério de Carvalho, 1512
Cetepi – 2 -Wilson Pereira	Rua Wilson Pereira, 255 – Bairro Tancredo Neves 03

Fonte: Diretoria Regional de Educação (DIREC -10) 2003.

Tabela 9: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual

Ano	Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	5	-	5	6	-	6
2010	5	-	5	6	-	6
2011	5	-	5	6	-	6
2012	5	-	5	6	-	6

Fonte: Diretoria Regional de Educação (DIREC -10) 2003.

O surgimento das escolas particulares, no município de Paulo Afonso, é fruto principalmente do crescimento populacional e demográfico, motivados pela construção das barragens e usinas hidroelétricas. Na época, proporcionou-se um padrão de vida cujo nível de renda estava entre os melhores do país. Esta demanda populacional, e a carência de mais estabelecimentos de ensino para os filhos da terra possibilitaram a necessidade de ampliação do atendimento educacional no município. Desta forma, aparecem os grupos privados de

ensino. O primeiro grupo de ensino particular surge pela iniciativa do Senhor Gilberto Gomes de Oliveira, com a Escola Antônio Balbino, hoje Colégio Sete de Setembro.

De acordo com o último levantamento realizado pelo Conselho Municipal de Educação – CME, constam vinte e cinco escolas e uma creche na Rede Particular. Destas escolas, duas atendem apenas à Educação Infantil; vinte e quatro atendem à Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais; quatro atendem da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II e três atendem até o Ensino Médio.

Os colégios particulares, em sua maioria, apresentam uma infraestrutura que atende às necessidades educacionais da Educação Infantil ao Ensino Médio. Mas algumas escolas de pequeno porte, ainda precisam ampliar seus espaços, e melhorar o atendimento às crianças, principalmente, em relação à Educação Infantil. As Escolas e a Creche estão localizadas no perímetro urbano.

As escolas particulares para o seu funcionamento legal, precisam passar por processo de regularização de acordo com os padrões exigidos pela LDB e a Resolução 002/2005, que dispõem sobre normas específicas para autorização, renovação de autorização e credenciamento das Escolas Integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Paulo Afonso e dá outras providências. Partindo dessa premissa, algumas escolas não estão com sua documentação atualizada.

Tabela 10: Unidades Educacionais da Rede Privada

Nº	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
01	Centro Educacional Pequeno Aprendiz (CEPA)	Rua Duque de Caxias, 216 – Centro
02	Colégio Boa Ideia- COOPEX	Rua da Concórdia, 01 – CHESF
03	Colégio Monteiro Lobato	Av. Contorno, 220 – Centro
04	Colégio Montessori	Avenida Apolônio Sales, S/nº - Centro
05	Colégio Sete de Setembro	Rua Vereador José Moreira, 850 – Centro
06	Creche - Berçário Bem me Quer	Rua Dionísio Pereira, 107 - Vila Nobre
07	Educandário Cecília Meireles	Avenida Beira Rio, 542 - Jardim Bahia
08	Educandário Imaculada Conceição	Rua Washington, 01- BNH
09	Escola Encanto da Criança – Educação Infantil	Rua 2 de Julho, 1009 – BTN I
10	Escola Julimara	Rua Paris, 45 – BNH
11	Escola Piaget	Avenida Centenário, 05 - Centenário
12	Escolinha Alegria de Aprender	Rua São Jorge, S/N - Centenário
13	Escolinha Alegria do Saber	Rua Santa Rita, 65, BTN I
14	Escolinha Arco Íris	Rua São Francisco, 954 - Centro
15	Escolinha Balão Mágico	Rua Otaviano L. de Moraes, 925 - Centro
16	Escolinha Carrossel	Avenida da Amizade, S/N - Chesf
17	Escolinha Mania de Aprender	Rua Padre Lourenço, 1591- BTN II

43

18	Escolinha Mundo Mágico da Criança	Rua Engenheiro Alves de Souza, 76- Centro
19	Escolinha Passos de Criança	Rua: São Francisco, 14 - Centenário
20	Escolinha Raio de Sol	Rua Olavo Bilac, 621- BTN II
21	Escolinha Risque e Rabisque	Rua General Dutra, 59 - Centro
22	Escolinha Roda Pião	Rua das Rosas, 60 - CHESF
23	Escolinha Sapeca	Rua: Nossa Sra. do Perpétuo Socorro, 184 - Jardim Bahia
24	Escolinha Sonho Meu	Rua das Flores, 15 - Centro
25	Escolinha Balão Mágico 02	Rua Delmiro Gouveia, 490 - BTN I
26	SESC LER	Rua Verdes Campos, nº01 - BTN II

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/conselhos>. Acesso em 06 de agosto de 2013.

Tabela 11: Unidades Educacionais Privadas por Modalidade

Nº	NOME DA ESCOLA	EI ¹	EF1 ²	EFII ³	EM ⁴	EJA ⁵
01	Centro Educacional Pequeno Aprendiz (CEPA)	X	X	-	-	-
02	Colégio Boa Ideia- COOPEX	X	X	X	X	-
03	Colégio Monteiro Lobato	X	X	X		-
04	Colégio Montessori	X	X	X	X	-
05	Colégio Sete de Setembro	X	X	X	X	-
06	Creche - Berçário Bem me Quer	X	-	-	-	-
07	Educandário Cecília Meireles	X	X	-	-	-
08	Educandário Imaculada Conceição	X	X	-	-	-
09	Escola Encanto da Criança	X	-	-	-	-
10	Escola Julimara	X	X	-	-	-
11	Escola Piaget	X	X	-	-	-
12	Escolinha Alegria de Aprender	X	X	-	-	-
13	Escolinha Alegria do Saber	X	X	-	-	-
14	Escolinha Arco Íris	X	X	-	-	-
15	Escolinha Balão Mágico	X	X	-	-	-
16	Escolinha Carrossel	X	X	-	-	-
17	Escolinha Mania de Aprender	X	X	-	-	-
18	Escolinha Mundo Mágico da Criança	X	X	-	-	-
19	Escolinha Passos de Criança	X	X	-	-	-
20	Escolinha Raio de Sol	X	X	-	-	-
21	Escolinha Risque e Rabisque	X	X	-	-	-
22	Escolinha Roda Pião	X	X	-	-	-
23	Escolinha Sapeca	X	X	-	-	-
24	Escolinha Sonho Meu	X	X	-	-	-
25	Escolinha Turma do Barulho	X	X	-	-	-
26	SESC LER	X	X	-	-	X
TOTAL		26	24	04	03	01

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/conselhos/estabelecimentosparticulares>. Acesso em 06 de agosto de 2013.

Tabela 12: Estabelecimentos Escolares de Educação Básica do Município de Paulo Afonso por Dependência Administrativa e Níveis de Ensino

Níveis de ensino	Dependência administrativa					
	Estadual		Municipal		Particular	
	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Educação Infantil - Creche	-	-	05	05	01	01
Educação Infantil – Pré-escola	-	-	50	50	26	26
Ensino Fundamental Anos Iniciais	-	-	43	43	24	24
Ensino Fundamental Anos Finais	05	05	16	16	04	04
Ensino Médio	06	06	-	-	03	03
TOTAL	11	11	114	114	58	58

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/conselhos/estabelecimentosparticulares>. Acesso em 06 de agosto de 2013.

O município possui o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba), criado pela Lei nº 11.892/2008, é resultado das mudanças promovidas no antigo Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (Cefet-BA), com tradição centenária no ensino técnico-profissional e há mais de uma década no ensino superior, o Instituto atua em sintonia com as demandas profissionais do mundo do trabalho, contribuindo para a cultura empreendedora e tecnológica do estado.

Atualmente, o Instituto possui 16 campi e 5 núcleos avançados: Barreiras, Camaçari/núcleo avançado em Dias D'Ávila, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Irecê, Jacobina, Jequié, Paulo Afonso/núcleo avançado em Euclides da Cunha e Juazeiro, Porto Seguro, Salvador/núcleo avançado em Salinas da Margarida, Santo Amaro, Simões Filho, Valença, Vitória da Conquista/núcleo avançado em Brumado e Seabra.

Em Paulo Afonso, o Ifba, iniciou suas atividades no ano de 2011, oferecendo cursos na modalidade integrada, subsequente e graduação. Os cursos integrados se destinam a alunos que concluíram o Ensino Fundamental (8ª série/9º ano) e pretendem conciliar Ensino Médio com formação profissional. Têm duração mínima de quatro anos. A modalidade subsequente é indicada para quem já terminou o Ensino Médio e quer se profissionalizar, tendo duração média de dois anos. Os cursos oferecidos nas duas modalidades são: Eletromecânica, Informática e Biocombustível. O Ifba, também oferece Graduação em Engenharia Elétrica.

2.2.1.4 Apoio ao Educando

A Rede Municipal de Ensino é assistida pelo Programa Nacional do Livro Didático (Pnld) que tem como objetivo subsidiar a prática pedagógica de docentes por meio do livro didático encaminhados à escola a cada três anos, para os alunos da educação básica. O processo de escolha é democrático, pois conta com a participação de professores, gestores e coordenadores pedagógicos.

45

Visto que a quantidade de livro fornecido é baseada no censo do ano anterior, sendo assim nem sempre atende a todos os alunos. Daí recorre-se à reserva técnica e ao remanejamento de livros entre escolas. Projetos educacionais, realizados nas Unidades Escolares, sensibilizando para a importância do livro didático, sua conservação durante o período de três anos consecutivos. Direção, coordenação e professores conscientizam sobre como os alunos devem agir proteger o livro, portando-o na mochila, cobri-lo, ter cuidado para não danificá-lo no momento de uso das tarefas etc.

O Programa de Alimentação Escolar no município funciona através de uma gestão das atividades desenvolvidas que provém do programa do Governo Federal mantido através de convênio entre a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Fnde). Anualmente, com base no Censo Escolar, o Governo Federal repassa recursos financeiros do Fnde para o município de Paulo Afonso, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), sendo transferidos em dez parcelas anuais, a partir do mês de fevereiro de cada ano, para o suprimento dos 200 dias letivos. Como os repasses são insuficientes, a Entidade Executora, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, complementa através de recursos próprios, também distribuídos pelo Núcleo Municipal de Alimentação Escolar (Numae).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae) é o mais antigo programa social do Governo Federal na área de educação e é o maior programa de alimentação em atividade no Brasil. A partir de 1994, este programa passou a ser gerido de forma descentralizada, ou seja, ficou a cargo dos estados e municípios, o Numae é o órgão responsável pela merenda escolar no município de Paulo Afonso, que envia toda proposta de compra da alimentação escolar à Secretaria Municipal de Educação para avaliação, e posteriormente, se encaminha para o processo de licitação. Para o pagamento dos gêneros licitados são utilizados os recursos enviados pelo Fnde, sendo 30% destinados à compra dos produtos da Agricultura Familiar e o restante complementado com recursos do município.

São realizados a cada ano pelo Numae, treinamentos de boas práticas para os manipuladores de alimentos, com distribuição de cartilhas com os objetivos de capacitar a mão de obra, permitindo o maior controle da higiene dos alimentos; adotar técnicas corretas de manipulação; treinamento e conscientização dos profissionais envolvidos; melhoria das condições de trabalho, tendo em vista a conscientização do manipulador de alimentos. Esses produtos recebidos e distribuídos na escola são armazenados em prateleiras ou armários em depósitos no recinto da cantina, tendo todo o cuidado necessário exercido pelas merendeiras, observando-se o controle sobre a data de vencimento dos produtos.

Há também um acompanhamento por um nutricionista que trabalha, diretamente no Numaé, fazendo todo o acompanhamento necessário quanto ao estocamento, higienização e cardápio, periodicamente nas escolas. A merenda é muito bem recebida pela maioria dos alunos. Não havendo assim diferença alguma entre os meios urbano e rural. Com o objetivo de analisar o valor nutricional e a aceitação da merenda escolar oferecida aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino, são realizadas anualmente pesquisas de satisfação com os alunos da Pré-Escola, Educação Infantil, Educação Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, através de fichas, onde os questionamentos feitos às crianças demonstraram o nível de satisfação da merenda fornecida. Elas expressam suas opiniões e sugerem cardápios de forma democrática, utilizando parâmetros das recomendações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae).

A merenda escolar tem um cardápio elaborado a partir de orientações de nutricionista com a finalidade de suprir as necessidades alimentares dos alunos, levando em conta os hábitos alimentares da região, valor nutricional dos produtos e sua adequação à merenda escolar e aprovação do CAE. Visto que o cardápio da merenda não é acompanhado pelos pais, quando enviado pela Numaé, a escola prepara o seu cardápio semanal, observando o princípio de que não haja desperdícios de comidas.

Quanto à assistência médica para os alunos, há o Programa de Saúde nas Escolas (PSE) que atua diretamente nos Estabelecimento de Ensino. Os Postos de Saúde Familiar (PSF) é quem garante essa realidade fazendo assim triagens quando acontece atendimento dessa parceria. Seria então conveniente segundo técnicos do PSE que houvesse maior número de funcionários para atender com mais precisão a demanda das necessidades de saúde nesse setor. E também ressalta que seria conveniente que o professor pudesse diagnosticar a necessidade do aluno em termos médicos, odontológicos, psicológicos e de serviços sociais, pois somente assim haveria um acompanhamento e atendimento mais precisos.

O transporte escolar é realizado em ônibus fechados, adequados à realidade e a demanda do alunado. Totaliza 3.280 alunos atendidos na rede municipal e estadual de ensino. Em virtude da quantidade de alunos atendida pelo transporte escolar e em razão das distâncias percorridas, em 2013, foram feitas vistorias em toda a frota. Em alguns percursos de difícil acesso onde se detecta trechos de estradas de ruins, para solucionar o problema, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso encaminha tratoristas e solucionar tais problemas nas estradas de chão.

Os itens básicos de segurança dos transportes escolares são exigidos, e são fiscalizados, com intuito de garantir a segurança dos alunos. Existe monitoramento por meio de controles de chegada dos motoristas, da quilometragem, de rotas aferidas e controle mensal dos dias trabalhados através do preenchimento de formulário de frequência, assinado pelo gestor da Unidade Escolar e pelo motorista da rota. Todos os motoristas possuem carteira D, porém a maioria não possui ainda o curso específico para transporte de alunos.

Em relação aos monitores de transporte escolar da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, apenas os ônibus do Programa Caminho da Escola possuem monitores, porém não passaram por um curso específico.

O Programa Caminho da Escola contemplou o município com cinco ônibus. Estão sendo utilizados de forma adequada e uso exclusivo para o transporte e segurança de alunos.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico é uma ação intensiva da SME na Rede Municipal de Ensino que objetiva a melhoria do ensino-aprendizagem, a permanência do aluno na escola, combate à evasão e à repetência escolar, e também reflete um direcionamento de intervenção para os problemas relacionados às situações administrativas e financeiras no contexto escolar.

As escolas de pequeno, médio, grande e especial portes dispõem de coordenadores pedagógicos que auxiliam os docentes nas ações didáticas, dando suporte para o aprimoramento educacional e promovendo estudos e formações nos momentos de planejamentos e estudos, realizados nas Atividades Complementares (AC).

Há uma Equipe Pedagógica Municipal que realiza constantes visitas às escolas para dar suporte no quesito pedagógico e também para verificar se as unidades educacionais estão funcionando adequadamente e prestando bons serviços, além de orientar para os trabalhos e projetos que são emanados da SME. Uma das dificuldades constatadas para a realização das visitas é no que se refere ao quantitativo, pois, são 59 escolas municipais, localizadas no perímetro urbano e rural, e 05 creches, localizadas no centro e bairros periféricos, daí a Equipe Pedagógica, que conta com um número reduzido de pessoas, não poder estar mais presente em determinadas escolas que requerem mais a presença

técnica, uma vez que precisa assistir a todas elas. As reuniões pedagógicas ajudam na interação entre a SME e as Unidades Educacionais, reforçando o diálogo pertinente ao acompanhamento pedagógico.

A Rede Municipal de Ensino oferece para os alunos do 5º e do 9º anos o Projeto de Reforço Pedagógico Escolar, nas disciplinas de Português e Matemática, com a finalidade de promover a melhoria da aprendizagem para alunos que apresentam dificuldade em acompanhar o processo educacional. Os gestores escolares, juntamente com professores e coordenadores pedagógicos, detectam os alunos com deficiência de aprendizagem, preenchem a Ficha de Detecção de Alunos indicados para o Reforço Pedagógico Escolar, posteriormente promovem reunião com os pais desses alunos, registram em atas e solicitam a assinatura de Termo de Compromisso, e encaminham os alunos para o Reforço, que ocorre no contraturno.

Esse projeto tem contribuído para melhorar o aprendizado dos alunos que constituem o seu público-alvo. Acrescentando que os professores que atuam na série regular, também atuam no Reforço, sendo assim uma carga horária de dedicação exclusiva para a turma assistida. Os professores que atuam no Reforço recebem formações mensais da Equipe Pedagógica Municipal, no prédio da SME.

A Portaria Municipal nº 151, de 20 de dezembro de 2012, que *“dispõe sobre a organização administrativa e pedagógica do ano letivo de 2013 e dá outras providências”*, renovada anualmente, em seu artigo 9º, torna *“obrigatório o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ministrado em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e história brasileira”*, no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em conformidade com a Lei nº 11.645/2008. No artigo 10, a Portaria afere que as Unidades Educacionais organizem e realizem um projeto didático, durante o ano letivo, abordando a História e Cultura Afro-brasileira e Indígena. Garante assim a preservação da identidade cultural no Ensino Fundamental de nove anos. Além deste, a Portaria propõe a realização de projetos didáticos que abordem os seguintes temas: Educação Sexual – prevenção de AIDS/DST/Relação de Gênero; Educação para o Trânsito e Educação Ambiental.

A partir do início do ano letivo de 2012, a SME pôs em prática o que reza a Lei nº 11.738/08, no que concerne à redução da carga horária de trabalho do professor em sala de aula, que em seu Art. 2º, parágrafo 4º, diz: *“ Na composição da jornada de trabalho, observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho*

49

das atividades de interação com os educandos". Isso significa que o professor passou a ter mais tempo para estudo e planejamento de suas atividades.

Para a jornada de 20 horas semanais, 13 são destinadas à docência, 05 para os momentos de estudos na escola, enquanto que 02 horas são para livre escolha. Na jornada de 25 horas semanais, 17 são para a prática pedagógica com os alunos, 06 para os momentos destinados a estudos e planejamentos, 02 horas são livres. Em uma jornada de 40 horas semanais o professor atua na docência com 27 horas-aulas, enquanto que 10 horas são para momentos de estudo, formações e planejamentos em reuniões de AC, realizadas na Unidade Educacional, e 03 horas livres.

O Coordenador Pedagógico que tem sua carga horária de 20 ou 40 horas semanais trabalha as 20 ou as 40 horas no Estabelecimento de Ensino, e o Gestor Escolar atua com 40 horas semanais na Unidade Educacional e a ultrapassa quando preciso. O vice-diretor possui carga horária de 20 horas semanais.

A SME orienta, através de sua Equipe Pedagógica, quando da realização dos planejamentos nas escolas, que se prime pela escolha de conteúdos atualizados condizentes com as diretrizes curriculares vigentes. Para isso, as formações promovidas nas Jornadas Pedagógicas, antes do início do ano letivo, dão suporte para que esse atrelamento seja pleno e sequencial.

As escolas da Rede Municipal de Ensino possuem o seu Regimento Interno Unificado, cuja elaboração foi realizada há alguns anos, com a participação de docentes e técnicos. As Unidades Escolares promovem recuperação paralela, e isso tem diminuído o quantitativo de alunos que precisam fazer a recuperação de final de ano, o que denota que os resultados apresentados são satisfatórios com a adoção da recuperação paralela.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é uma realidade de todas as escolas, que recebem orientação técnica e pedagógica da SME, para a elaboração participativa envolvendo o Conselho Escolar, docentes, gestores, alunos e coordenadores pedagógicos.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

A gestão democrática do ensino público é uma determinação da legislação brasileira, e essa gestão nas unidades de ensino municipal baseia-se na descrição da vida escolar, uma vez que o gestor desempenha o seu papel como ator fundamental nesse processo de acompanhamento do cotidiano da unidade de ensino.

Nas unidades de ensino, além do gestor, um Conselho constituído por pais de alunos, funcionários e professores funciona de maneira que, quando necessário, acompanha todos os serviços da escola e toma medidas relacionadas às atividades no uso do Programa Dinheiro Direto na Escola (Pdde) e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Além disso, os objetivos e estratégias para alcançar a sua meta são realizados com a comunidade escolar e operacionalizado durante o ano letivo.

Assim cada projeto definido nessas estratégias é posto em ação juntamente com professores; alunos e familiares; comunidade local e outros convidados. Para tanto a escola tem total autonomia na metodologia de trabalho; aquisição de equipamentos e materiais, desde que acompanhado pelo seu Conselho, elemento participante nas decisões.

O gestor, fundamental na dinâmica do trabalho na unidade escolar, é constituído por análise de currículo e indicação da SME. E para que a sua gestão seja de qualidade é contemplado com cursos, inclusive em nível de especialização, na busca de uma gestão que viabilize métodos que articulem todo um trabalho voltado ao desenvolvimento escolar.

Esses cursos são realizados em parcerias da Secretaria Municipal de Educação e Universidades públicas. Com esse processo de formação, o gestor é condicionado a procedimentos administrativos que oportuniza a comunidade escolar conhecer, de forma clara, suas habilidades e competências, executando e otimizando o seu trabalho. A SME orienta aos gestores que viabilizem o Regimento Escolar para conhecimento de todos, o que é realizado pelas escolas.

E o aluno? Esse elemento que fundamenta o cotidiano da escola colabora com a gestão escolar, não com a formação dos antigos grêmios estudantis, mas representado no Conselho e valorizado por uma gestão que tem como “peça” importante cada indivíduo que forma a escola.

Logo no início do ano letivo gestor e professores reúnem-se numa jornada pedagógica e, diante de discussões e sugestões, elaboram o plano de ação que irá ser operacionalizado durante todos os quatro bimestres. São projetos, eventos comemorativos

e de integração, feiras, exposições, recreação e atividades esportivas que auxiliarão na qualidade da unidade escolar.

2.2.1.7 - Instalações Físicas e Materiais nas Unidades Escolares

Reformas, ampliações e construção de novas escolas, troca de todo mobiliário das unidades escolares, é essa a meta de trabalho na Educação da Rede Municipal de Paulo Afonso. Tem sido dessa forma que a educação vem se consolidando. Com exceção dos prédios que são de entidades como Igreja Católica e Lions Club, todas as escolas da Rede Municipal de Ensino receberam e recebem continuamente benfeitorias em suas estruturas físicas. Construção de salas novas, auditórios climatizados e com lousa digital, bibliotecas, melhor estruturação em nossos pátios para propiciar aos nossos alunos conforto e segurança.

Nas salas de aula as cadeiras e birôs de quase todas as escolas já foram trocados, os quadros negros foram substituídos por quadro brancos, os armários são novos, ventiladores e iluminação adequada, bibliotecas estruturadas, nas escolas que não dispõem de biblioteca as salas de aula possuem o canto da leitura.

Na maioria das escolas, principalmente no meio urbano, os banheiros já são pensados para acessibilidade e disponibilidade para alunos do sexo masculino e feminino bem como para professores e funcionários. Possuem também salas para direção, coordenação pedagógica e professores, cantinas e depósitos para material. Com relação ao fornecimento de água potável todas elas dispõem de fornecimento.

A SME já cadastrou o município no Programa Mais Educação, regido pela Lei nº 11.947 de 16/01/2009 e o Decreto 7.083 de 27/12/2001, do Governo Federal, que possibilita a Educação em Tempo Integral, faltando apenas a liberação do MEC para sua implantação. Pensando nisso, já estão acontecendo em grande parte de nossas escolas, benfeitorias como novos auditórios climatizados e com lousa digital, quadras poliesportivas com vestiário e cobertas, cobertura dos pátios entre outras obras, melhor reestruturação dos nossos laboratórios de informática com internet, computadores novos, climatização e segurança adequada. Há acompanhamento técnico-civil qualificado para o bom andamento dessas ações.

Ainda se pode contar com equipamentos audiovisuais como som, Dvd, caixa de som com microfone, televisão, máquina fotográfica, recurso de multimídia, para serem utilizados

em aulas no turno regular como também no contra turno. Prática que já acontece na maioria das escolas da Rede Municipal de Ensino com aulas de reforço, dança, teatro e esporte. Bastando para seu uso o agendamento prévio dos equipamentos.

No que diz respeito à Sala de Recursos Multifuncionais (SRM), algumas escolas já dispõem, ainda são poucas beneficiadas, porém, dentro dos projetos e programas existentes vem sendo solicitada a ampliação do número dessas salas para outras instituições. Das 66 unidades escolares, 15 já estão equipadas com internet que ficam disponibilizadas para acesso de alunos e comunidade. Há previsão para informatizar todas as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino até o final do ano de 2014.

A Prefeitura Municipal de Paulo Afonso possui escolas bem organizadas, mobiliários novos com controle patrimonial, todas as escolas contam com vigilância, os alunos recebem fardamento completo, tênis, kit de higiene bucal, mochila com todo material pedagógico necessário para o bom aprendizado e transporte escolar. É assim, respeitando os direitos e deveres de todos que fazem parte desse processo tão importante na vida de professores, alunos e demais profissionais, pensando na valoração e valorização.

2.3 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

No planejamento estratégico da educação do Município de Paulo Afonso, a questão da valorização dos trabalhadores da educação possui atenção especial.

Entendemos que o “fazer pedagógico” não é uma ação isolada, mas uma interação constante entre necessidades e possibilidades dos alunos em construir seus conhecimentos e, para isso, a intervenção do professor e dos funcionários não docentes são decisivas.

A construção do Sistema Municipal de Educação constituirá processo de diálogo entre pessoas e instituições, fundado em estudos e reflexões sobre a concepção de educação e responsabilidades prioritárias do município. A definição prévia de princípios, de referências e de processos, ajudará a orientar e dar coerência ao processo de organização do Sistema. [...].

Bordignon (2009, p. 37)

Atendendo aos princípios da LDB (Lei nº 9.394/96), da Lei do Fundef nº 9.424/96, do PNE (Lei nº 13.005/14) e o que rege a Resolução CNE/CEB nº 3, de 08/10/1997 nos seus artigos:

53

“Art. 1º Os novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério Público deverão observar as diretrizes fixadas por esta Resolução.

Art. 2º Integram a carreira do Magistério dos Sistemas de Ensino Público os profissionais que exercem atividades de docência e os que oferecem suporte pedagógico direto a tais atividades, incluídas as de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional.

Art. 3º O ingresso na carreira do magistério público se dará por concurso público de provas e títulos.

Art. 6º Além do que dispõe o artigo 67 da LDB Lei nº 9.394/96, os novos planos de carreira e remuneração do magistério deverão ser formulados com observância do que explicita os incisos I a VIII, desse artigo.”

O Município de Paulo Afonso, em junho de 2011, teve a elaboração e aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério, que vêm sendo acompanhados e cumpridos em todos os seus direitos e deveres que constam na Lei nº 1207/2011 e na Lei nº 1208/2011, como instrumentos atrativos para os atuais e futuros trabalhadores, sendo ao mesmo tempo motivador para o aperfeiçoamento do profissional como educador. Vale salientar que o Plano foi elaborado com a participação dos professores onde foi realizado três momentos e com envolvimento do Sindicato da Categoria.

A avaliação de desempenho dos professores, conforme Lei 1208/11, Seção III, Art. 20, poderá ser realizada até cinco anos da vigência da Lei, e num interstício de cinco em cinco anos, as promoções. O projeto de avaliação de desempenho está em fase de elaboração, onde constarão os critérios de avaliação. A Secretaria Municipal de Educação fará através de uma consultoria o acompanhamento, elaboração e execução do Projeto de Avaliação de Desempenho da categoria.

No ano de 2013, dos 601 (seiscentos e um) professores que possuem Licenciatura, 50% deles, num total de 301 (trezentos e um), já possuem especialização na área de Educação.

“... formação e a mudança têm de ser pensadas em conjunto; como duas faces da mesma moeda. Hoje é pouco defensável uma perspectiva sobre a mudança para a melhoria da educação que não seja, em si mesma, capacitadora, geradora de sonho e compromisso, estimuladora de novas aprendizagens e, em suma, formativa para os agentes que têm de desenvolver na prática as reformas. Simultaneamente, a formação, se bem entendida, deve estar preferencialmente orientada para a mudança, ativando reaprendizagens nos sujeitos e na sua prática docente que deve ser, por sua vez, facilitadora de processos de ensino e de aprendizagem dos alunos.”

ESCUDEIRO apud GARCÍA (1999:27)

O município de Paulo Afonso conta no ano de 2013, com 05 (cinco) faculdades e um Instituto Federal. Sendo, 03 (três) na modalidade de Ensino a Distância: Unisa (com quinze professores), Ulbra (com trinta professores), Uniasselvi (com vinte professores).

Na modalidade presencial as duas são: Uneb que conta com setenta e quatro professores e a Fasete com noventa e um professores.

Uma característica do município na busca de uma educação/valorização dos profissionais é que há o desenvolvimento/empreender de ações, como:

- Plano Nacional de Alfabetização pela Idade Certa (Pnaic) para todos os professores que atuam na área urbana e nas escolas do Campo com as turmas dos 1º ao 3º anos;
- Pacto Estadual com os Municípios, alcançando todos os professores que atuam na área urbana e nas escolas do Campo com turmas dos 1º anos;
- Curso em nível de Especialização em Gestão Escolar para os gestores municipais;
- Curso em nível de Especialização em Coordenação Pedagógica para os pedagogos que atuam na área de coordenação;
- Na Rede Municipal de ensino de Paulo Afonso, de 2009 a 2013, há o cuidado de determinar somente 02 (duas) rotatividades para os professores, isto é, os professores atuam em até duas unidades de Ensino;
- Jornada Pedagógica que acontece no início de cada ano letivo;
- Nas escolas, a participação dos Conselhos Escolares ocorre nos momentos de AC. Os representantes dos Conselhos são escolhidos através de eleição nas Unidades de Ensino;
- O número de profissionais distribuídos para atuar nas unidades de ensino é calculado pelo número de alunos, estabelecendo uma relação de vinte a vinte e dois alunos por profissional;
- A Equipe Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação-SME é composta por pedagogos e professores da área específica;
- A SME está celebrando convênio com o Ifba-Instituto Federal da Bahia para realização de curso de aperfeiçoamento para os funcionários não-docentes da rede;
- O Plano de Carreira dos funcionários está em fase de elaboração, de forma participativa e democrática, para que se possa definir e garantir os direitos e deveres dos profissionais não-docentes. Atualmente estes profissionais estão regidos pela Lei nº 188;

55

- O município de Paulo Afonso possui cinco coordenadores pedagógicos, concursados para o cargo de pedagogo, com especialização na área;
- Existe em todas as unidades de Ensino Municipal, de pequeno, médio, grande e especial portes, um coordenador pedagógico atuando, prestando assistência pedagógica aos professores, acompanhando os momentos de AC e o cotidiano escolar;
- Há atividades esportivas e reforço escolar em contraturno.

A Educação Integral do nosso município será iniciada com 17 (dezessete) escolas da Rede Municipal de Ensino. Está em fase de análise pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura, para serem implantadas.

Entende-se que a valorização dos profissionais da educação é a condição e um meio para o avanço do desenvolvimento do município e o profissional deve ser acima de tudo, comprometido com o desenvolvimento da pessoa humana.

Tabela 13: Funções docentes por Etapas e Modalidades – Rede Municipal 2015

Etapas e Modalidades	Funções Docentes								Contra- tados
	C/Lic	C/Esp	C/GR	C/Mag.	C/EM	S/EM	Msc.	Total	
Regular – Creche	46	41	2	2	-	-	-	91	4
Regular - Pré-Escola	7	37	-	8	-	-	-	52	17
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	79	187	17	11	-	-	-	294	43
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	61	122	7	-	-	-	1	190	57
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Presencial	1	4	-	-	-	-	-	5	4
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/Semipresencial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/Presencial	17	18	-	-	-	-	-	35	8
TOTAL POR FORMAÇÃO	211	409	26	21	-	-	1	-	-

Fonte: PMPA/SEC – <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 30 de janeiro 2015

LEGENDA:
C/Lic: Com Licenciatura
C/Esp: Com Especialização
C/GR: Com Graduação
C/Mag.: Com Magistério
C/EM: Com Ensino Médio
S/EM: Sem Ensino Médio
Msc.: Mestre

É possível observar na tabela acima que, na Rede Municipal de Educação, a quantidade de professores com Especialização é bem superior aos que têm apenas a Licenciatura Plena, algo raro em muitos municípios brasileiros. Porém, há uma carência de mestres. A formação mínima exigida por lei, ou seja, Ensino Médio Modalidade Normal, é bastante diminuta.

Tabela 14: Número de professores e coordenadores da Rede Federal, Municipal, Estadual e Particular, por atuação em 2015

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Ensino Médio				Total
	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Federal	Estadual	Municipal	Particular	Federal	Estadual	Municipal	Particular	
PROFESSORES EFETIVOS	-	-	164	77	-	80	342	146	58	219	-	83	1.169
PROFESSORES CONTRATADOS	2	-	24	-	-	-	116	-	-	-	-	-	142
COORDENADORES EFETIVOS	-	-	8	10	-	2	25	15	8	7	-	7	82
COORDENADORES CONTRATADOS	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 30 de janeiro 2015

Na esfera municipal, há um número considerável de professores contratados, em sua maioria, selecionados através de Processo Seletivo Simplificado. Quanto aos coordenadores pedagógicos, nas Redes Municipal, Estadual, Federal e particular, totalizam 83, sendo apenas um contratado. Resulta daí que os estabelecimentos educacionais do Município de Paulo Afonso tem Coordenadores Pedagógicos, que auxiliam os docentes em atividades de formação continuada, planejamentos e atividades de cunho pedagógicos.

Tabela 15: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2015.

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade					Contratados	
		Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio Completo	Outros			
Merendeira	29	13	4	12	-	22		
Vigilante	10	5	1	4	-	46		
Servente	161	41	16	90	14	116		
Secretário Escolar	2	-	-	2	-	--		
Porteiro	-	-	-	-	-	1		
Auxiliar Administrativo	24	1	-	15	8	51		
Cuidador	-	-	-	-	-	34		

Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias). Acesso em 30 de janeiro 2015

A tabela 15 afere que os profissionais em educação, em sua maioria, possuem o Ensino Médio completo. Quanto aos contratados quase todos passaram por Processo Seletivo Simplificado. Há também alguns casos de funcionários cursando a Educação Superior.

2.4 NIVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

A educação básica é o primeiro nível do ensino escolar no país e compreende três etapas: a educação infantil (para crianças com até cinco anos), o ensino fundamental (para alunos de seis a 14 anos) e o ensino médio (para alunos de 15 a 17 anos).

Cada uma das etapas da educação básica possui objetivos próprios e formas de organização diversas. A educação infantil tem como foco o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social da criança. A etapa do Ensino Fundamental Brasileiro tem por objetivo a formação básica do cidadão. Possui currículo com base nacional comum, que deve ser complementada por cada sistema de ensino, de acordo com as características regionais e sociais, desde que obedeçam as diretrizes, estabelecida pela Lei 9.394/96. Além da LDB, o Ensino Fundamental é regido por outros documentos, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, o PNE (Lei nº 13.005\14), os pareceres e resoluções do CNE e as legislações de cada sistema de ensino.

2.4.1.- Educação Infantil

A educação Infantil compreende: a creche, englobando as diferentes etapas do desenvolvimento da criança de 0 até 3 anos; a pré-escola, com duração de 2 anos, atendendo de 4 a 5 anos. Ela compreende a primeira etapa da Educação Básica, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, art.29: “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade”. O atendimento em creche e pré-escola, a crianças de zero a cinco anos de idade, é definido na Constituição Federal de 1988 como dever do Estado em relação à educação, oferecido em regime de colaboração e organizado em sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A incorporação das creches e pré-escolas no capítulo da Educação na Constituição Federal (art.208, inciso IV) impacta todas as outras responsabilidades do Estado em relação à Educação Infantil, ou seja, o direito das crianças de zero a cinco anos de idade à matrícula em escola pública (art.205), gratuita e de qualidade (art.206, incisos IV e VI), igualdade de condições em relação às demais crianças para acesso, permanência e pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagens propiciadas. (Art.206, inciso I).

Na continuidade dessa definição, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional afirma que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (Lei nº 9.394/96, art.1º), mas esclarece que: “Esta Lei disciplina a educação escolar que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias” (Lei nº 9.394/96, art.1º§ 1º). Em função disto, tudo o que nela se baseia e que dela decorre como autorização de funcionamento, condições de financiamento e outros aspectos, referem-se a esse caráter institucional da educação.

Fica assim evidente que, no atual ordenamento jurídico, as creches e pré-escolas ocupam um lugar bastante claro e possuem um caráter institucional e educacional diverso daquele dos contextos domésticos, dos ditos programas alternativos à educação das crianças de zero a cinco anos de idade, ou da educação não-formal.

59

No Município de Paulo Afonso iniciou a Educação Infantil com a designação de Jardim de Infância, que teve sua implantação nas escolas da Chesf, para atender aos filhos dos funcionários da empresa, moradores do município e do acampamento Chesf.

Algumas escolinhas de Educação Infantil funcionavam em residências, atendendo, principalmente, aos filhos de moradores da Vila Poty, pois a Rede Pública não oferecia esta modalidade de ensino.

A Associação do Lions Clube – dá início no município à primeira escola pública de pré-escolar, iniciada no ano de 1982, para atender crianças carentes dos bairros periféricos do centro e do seu entorno. Para sua manutenção, a escola era conveniada com o Governo do Estado da Bahia e apoiada pelos seus associados. Funcionava com oito turmas com vinte e oito alunos cada, chegando a possuir mais de trinta alunos nas turmas pela procura e credibilidade do trabalho que já indicava qualidade no ensino. Os alunos oriundos da Escola Lions Clube tinham preferência nas escolas de ensino fundamental por apresentarem melhor nível de aprendizagem.

A Liga Social Católica, em parceria com a província Italiana de Novara, compreendendo a necessidade das mães carentes que precisavam trabalhar e não tinham com quem deixar os filhos, teve a preocupação, junto às pastorais, de construir, em mutirão, a primeira creche do município – Creche Irmão Luís, no bairro Senhor do Bonfim, em 1988, Creche Menino Jesus, no Bairro Tancredo Neves II, em 1991. Construiu também no bairro Prainha a Creche Padre Lourenço Tori, em 2007, extensão da escola de educação Infantil da Prainha que funcionam em regime de colaboração com a Secretaria Municipal de Educação.

O município deu início à construção de creches com a Creche Lar da Criança Feliz (em 28 de julho de 1984), próximo à Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro, na Rua dos Navegantes, e, no bairro dos Rodoviários, construiu-se a Creche Tenente Iran (em 31 de março de 1997).

Muitas famílias necessitam de atendimento para suas crianças em horário noturno em finais de semana e em períodos esporádicos. Conforme o Parecer CNE\CEB nº 35\2004, Foi homologado e publicado no Diário Oficial da União de 14/7/2005, reza que:

A Conselheira Roseli Maria Ricardo Bernardes, membro da Câmara de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Preto, São Paulo, faz consulta à Câmara de Educação Básica do CNE sobre creche noturna, criada pela Câmara Municipal daquele município. Informa a Conselheira que está elaborando parecer sobre a

60

caracterização de creche noturna como escola e sobre a possibilidade de uso de verba e recursos da área da educação para essa finalidade.

Contudo, esse tipo de atendimento, que responde a uma demanda legítima da população, enquadra-se no âmbito de “Políticas para a Infância”, devendo ser financiado, orientado e supervisionado por outras áreas, como assistência social, saúde, cultura, esportes, proteção social.

O sistema de ensino define e orienta com base em critérios pedagógicos, o calendário, horários e as demais condições para o funcionamento das creches e pré-escolas o que não elimina o estabelecimento de mecanismos para a necessária articulação que deve haver entre a Educação e outras áreas, como a Saúde e a Assistência, a fim de que se cumpra do ponto de vista da organização dos serviços nessas instituições, o atendimento às demandas das crianças. Essa articulação, se necessária para outros níveis de ensino, na Educação Infantil, em função das características das crianças de zero a cinco anos de idade, se faz muitas vezes imprescindível.

As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenham a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art.9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art. 11, inciso IV), assim como ao controle social. Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diária, ou parcial de, no mínimo, 4 horas, seguindo o proposto na Lei nº 11. 494/2007 (Fundeb), sempre no período diurno, devendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90, art. 53). Independentemente das nomenclaturas diversas que adotam (Centros de Educação Infantil, Escolas de Educação Infantil, Núcleo Integrado de Educação Infantil, Unidade de Educação Infantil, ou nomes fantasia), a estrutura e funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

61

Uma vez que o Ensino Fundamental de nove anos de duração passou a incluir a educação das crianças a partir de seis anos de idade, e considerando que as que completam essa idade fora do limite de corte estabelecido por seus sistemas de ensino para inclusão no Ensino Fundamental, necessitam que seu direito à educação seja garantido, cabe aos sistemas de ensino o atendimento a essas crianças na pré-escola até o seu ingresso, no ano seguinte, no Ensino Fundamental.

A revisão e atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil é essencial para incorporar os avanços presentes na política, na produção científica e nos movimentos sociais na área. Elas podem se constituir em instrumento estratégico na consolidação do que se entende por uma Educação Infantil de qualidade, “ao estimular o diálogo entre os elementos culturais de grupos marginalizados e a ciência, a tecnologia e a cultura dominantes, articulando necessidades locais e a ordem global, chamando a atenção para uma maior sensibilidade para o diverso e o plural, entre o relativismo e o universalismo” (MEC, 2009 b).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, incluindo a de formação de professores e demais profissionais da Educação, e também o planejamento, desenvolvimento e avaliação pelas unidades de seu PPP e servem para informar as famílias das crianças matriculadas na Educação Infantil sobre as perspectivas de trabalho pedagógico que podem ocorrer.

Frente a todas essas transformações, a Educação Infantil vive um intenso processo de revisão de concepções sobre a educação de crianças em espaços coletivos, e de seleção e fortalecimento de práticas pedagógicas mediadoras de aprendizagens e do desenvolvimento das crianças. Em especial, têm se mostrado prioritárias as discussões sobre como orientar o trabalho junto às crianças de até três anos em creches e como garantir práticas junto às crianças de quatro e cinco anos que se articulem, mas não antecipem processos do Ensino Fundamental.

Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil elaboradas anteriormente pelo CNE (Resolução CNE/ CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98) foram fundamentais para explicitar princípios e orientações para os sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas. Embora os princípios colocados não tenham perdido a validade, ao contrário, continuam cada vez mais necessários.

Outras questões diminuíram seu espaço no debate atual e novos desafios foram colocados para a Educação Infantil, exigindo a reformulação e atualização dessas Diretrizes. A Lei nº 9.394/96, regulamentando esse ordenamento, introduziu uma série de inovações em relação à Educação Básica, dentre as quais, a integração das creches nos sistemas de ensino compondo, junto com as pré-escolas, a primeira etapa da Educação Básica. Essa lei evidencia o estímulo à autonomia das unidades educacionais na organização flexível de seu currículo e a pluralidade de métodos pedagógicos, desde que assegurem aprendizagem, e reafirmou os artigos da Constituição Federal acerca do atendimento gratuito em creches e pré-escolas.

A ampliação das matrículas, a regularização do funcionamento das instituições, a diminuição no número de docentes não-habilitados na Educação Infantil e o aumento da pressão pelo atendimento colocam novas demandas para a política de Educação Infantil, pautando questões que dizem respeito às propostas pedagógicas, aos saberes e fazeres dos professores, às práticas e projetos cotidianos desenvolvidos junto às crianças, ou seja, às questões de orientação curricular. Também a tramitação no Congresso Nacional da proposta de Emenda Constitucional que, dentre outros pontos, amplia a obrigatoriedade na Educação Básica, reforça a exigência de novos marcos normativos na Educação Infantil.

Para se promover uma educação que possibilite o desenvolvimento integral da criança é necessária a garantia de vivências culturalmente significativas em espaços organizados, onde o cuidar e o educar são indissociáveis, e devem permear o cotidiano de adultos e crianças nas instituições de Educação Infantil.

Na organização político-administrativa do Estado Brasileiro, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente a educação infantil e o ensino fundamental, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos. As instituições de Educação Infantil podem ser públicas ou privadas.

As Instituições privadas são criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e se organizam em particulares com fins lucrativos ou comunitários, e as filantrópicas sem fins lucrativos. As instituições públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público federal, estadual, distrital ou municipal conforme, descrito na LDB, art. 19, inciso I. No âmbito público municipal esta modalidade de ensino está organizada em creche - crianças de 0 a 3 anos e pré-escola para crianças de 04 a 05 anos.

63

No município de Paulo Afonso, as Escolas Municipais prestam atendimento educacional a 5 Creches (crianças de 2 e 3 anos em tempo integral e de 4 a 5 anos em tempo parcial) com 340 alunos, sendo duas municipais e 3 filantrópicas, conveniadas à Liga Social Católica e a 13 Escolas de Pré-escolar (crianças de 4 a 5 anos) com 2.210 alunos, perfazendo um total de 18 Unidades de Ensino no meio urbano e 39 no meio rural com 9 escolas de grande porte com 293 alunos e 30 de pequeno porte com 219 alunos. Assistindo respectivamente 2.600 alunos, em 2013, a Educação Infantil na Rede Privada atende a crianças de maternal e pré-escolar, sendo 25 unidades de Ensino e uma Creche.

Tabela 16: Rede Escolar do Município de Paulo Afonso

REDE	MODALIDADE	QUANTIDADE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO		TOTAL
		MEIO URBANO	MEIO RURAL	
MUNICIPAL	CRECHES; EDUCAÇÃO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	37	31	68
ESTADUAL	ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO MEDIO ENSINO SUPERIOR	8	-	8
PARTICULAR	CRECHES; EDUCAÇÃO INFANTIL; ENSINO FUNDAMENTAL; EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26	-	26

Fonte: MEC/INEP- Anuário Brasileiro da Educação Básica/2014
Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/conselhos](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/conselhos). Acesso em 06 de agosto de 2014

O número de crianças por professor deve possibilitar a atenção, responsabilidade e interação com as crianças e suas famílias. Levando-se em consideração as características do espaço físico e das crianças, no caso agrupamento com crianças de mesma faixa de idade, recomenda-se a proporção de 6 a 8 crianças por professor (no caso de crianças de zero a um ano), quinze crianças por professor (no caso de crianças de dois e três anos) e 20 crianças por professor (nos agrupamentos de crianças de quatro e cinco anos). De acordo com a Portaria Municipal nº 151, de 20 de dezembro de 2012 no Capítulo VII- (Documentação) - Art.20 –§ 1º Define que os critérios para a enturmação nos anos sejam compatíveis com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar, observando-se :idade, desempenho dos alunos nas etapas anteriores, habilidades e dificuldades apresentadas, sendo de competência da direção e da coordenação pedagógica o seu cumprimento. O §

64

1º estabelece o número de alunos por classe devendo respeitar os limites mínimos e máximos de acordo com a tabela abaixo na Educação Infantil:

Tabela 17: Número de Alunos por Turma Educação Infantil

Etapas	Idade de Ingresso	Nº de Alunos
Maternal I (Creche)	02 anos completos (ou a completar até 31 de março de 2013)	15 a 20
Maternal II (Creche)	03 anos completos (ou a completar até 31 de março de 2013)	15 a 20
1º Período da pré-escola	04 anos completos (ou a completar até 31 de março de 2013)	20 a 25
2º Período da pré-escola	04 anos completos (ou a completar até 31 de março de 2013)	20 a 25

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

As escolas privadas também levam em consideração o que é proposto na Portaria como sugestão por estar baseada na LDB 9394/96, muito embora, existam escolas que trabalham com o número mínimo exigido nas suas várias modalidades de ensino. Em se tratando da rede municipal, o atendimento oferecido à população na faixa etária de Educação Infantil não é atendida em sua totalidade, mas pelo menos em sua grande maioria. Nas escolas privadas, o atendimento se dá em sua totalidade, pois há uma grande oferta de vagas e atende a uma outra clientela.

Tabela 18: Evolução da Matrícula da Educação Infantil no Município de Paulo Afonso por Dependência Administrativa e Localização, Período 2009 a 2012

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	1.876	503	-----	-----	686	-----	3.065
2010	1.823	462	-----	-----	798	-----	3.083
2011	1.875	414	-----	-----	985	-----	3.274
2012	1.891	527	-----	-----	835	-----	3.253

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

A evolução da matrícula sofreu oscilações na área urbana e rural entre os anos de 2009 a 2012 nas escolas da rede municipal e particular, porém verifica-se um aumento crescente nas escolas particulares entre 2009 a 2011 tendo uma baixa em 2012 de 150 alunos.

Tabela 19: Frequência por Ano de Nascimento, Segundo Município Residente. Paulo Afonso-BA

Nascidos Vivos- Bahia			
Município Residente	Período		Total
	2011	2012	
		1.846	1.797

Fontes: Secretaria Municipal de Saúde -Vigilância Epidemiológica- Sistema Sinasc-2013

Tabela 20: Taxa de Escolarização da Educação Infantil do Município (2010)

Segmentos	População (A)2010	Matrícula (B)	Não matriculados	Taxa (C) %
Creche (0 a 3 anos)	6.968	512	6.456	7,34%
Pré-Escola (4 a 5anos)	3.402	2.762	640	81,18%
Total (0 a 5 anos)	10.370	3.274	7.096	31,57%

Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias). Acesso em 05 de agosto de 2013.

Na análise da tabela 19, dos Nascidos Vivos – Bahia, observa-se um decréscimo dos nascidos de 2012 em relação a 2011, porém na tabela 20, referente à Taxa de Escolarização da Educação Infantil o número de alunos matriculados nas creches (0 a 3 anos) é de 512, estando inferior ao índice populacional apresentado de 6.968, portando ficando fora 6.456 alunos, já na pré-escola (4 a 5 anos) persiste a mesma situação, porém em menor escala de 2.762 alunos matriculados e com um índice populacional de 3.402, apenas 640 alunos ficaram sem esse atendimento escolar. Reforçando com isso a ampliação e construção de mais Unidades de Ensino para atender a essa demanda populacional.

Tabela 21: Taxa de Escolarização da Educação Infantil do Município de Paulo Afonso, por Localização (2010)

Localização	População de 0 a 5 anos (A)	Matrícula (B)	Escolarização%
URBANO	8.952	2.621	29,27%
RURAL	1.418	462	35,58%

Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias). Acesso em 05 de agosto de 2013.

Na tabela 21, **acima**, o índice de matriculados é menor do que o índice populacional existente no meio urbano e rural reforçando assim as mesmas necessidades de ampliação e construção de novas unidades de ensino para atender a essa demanda local.

A maioria das crianças é de família oriunda de baixo poder econômico e que fazem parte do Programa do Bolsa Família, filhos de pais separados e mães solteiras e em alguns casos sob a responsabilidade dos avós. Nesse contexto, mesmo com o acréscimo de vagas oferecidas na Educação Infantil a cada ano ainda é pouco devido a crescente expansão das camadas populares, como indica as análises e resultados pesquisados, confirmando que a clientela que vive à margem das questões sociais e econômicas são as que mais necessitam deste tipo de oferta de ensino e atendimento das suas reais necessidades.

Nesse sentido, as escolas públicas municipais trabalham de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Ação Social, Secretaria de Saúde, Conselho Tutelar, CME e Promotoria. A fim de desenvolver ações na tentativa de articular as políticas de assistência social, justiça, direitos humanos e cultura que considerem a perspectiva da formação integral da criança previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também da LDB. As unidades de ensino públicas e privadas desenvolvem projetos voltados para informar essas necessidades.

O PNE, Lei nº 13.005\2014, que estabeleceu metas decenais para que no final do período de sua vigência a oferta da Educação Infantil alcance a 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos, metas que ainda persistem como um grande desafio a ser enfrentado pelo país. Embora a lei fizesse referência a esse atendimento até 2011, houve um acréscimo do prazo até 2020 permanecendo os 50%.

A Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos é obrigatória desde 2009, quando foi aprovada a Emenda Constitucional (EC) nº 59 da LDB. É um desafio para o país e engloba a atenção dos âmbitos que cercam a infância: Aos municípios em colaboração com o Estado e União atribui-se o papel de prover medidas para a garantia de vagas e qualidade de ensino; aos pais e/ou responsáveis pelas crianças cabe-lhes. “É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 anos de idade”. Lei 12.796 de 4 de abril de 2013, pág. 1 e 2.

As Escolas Públicas Municipais e privadas apresentam em sua maioria uma boa infraestrutura, porém algumas instituições públicas (urbana/rural) e privadas existentes no município não atendam ainda aos Parâmetros Básicos de Infraestrutura na Educação Infantil, está se encaminhando para a adequação das normas propostas pelos Parâmetros Básicos de Infraestrutura e Qualidade, principalmente as que serão construídas.

Nas instituições públicas e privadas, as crianças devem partilhar experiências por meio de práticas pedagógicas que são planejadas por professores habilitados, sendo que a organização do trabalho pedagógico da instituição deve ocorrer de forma coletiva com amplo acompanhamento e controle social dos órgãos competentes. A grande maioria dos profissionais, que atuam na educação infantil do município, tanto na rede municipal, quanto na rede privada, possuem graduação na área de educação, estando de acordo com a legislação que determina a formação para atuação nessa área de ensino o que tem favorecido a boa aprendizagem dos alunos dessa modalidade. Dos 119 professores da Rede Municipal, 89 possuem nível superior e 30 formações em Magistério (Ensino Médio), desses alguns estão em processo de aposentadoria e outros cursando faculdade; nas

escolas particulares, 90% dos profissionais têm nível superior e 10% Magistério (Ensino Médio).

No município, a SME orienta e supervisiona as creches e escolas quanto a Proposta Curricular que está pautada nos Referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil- RCNEI, nas Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, Projetos Políticos Pedagógicos, nos Regimentos Internos e no PDE. Em cada unidade de ensino os Gestores e os Coordenadores Pedagógicos desenvolvem juntos aos professores nos planejamentos de AC o estudo e troca de experiências para a melhoria de suas práticas pedagógicas. Já nas escolas particulares é também utilizado tanto os RCNEI como as Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil sob orientação do Coordenador Pedagógico dessa modalidade de ensino.

Nas escolas municipais são elaborados Projetos Pedagógicos de incentivo à leitura utilizando os diversos recursos como: teatro de fantoches, fantoches de (mãos e dedos) leitura e manuseio de livros diversos com fundo moral e didático, conto e reconto de histórias infantis dentre outros. Quanto à Rede Privada, se promove o incentivo à leitura através de visitas às bibliotecas, contação de histórias (por professores, alunos e pais) e vários projetos que são inseridos nas aulas e associados aos conteúdos trabalhados para desenvolver e fortalecer o gosto pela leitura.

A LDB – da Educação Infantil – Capítulo I art. 3º estabelece que “Na Educação Infantil, a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”. Na Rede Municipal, o acompanhamento da aprendizagem dos alunos de Creches e Escolas de Educação Infantil ocorre através de Fichas de Acompanhamento legendada, sem atribuição de nota e registro no Diário de Classe dos conteúdos trabalhados como também o registro em cada unidade das dificuldades apresentadas pela criança, e evolução do seu desenvolvimento para garantir a continuidade dos processos educativos vividos por ela, favorecendo um replanejamento e repensar do trabalho pedagógico. No geral, o acompanhamento da aprendizagem nas escolas privadas é realizado através de Fichas do Desenvolvimento da aprendizagem, portfólios que são utilizados como instrumentos de avaliação, registro e elaboração de relatório descritivo que são encaminhados para análise da coordenação pedagógica e psicóloga escolar.

No município, os problemas que permeiam a Educação Infantil são a falta de acompanhamento dos pais e/ou responsáveis, agressividade, dificuldades de aprendizagem variadas, inclusão/atendimento especializado. Outro fator de dificuldade está

na formação continuada dos profissionais que atuam nessa modalidade de ensino das escolas da Rede Privada tendo em vista o alto custo dos cursos oferecidos. Na tentativa de solucionar os problemas existentes são realizadas pelas escolas das Redes Públicas e Privadas: reuniões individuais e coletivas com os pais, palestras, formação continuada para os professores, coordenadores e gestores, encaminhamento a psicopedagogas e psicólogas.

2.4.2-Ensino Fundamental

A Constituição Brasileira, em seu art. 208, estabelece que o Ensino Fundamental seja obrigatório e gratuito com garantia de oferta, inclusive a todos que não tiveram acesso em idade própria e, conforme art. 11º da LDBEN - 9.394/96 constitui-se como incumbência dos municípios “organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados”.

O Ensino Fundamental que tem como objetivo a formação básica do cidadão precisa estar alicerçado por uma política de inclusão, vinculada à proposta curricular, visando ao desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Assim posto, o processo educativo deve estar intimamente relacionado entre suas etapas, níveis e modalidades, de modo que haja consonância e continuidade no desenvolvimento da aprendizagem do educando. Contudo, é imprescindível salientar que só a partir da LDBEN - 9.394/96), esta etapa de ensino passa a ter outro significado no cenário educacional brasileiro, passa a se constituir como uma das etapas da Educação Básica, porém, os resultados desse antigo paradigma estão presentes nos indicadores da aprendizagem, por meio do fracasso do educando em sua trajetória escolar.

Tabela 22: Distorção Idade Série no Ensino Fundamental

ANO	2008	2009	2010	2011	2012
REDE ESTADUAL	34,1%	37,2%	38,8%	34,8%	36,4%
REDE MUNICIPAL	25,7%	29,6%	33,7%	30,4%	32,4%
REDE PRIVADA	4,2%	4,3%	4,1%	6,4%	6,8%
TOTAL	23,7%	28,4%	31,1%	28%	30,2%

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

No que se refere à distorção idade série, observa-se uma evolução no período de 2008 a 2010, tanto na Rede Municipal, quanto na Rede Estadual, com uma pequena redução em 2011 e um acréscimo em 2012. Quanto à Rede Privada, há uma evolução de 2008 a 2009, reduzindo em 2010 e um acréscimo de 2011 a 2012.

Considerando que o sistema educacional brasileiro, organiza-se de forma seriada, a distorção idade série ocorre por uma inadequação na sequência de acesso da criança de 6 anos no Ensino Fundamental, bem como o seu avanço nas séries seguintes até a sua conclusão, aos 14 anos, obedecendo ao período de nove anos.

Essa realidade requer intervenções, uma vez que além de interferir no avanço de aprendizagem do aluno que se encontra em defasagem, ainda limita as possibilidades pedagógicas do professor em relação aos demais alunos, como também o envolvimento de todos da turma. Muitas vezes, reflete em situações de indisciplina, por não se sentir inserido no contexto. Embora a criança ingresse na vida escolar, na idade certa, o ciclo da reprovação continuada promove o aumento da distorção idade série. Conforme se observa em pesquisas pertinentes ao tema, a evasão escolar torna-se um fator preponderante para a situação supracitada.

“As principais causas apontadas em pesquisas são a evasão e o abandono escolar, todavia existem causas primárias (...) apesar de muitas vezes estarem intimamente ligadas à situação socioeconômica do aluno, isso nem sempre é fator determinante. (...) Em alguns casos o aluno precisa trabalhar ou cuidar de irmãos mais novos, e evade da escola cada vez mais cedo. Em outras situações, a desestrutura familiar a falta de proficiência do docente e a oferta de uma escola pouco atrativa, contribui para comportamentos indisciplinados e a prática de atos infracionais, prejudica o desenvolvimento do aluno, resultando num quadro de repetências.” (MOREIRA, 2013).

Tabela 23: Evolução das Matrículas do Ensino Fundamental

Anos	Municipal		Estadual		Particular		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2009	13344	3764	9766	-	3507	-	30381
2010	13024	3673	7598	-	3561	-	27856
2011	12960	3655	8093	-	4245	-	28952
2012	12784	3606	7606	-	3962	-	27958

Fonte: <http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

Na análise da tabela acima, foi observado que, embora a rede estadual de ensino, tenha diminuído, gradativamente, a oferta de matrícula no Ensino Fundamental, não se observa acréscimo na quantidade de alunos matriculados na Rede Municipal entre os anos 2009 e 2012. Observado também um aumento de matrícula na Rede Privada,

principalmente em 2011, podendo-se levantar hipótese de que a melhoria do poder aquisitivo fez migrar alunos para a rede particular.

Para surpresa dos estudiosos e políticos, nas três últimas décadas o Brasil deixou de ter aquela distribuição econômica e social que podia ser representada por uma pirâmide, com uma larga faixa de pobreza na base, uma classe média reduzida e um pico menor ainda, relativo à classe alta. (...) Atualmente, estamos partindo para uma nova representação gráfica, o "losango", onde a base está mais estreita, pois a classe D engrossou a classe C (ou classe média), com consequências para os hábitos e consumo. (Redação Consumo, 2012).

Ao comparar os dados das tabelas distorção idade série e evolução das matrículas, observa-se que existe uma relação entre a diminuição daquela e o aumento desta em 2011, nas Redes Municipal e Estadual; enquanto que na rede privada há um aumento na distorção idade e série e uma evolução das matrículas. Há de se considerar que existe, nesse contexto, uma população flutuante, em que, as famílias, por razões econômicas, migram para outras cidades.

Tabela 24: Escolarização líquida (ano de 2000)

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
89,40	29,90

Fonte: www.pnud.org.br/atlas/ Acesso em 05 de agosto de 2013

Tabela 25: Nível Educacional

Taxa etária (anos)	Taxa de analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudos		% com menos de 8 anos de estudos		% Frequentando a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
7 a 14 anos	-	-	-	-	-	-	-	-
10 a 14 anos	19,58	7,80	-	-	-	-	-	-

Fonte: www.pnud.org.br/atlas/ Acesso em 05 de agosto de 2013

Os únicos dados encontrados no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil são os contidos na tabela acima, referentes à taxa de analfabetismo.

Outro aspecto relevante a ser abordado diz respeito à lacuna deixada pela transição da LDB 5692/71 para Lei 9394/96 na reorganização da Educação Básica, no que tange às políticas públicas voltadas à vinculação ao mundo do trabalho e à prática social. Porém as propostas de ensino não se consolidaram como práticas contextualizadas e interdisciplinares com as reais necessidades do mercado de trabalho. Muitos jovens concluíam a Educação Básica e continuavam desempregados, além de despreparados para ingressarem no Ensino Superior. Em decorrência deste e outros fatores socioeconômicos e culturais, a Escola não era mais vista como porta de ascensão para o emprego e nem conseguiu acompanhar as transformações da contemporaneidade,

71

fortalecido pela não participação efetiva da sociedade na construção e acompanhamento de um novo modelo educativo, contribuindo, entre outros aspectos, para os resultados da distorção de idade série.

Nesse contexto, e aliado aos fatores já mencionados, vale salientar que Paulo Afonso, por ser uma cidade fronteiriça, é constituída por uma população oscilante, caracterizada por um movimento constante de migração e imigração pela busca de melhores oportunidades de trabalho, resultando em matrículas e transferências de crianças e adolescentes fora da faixa etária própria para série.

Tabela 26: Alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino

Idades	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	Total
6 Anos										0
7 Anos										0
8 Anos	8									8
9 Anos	5									5
10 Anos	3	36								39
11 Anos	1	17	64							82
12 Anos	2	8	39	66						115
13 Anos	1	8	20	40	61					130
14 Anos	1	2	15	22	38	52				130
15 Anos		2	6	15	22	19	24			88
16-20 Anos			2	8	16	19	27	26	11	88
Total	21	73	146	151	137	90	51	26	11	685
Total de Matrículas	1257	1966	1758	2001	1770	1736	1119	670	511	12788
% em defasagem	2%	4%	8%	8%	8%	5%	5%	4%	2%	5%

Fonte: Censo Escolar – educacenso.inep.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2013.

Tabela 27: Taxas de Rendimento – Rede Estadual

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	60.00	-	37.50	-	2.50	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
2ª série / 3º ano do EF	2008	64.80	-	35.20	-	0.00	-
	2009	61.90	-	23.80	-	14.30	-
	2010	-	-	-	-	-	-
3ª série / 4º ano do EF	2008	78.00	-	20.00	-	2.00	-
	2009	67.10	-	19.70	-	13.20	-
	2010	-	-	-	-	-	-
4ª série / 5º ano do EF	2008	93.50	-	6.50	-	0.00	-
	2009	95.70	-	0.00	-	4.30	-
	2010	-	-	-	-	-	-
5ª série / 6º ano do EF	2008	63.60	-	29.20	-	7.20	-
	2009	59.90	-	31.10	-	9.00	-
	2010	62.10	-	31.10	-	6.80	-
	2008	74.40	-	20.10	-	5.50	-

72

6ª série / 7º ano do EF	2009	66.00	-	26.60	-	7.40	-
	2010	74.60	-	21.10	-	4.30	-
7ª série / 8º ano do EF	2008	79.00	-	16.70	-	4.30	-
	2009	75.20	-	18.80	-	6.00	-
	2010	80.70	-	15.00	-	4.30	-
8ª série / 9º ano do EF	2008	70.60	-	21.30	-	8.10	-
	2009	78.10	-	15.60	-	6.30	-
	2010	75.70	-	18.60	-	5.70	-

Fonte: Censo Escolar – educacenso.inep.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2013.

Tabela 28: Taxas de Rendimento – Rede Municipal

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa Aprovação		Taxa Reprovação		Taxa Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª série / 2º ano do EF	2008	67.00	71.50	28.40	24.50	4.60	4.00
	2009	65.70	66.70	31.30	31.00	3.00	2.30
	2010	72.50	67.90	24.70	30.90	2.80	1.20
2ª série / 3º ano do EF	2008	75.10	75.60	22.30	21.10	2.60	3.30
	2009	74.50	74.50	23.40	23.50	2.10	2.00
	2010	73.10	73.70	25.30	25.10	1.60	1.20
3ª série / 4º ano do EF	2008	79.40	76.00	16.90	20.10	3.70	3.90
	2009	77.00	73.80	20.30	23.70	2.70	2.50
	2010	77.40	71.10	20.40	25.60	2.20	3.30
4ª série / 5º ano do EF	2008	78.70	80.30	18.50	15.20	2.80	4.50
	2009	77.00	74.10	21.10	23.60	1.90	2.30
	2010	81.50	73.10	16.50	24.40	2.00	2.50
5ª série / 6º ano do EF	2008	60.00	70.70	33.00	23.20	7.00	6.10
	2009	61.50	63.20	27.60	31.90	10.90	4.90
	2010	68.80	60.40	24.40	34.80	6.80	4.80
6ª série / 7º ano do EF	2008	75.10	85.40	21.60	11.30	3.30	3.30
	2009	68.50	69.10	25.50	25.00	6.00	5.90
	2010	70.60	70.00	21.90	26.90	7.50	3.10
7ª série / 8º ano do EF	2008	85.40	84.20	9.20	10.90	5.40	4.90
	2009	80.10	78.40	17.00	16.40	2.90	5.20
	2010	76.80	71.00	20.40	23.50	2.80	5.50
8ª série / 9º ano do EF	2008	91.80	89.00	4.10	8.70	4.10	2.30
	2009	86.50	92.30	11.20	5.10	2.30	2.60
	2010	87.00	80.20	10.00	16.50	3.00	3.30

Fonte: Censo Escolar. educacenso.inep.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2013.

Tabela 29: Indicadores de Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
	IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil Total	3,8	4,2	4,6	5,0	5,2	6,0	3,5	3,8	4,0	4,1	4,2	5,5
Rede Estadual	2,6	2,6	3,2	3,8	4,0	4,9	2,6	2,7	2,8	2,9	3,1	4,7
Rede estadual do Município	3,1	2,7	3,6	-	-	5,4	-	2,6	3,1	3,3	3,4	4,3
Rede Municipal do Município	3,4	3,3	3,7	3,8	3,9	5,7	-	2,9	3,3	3,3	3,8	4,7

Fonte: Censo Escolar. educacenso.inep.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2014.

Considerando a análise dos dados apresentados pelas tabelas acima, percebe-se que nos anos iniciais e anos finais, apesar de expressivas taxas de aprovação, variando de 65,7% a 97,4% e 61,1% a 82,3%, respectivamente, o nível de desempenho necessita avançar, conforme se observa nos Índices de Desenvolvimento da Educação Básica-IDEB.

As séries que apresentam os maiores índices de reprovação são o 2º ano e o 6º ano. Os motivos que geram essa realidade são os mais variados: falta de comprometimento dos pais quanto à matrícula desde a educação infantil e quanto ao acompanhamento da vida escolar dos estudantes; profissionais descomprometidos; perfil dos professores para atuarem nessas séries; limites individuais quanto ao desenvolvimento intelectual inato ao estudante ou provenientes de necessidades especiais, o que não permite a aquisição das devidas competências para a progressão de série; infrequência e falta de interesse dos estudantes; progressão automática da educação infantil e do 1º ano que pode provocar defasagens de aprendizagens a serem requeridas no 2º ano; mudança de organização no formato do quadro de professores para o 6º ano, o que necessita adaptação à nova realidade.

Ademais, há de se considerar que a reprovação implica corresponsabilidade dos envolvidos no processo educacional, bem como requer a reflexão de que o desenvolvimento humano vai além da dimensão cognitiva, como ressalta Lima. Ratifica, ainda, as reflexões acerca da reprovação ao afirmar que:

A reprovação (...) está atrelada à ideia de que os sujeitos aprendem ou deveriam aprender em tempos iguais e determinados. (...) Revela (...) a concepção dos professores que acreditam na homogeneidade dos sujeitos (...) a repetição dos conteúdos não favorece o processo de aprendizagem do aluno, como se cogita. A assimilação dos conteúdos ocorre em função do interesse, da motivação e da percepção do sentido dos mesmos para o indivíduo.

(Revista Direcional Educador, setembro de 2011).

No que se refere ao papel do professor no sentido de aprovação e reprovação, enfatiza que a “progressão da Aprendizagem é um direito do aluno e uma responsabilidade do professor, cuja preocupação deve se centrar em buscar favorecer as condições para que as potencialidades dos educandos se manifestem”.

No que se refere à educação em tempo integral, o município aderiu à proposta do Mais Educação, sob Lei nº 11.947 de 16/01/2009 - Decreto 7.083 de 27/12/2001, tendo como base alunos que estão inseridos no bolsa família, bem como em situação de

vulnerabilidade social. Para tanto, serão programadas ações intersetoriais, a partir de parcerias com outros órgãos públicos e sociedade civil, para que possa atender às demandas formativas dos educandos com jornada ampliada.

A partir de estudos e pesquisas bibliográficas e in lócus, conclui-se que o Sistema Educacional de Paulo Afonso, seja nas instâncias estadual, municipal ou privada necessita estabelecer estratégias e mecanismos que garantam o êxito dos aspectos abaixo, em Unidades Escolares inseridas nesse contexto, que consideravelmente interferem de forma contraproducente para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem nos espaços escolares.

Dentre os dados obtidos em pesquisa que precisam de atos de superação, consta uma proposta curricular descontextualizada com a realidade sociocultural e histórica do aluno (semiárido baiano); participação da família no acompanhamento da educação escolar dos filhos; presença mais efetiva da comunidade no acompanhamento do PPP e conselhos escolares já implantados nas unidades escolares; prática de avaliação da aprendizagem reorientadora da ação educativa; melhor adequação da Infraestrutura física das escolas, tais como: laboratórios de ciências e informática, de biblioteca com acervo bibliográfico atualizado, de refeitórios, de auditório, de espaços de recreação, de quadras poliesportivas cobertas em parte das escolas, de espaços arborizados, de acessibilidade arquitetônica (em grande parte das escolas) para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais; prática pedagógica do professor articulada das reais necessidades de aprendizagem dos alunos especiais (sem-terra, com deficiência, nômades entre outros); diminuir o abandono, por problemas socioeconômicos e estrutural familiar dos alunos; formação do profissional de educação deficitária, principalmente, as pertinentes à prática de alfabetização e letramento; minimizar a trajetória escolar, ou seja, os alunos que são reprovados já possuem um histórico de repetência, tornando-se um círculo vicioso de insucesso em sua vida escolar; minimizar a violência em suas mais variadas formas; Buscar uma prática pedagógica vinculada ao desenvolvimento de competências e habilidades; preparo dos profissionais (professores e demais servidores) de educação para o trabalho com alunos deficientes; adequação dos mobiliários e recursos tecnológicos para o atendimento às pessoas com deficiência; recursos didáticos e midiáticos para o atendimento aos alunos com deficiências, tais como; regletes, punções, papel de alta gramatura, sorobam, caderno de pauta larga, lupas, etc; formação em número suficiente para os profissionais de educação voltadas para o atendimento às pessoas com deficiência; espaços físicos em algumas unidades escolares para realização de atividades educativas no contraturno e minimização das mais diversas formas de discriminação.

75

O Ensino Fundamental tem suas diretrizes norteadoras na Constituição Federal, LDBEN/9.394/96 e nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Reorganizar o espaço escolar não é algo que deve restringir-se apenas à primeira série do Ensino Fundamental na proposta para os nove anos, mas para todos os níveis e modalidades de ensino, pois um dos grandes desafios reside em estabelecer metas e estratégias que garantam o sucesso da aprendizagem do aluno ao longo de sua trajetória escolar, por meio de prática pedagógica pautada nos quatro pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Que possibilite sua inserção de forma crítica e efetivamente participativa nos mais diversos segmentos da sociedade.

Nesse contexto a gestão escolar exerce um importante papel, pois conforme preconiza o Art. 14, da LDB 9394/96, constitui-se como um dos papéis dos sistemas de ensino promover a participação de todos os seus segmentos: profissionais da educação, pais, famílias, alunos e comunidade local na construção, acompanhamento e avaliação do PPP em todas as suas dimensões: pedagógica, administrativa e financeira, com vistas ao desenvolvimento de ações partilhadas que visem a consolidação das políticas públicas educacionais com vistas à promoção da cidadania, o desenvolvimento pleno e o sucesso do aluno.

A proposta Curricular para a região é, sem dúvida alguma, objeto de estudo e reflexão não só parte de educadores, mas de toda comunidade e demais segmentos da escola, pois ao longo de várias décadas a cidade de Paulo Afonso, como todas as outras situadas no semiárido nordestino, sempre teve currículos desarticulados da realidade sociocultural e histórica do educando.

O desafio está em ressignificar a educação para a convivência com o semiárido na região, por meio de políticas públicas educacionais apropriadas e que sejam capazes de responder a atender as necessidades específicas do povo do semiárido. Neste contexto, é indispensável suscitar a grande necessidade de se reorientar a formação e qualificação para os profissionais de educação, principalmente no que se refere à ressignificação e aprimoramento da prática docente.

A oferta de vagas não reside em uma das maiores preocupações dos sistemas de ensino, significa afirmar que a atenção deve ser direcionada à permanência e o sucesso do aluno em sua trajetória escolar, com a regularização do fluxo escolar, por meio da

ampliação da jornada escolar em tempo integral, mecanismo que tem apresentado resultados bastante positivos em algumas regiões.

Conforme preconiza artigo 87, em seu parágrafo 5º, das Disposições Transitórias da LDB, a respeito da progressiva implantação do ensino em tempo integral, os sistemas de ensino deverão adequar-se a uma série de especificidades pertinentes à organização dos espaços físicos e estruturais para o melhor atendimento ao aluno do Ensino Fundamental, tais como: ampliação física, construção de espaços reservados a atividades artísticas, esportivas, recreativas, biblioteca e refeitório entre outros, conforme as necessidades e diversidades dos nossos estudantes, adequação e regionalização da merenda escolar, de acordo com as necessidades da faixa etária e desenvolvimento do aluno, atividades socioeducativas, estruturar com laboratórios e equipamentos tecnológicos e midiáticos.

2.4.3- Ensino Médio

De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nos incisos I e II do Art. 208, respectivamente, inscreve a garantia como dever do Estado “a educação básica obrigatória e gratuita” e “progressiva universalização do ensino médio gratuito”. Considerando o texto constitucional é fundamental pensar políticas de Estado para a educação nacional, a fim de consolidar a efetivação do direito social à educação, o acesso e a permanência bem sucedida com qualidade para todos.

Por sua vez, a Lei 9.394/96, confirmando o princípio constitucional, reitera o caráter de progressão do Ensino Médio e como parte da Educação Básica (Art. 21, inciso I), compreendendo o processo educativo com apreensão dos saberes científicos, artísticos, tecnológicos, sociais e históricos. Dessa forma, a Lei assegura para esse nível de ensino uma modalidade contextualizada de maneira a desenvolver valores, competências, formação ética e autonomia intelectual, explícito no Capítulo II, que estabelece na Seção IV Do Ensino Médio:

Art. 35 – O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

77

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

Vale destacar a Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, confirmando a obrigatoriedade do ensino dos 04 (quatro) aos 17 (dezesete) anos que, articulado a Meta 3 da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o PNE concretiza políticas públicas educacionais para o Ensino Médio até 2024, com taxa líquida de 85% na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.

Nesse panorama, as fontes suscitadas para a elaboração deste documento parte dos dados do Censo Escolar 2010 a 2012 (MEC/INEP), Anuário Estatístico da Educação da Bahia, Síntese dos Indicadores Sociais 2010 (IBGE) e outras informações de fontes da DIREC-10, hoje NRE-24.

A construção do PME para o município de Paulo Afonso, articulando os sistemas municipais, estaduais e particulares, deve expressar o conteúdo de seu sistema e organizar a dinâmica da materialização do Ensino Médio por meio de uma concepção ampla de educação que atenda sociedade tecnológica, a articulação de propostas curriculares inovadoras, a universalização dos saberes historicamente constituídos, a diversidade de experiências e os objetivos formadores de pessoas humanas plenamente desenvolvidas.

No tocante aos dados oficiais das avaliações, percebe-se que ainda não foi possível superar as dificuldades que prevalecem no Ensino Médio, tampouco garantir sua efetividade em relação à permanência, à aprendizagem e à perspectiva social dos jovens estudantes no espaço escolar.

O delineamento de programas e ações tem adquirido importância na agenda do governo para políticas públicas educacionais para atender os jovens de 15 a 17 anos no Ensino Médio. Mas, na contramão, perduram as desigualdades socioeconômicas, defasagem, altas taxas de evasão, repetência, baixo nível de aprendizagem e currículos que não atendem às demandas educacionais, econômicas e sociais.

A população jovem que frequenta o Ensino Médio vivencia a juventude com construção de uma trajetória de vida social marcada por uma sociedade desigual e excludente, que interfere na trajetória escolar.

Na taxa de escolarização dos jovens que se encontra frequentando a escola no nível adequado, observa-se a disparidade nas regiões brasileiras, onde o Nordeste pouco se destaca apenas mostra sua ineficiência à realidade educacional representada.

No município de Paulo Afonso não difere das amostras nacionais.

Frequência escolar de 15 a 17 anos - Paulo Afonso - BA - 2010

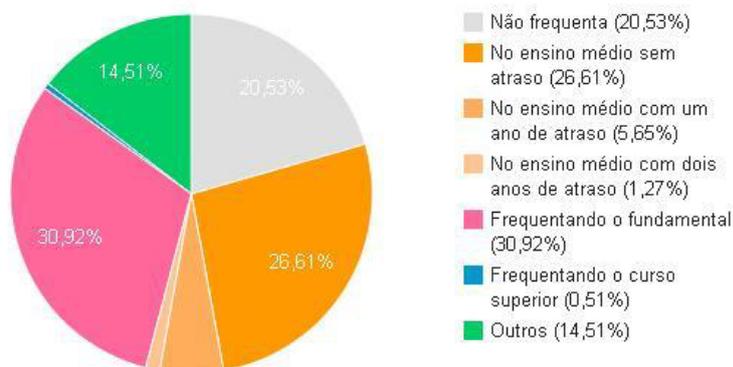


Gráfico 1: FREQUÊNCIA ESCOLAR DE 15 A 17 ANOS – PAULO AFONSO.
Fonte: www.atlasbrasil.org.br/2013. acesso em 23 de agosto de 2013.

Dentro do universo amostral aqui esboçado revela que as desigualdades sociais tem a marca da cor, sexo, raça, classe econômica e regionalidade, que repercutem na condição de vida social dos jovens na faixa de 15 a 17 anos que frequentam o Ensino Médio. Apesar da evolução e maior democratização no acesso ao sistema escolar, ainda é um desafio sua permanência, pois milhões de jovens permanecem fora da escola.



Gráfico 2: Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Médio
Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica. Acesso em 23 de agosto 2012.

Ao destacar as matrículas do Ensino Médio, em 2010, a Rede Estadual continua a ser a maior responsável pela oferta desta modalidade, atendendo a 85,9% das matrículas e a Rede Privada 11,8%.

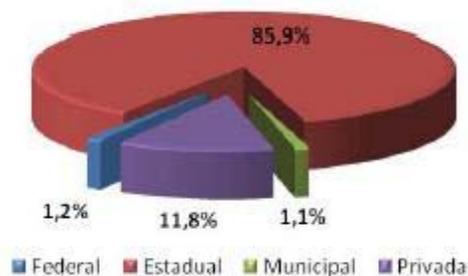


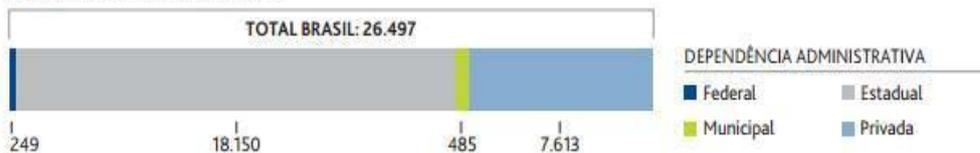
Gráfico 3: MATRICULA DO ENSINO MÉDIO /2010

Fonte: Mec/Inep/Resumo Técnico – Censo Escolar. educacenso.inep.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2013.

A esse respeito vale destacar o número de estabelecimentos que ofertaram a modalidade de Ensino Médio que, em 2009, somava-se 18.508 da rede pública e 7.415 da rede privada. Já em, 2010, somava-se 18.150 da rede pública e 7.613 na rede privada.

Ensino Médio

Número de Estabelecimentos de Ensino Médio por Dependência Administrativa - 2010



Fonte: Censo da Educação Básica 2010.

Nota: O mesmo estabelecimento pode oferecer mais de uma etapa/modalidade de ensino.

Gráfico 4: Número de Estabelecimentos Ensino Médio

Fonte: Anuário Brasileiro da Educação Básica 2012.

Nesse cenário, dados da Rede Pública de Ensino no município de Paulo Afonso mostram na matrícula inicial do Ensino Médio, por dependência administrativa e localização, que houve significativa expansão considerável, tanto privada como pública.

Tabela 30: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Paulo Afonso, por Dependência Administrativa e Localização 2010/2012

Anos	Municipal		Estadual		Privada		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010			3.498		540		4.038
2011			4.040		474		4.617
2012			3.982		504		4.652

Fonte: Diretoria Regional de Educação (DIREC -10) 2003.

Destaca-se também o rendimento escolar, embora tenha ocorrido um crescimento considerável na taxa de aprovação nos níveis de ensino, porém a taxa de reprovação é alta no 1º ano e, apresenta-se longe dos parâmetros de qualidade. Em questão, a taxa de evasão aponta, diferentemente do que se espera revelam representações negativas no percurso educativo dos jovens.

A evasão escolar tem sido um problema estrutural na Rede Pública de Ensino. Cabe afirmar que a educação por si só não tem conseguido corrigir os grandes entraves sociais e econômicos da sociedade de classe, bem como os fatores culturais que se interpõe na jornada escolar dos jovens, os afastam da escola, retiram o sentido, os valores e a importância do saber científico e letrado.

Tabela 31: Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal.

Fase/Nível		Taxa de Aprovação			Taxa de Reprovação			Taxa de Evasão		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	58,8		58,8	13,0		13,0	28,2		28,2
	2009	63,5		63,5	12,9		12,9	23,6		23,6
	2010	68,4		68,4	10,4		10,4	21,2		21,2
2º ano do EM	2008	71,5		71,5	9,3		9,3	19,2		19,2
	2009	68,8		68,8	11,6		11,6	19,6		19,6
	2010	79,4		79,4	7,1		7,1	13,5		13,5
3º ano do EM	2008	79,4		79,4	7,7		7,7	12,9		12,9
	2009	76,0		76,0	6,9		6,9	17,1		17,1
	2010	83,9		83,9	6,7		6,7	9,4		9,4

Fonte: Diretoria Regional de Educação (DIREC -10)2013.

Neste sentido, os problemas de evasão são resultantes tanto das questões sociais e culturais circundada pelo novo ambiente político cultural da sociedade capitalista, bem como, da relação dos jovens com a aprendizagem, no ambiente escolar. Sem eximir a responsabilidade da escola, da gestão, dos professores com os processos de elaboração do conhecimento, orientação didática e pedagógica na formação humanizadora.

As ações no município com objetivo de evitar e minimizar a evasão e a repetência estão colocadas por meio das políticas públicas implementadas pelo MEC e SEE com o Projeto de Monitoramento, Acompanhamento e Intervenção Pedagógica (Paip), que prevê orientação educacional às escolas da rede.

O Paip por meio de uma metodologia participativa, sistêmica e baseada em uma intervenção pedagógica construída com a unidade escolar, tem como fundamento o uso de

indicadores atualizados a partir dos principais sistemas de avaliação e acompanhamento escolar desenvolvidos ou utilizados pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia (Avalie, Censo Escolar, Escola 10, Ideb, SGE, Portal da Transparência, Saeb, Seconline e Enem), a partir de quatro dimensões essenciais: Dimensão Estudante, Dimensão Professor, Dimensão Programas e Projetos e Gestão Pedagógica. Nas presentes ações integradas, o Paip, mapeia Monitoramento, Avaliação, Planejamento de Intervenção Pedagógica e Acompanhamento e Avaliação.

Em se tratando de tecnologia educacional a combinação de mídias e tecnologias possibilitam viabilizar uma experiência de aprendizagem significativa, na qual, pode-se mesclar a imagem, o som e o texto, em uma perspectiva de interatividade, contemplando distância física e flexibilidade de tempo. Nessa conjuntura, o uso das tecnologias nas escolas e, em especial a internet e o computador se amplia nesse novo panorama do século XXI.

Com o avanço da globalização a tecnologia passou a ser inserida no cotidiano e as informações e os conhecimentos chegam com mais intensidade e frequência a contemplar um currículo macro a obter um processo de desenvolvimento cognitivo que seja desafiador e dinâmico aos aprendizes do Ensino Médio, compreendendo a importância das tecnologias como ferramentas pedagógicas à construção do conhecimento.

Ao panorama presente, o MEC estimula o uso da tecnologia na aprendizagem com o Programa Nacional de Informática na Educação (ProInfo) e a distribuição de equipamentos de informática nas escolas públicas de Ensino Médio, em Paulo Afonso. Assim, a implantação destas tecnologias precisam ser implementadas e monitoradas à obtenção de êxito, visto que, depende de vários aspectos como acesso ao computador, à conectividade, a conteúdos adequados e, prioritariamente, a formação de professores para usar a presente tecnologia com os alunos.

Pensando nessa vertente, o município possui um Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) que visa a possibilitar formação continuada à convergência de mídias digitais para o professor utilizar esse material com os alunos em sala de aula, aprimorando o acesso e a inclusão digital. A formação continuada desenvolve uma política pública inclusiva sobre ações que criem condições de acesso, permanência e saída com sucesso de alunos, incluindo cursos que habilitem ou reabilitem esses alunos às atividades laborais, permitindo o acesso ao mundo produtivo e à sua emancipação econômica.

Esse contexto apresenta desafios urgentes, exigindo práticas pedagógicas inovadoras e novas ferramentas para o ensino e aprendizagem, que são anunciadas, também, em outras esferas educacionais no município de Paulo Afonso, Instituto Federal e Escolas Particulares, cumprindo Metas do Projeto Pedagógico, infraestrutura – Laboratórios de Informática equipados e atualizados, para atender a Tecnologia Educacional à pesquisa científica. Essas esferas apresentam contribuições significativas para a educação básica na formação da autonomia intelectual, visando a acompanhar o acelerado ritmo das descobertas e avanços do mundo científico.

Com a implementação dessas tecnologias educacionais, o professor cria sua sala de aula e os alunos entram e realizam suas intervenções. O conteúdo, por meio de suas Áreas de Conhecimento e suas Tecnologias, pode ser ministrado a partir do som e imagem, apoiado por uma lousa, por meio de programas, vídeos, uma conversa no ‘chat’ - comunicação assíncrona, ou sincronamente. O acesso à internet em banda larga permite ao professor disponibilizar documentos, apresentações ou filmes para o acesso, a qualquer momento, colocando o aluno em contato com páginas e textos direto da internet.

Fortalecer a racionalidade ética frente à racionalidade tecnológica e impulsionar a produção e o uso social das tecnologias é materializar-se nos distintos níveis de ensino-pesquisa e da produção científica e tecnológica à formação humana integral, que devem estar voltados para a produção de bens e serviços e que tenham a capacidade de melhorar as condições de vida dos coletivos sociais, incorporando ciência, trabalho, tecnologia e cultura como eixos indissociáveis.

Com a expansão do Ensino Superior, a Lei 9.131, de 24 de dezembro de 1995, institui o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e em seu artigo 1º define objetivos como: *conferir ao cidadão parâmetros para autoavaliação*, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mercado de trabalho; criar referência nacional para os egressos de qualquer das modalidades do ensino médio; fornecer subsídios às diferentes modalidades de acesso à Educação Superior e constituir-se em modalidade de acesso a cursos profissionalizantes pós-médio.

A partir desses objetivos, o acesso dos egressos do Ensino Médio para o Ensino Superior tem sido facilitado dado aos critérios estabelecidos e participações de programas do governo como o Programa Universidade para Todos (ProUni) procurado por pessoas interessadas em ganhar bolsas de ensino integrais ou parciais para Universidades

particulares. Em 08 anos (de 2004 até 2012) o ProUni atendeu cerca de 919 mil estudantes, 67% deles com bolsa integral.

Uma das funções do Enem é avaliar a qualidade do Ensino Médio brasileiro e este é o maior exame do Brasil e o segundo maior do mundo, ficando para trás apenas o vestibular da China. As áreas do conhecimento, nas quais o Enem está envolvido, são: Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e Códigos e a Redação com produção de textos.

O Enem é um exame cujas competências e habilidades técnicas tem aferido o nível de aprendizagem tanto dos alunos recém-saídos dos últimos anos da Educação Básica, quanto aqueles que há muito deixaram os bancos das escolas. Um bom exemplo disso é que a partir de 2009, os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) passaram a prestar o Enem para conseguir o certificado de conclusão do Ensino Médio. Para prestar a prova com este fim, não é preciso ter frequentado a escola regular nem estar matriculado na EJA, a única condição é que o participante tenha 18 anos completos até a data do Enem. O governo entende isso como um grande facilitador para que o estudante da EJA ingresse nas instituições de Ensino Superior.

Verifica-se que após a implementação do Enem as instituições onde se oferece o Ensino Médio têm procurado inserir em seus planos de aulas, estratégias onde o estudante possa ser instigado à leitura e produção de textos e principalmente envolvidos com a conjuntura social, política e econômica do Brasil e do mundo, visto que a globalização da informação leva o estudante cidadão a possuir um padrão de conhecimento que o leve à universidade e que o faça exercer sua autonomia enquanto ser pensante e integrante de uma sociedade plural e democrática.

Com o Enem transformado em vestibular, aumentou o número de universitários que se mudam de cidade e até de estado, e isso foi possível graças ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), pois a partir de 2010 (primeiro ano do Sisu), houve uma mobilidade acadêmica muito significativa. Até 2009 o MEC constatava que o percentual de universitários recém-ingressados que estudavam em estados diferentes dos de origem era de apenas 1%. No ano de 2010 houve um salto: cerca de 10 mil dos quase 40 mil estudantes que se matricularam em um curso superior pelo Sisu foram estudar fora do estado de origem, o que representa uma taxa de mobilidade interestadual em torno de elevados 25%. Em números absolutos a quantidade de alunos que saíram de seu estado foi recorde: quase 13 mil estudantes.

Outro dado interessante quanto a mobilidade apresentada no Sisu é que a maioria dos estudantes se matricularam em instituições de estados que fazem fronteira ou que são da mesma região de origem, ou seja, essa mobilidade aconteceu essencialmente em locais de curta distância, contudo estudantes de regiões mais distantes tem ido também em busca de realizar seu curso de interesse e colocação no Enem mesmo em locais mais afastados. Em relação ao gráfico, observa-se uma linha ascendente no número de inscritos (1998 a 2011) no Exame Nacional do Ensino Médio.

Em nossa região temos muitos estudantes oriundos de municípios e estados vizinhos como Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Ceará e outros. Considerando que o município conta com a Uneb (Universidade do Estado da Bahia) *Campus VIII*, a Ufal (Universidade Federal do Estado de Alagoas - *Campus Delmiro Gouveia*), a Fasete (Faculdade Sete de Setembro) e, até 2015, contaremos com a Univasf (Universidade do Vale do São Francisco) com o curso de Medicina, um dos mais cobiçados em todos os *Campi* Universitários do Brasil, estamos com isso verificando que a cada ano o Enem se consolida como um ingresso de alto nível aos bancos das Instituições de Ensino Superior, portanto cabe aos profissionais da educação básica corroborarem no dia a dia escolar com um currículo executado de forma a que se possa contemplar a cada ano um aumento substancial de egressos via ENEM às universidades, sejam elas públicas ou particulares.

Para a concretização dos princípios básicos da democratização e construção do saber na perspectiva curricular do Ensino Médio no município, os Projetos Estruturantes da SEC/BA constituem um conjunto de ações que, além de implementarem políticas educacionais, buscam a reestruturação dos processos e gestão pedagógicos, a diversificação e inovação das práticas curriculares e a melhoria das aprendizagens.

O diálogo entre eles, possibilita uma maior articulação na otimização e organização do trabalho pedagógico na escola e, paralelamente, as aprendizagens dos estudantes. São eles: Educação Integral Programa Mais Educação (PME) e Programa Ensino Médio Inovador (Proemi) do MEC, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica (Emitec), EM-Ação, Gestar na Escola, Ciência na Escola, Artes Visuais Estudantis (AVE), Festival Anual da Canção Estudantil (Face), Tempos de Arte Literária (TAL), Educação Patrimonial e Artística (EPA), Encontro de Corais Estudantis (Encante), Produções Visuais Estudantis (Prove), Jogos Estudantis da Rede Pública (Jerp), Juventude em Ação (JA) – Construindo a Agenda 21 na Escola. Alguns projetos, aqui delineados:

Ensino Médio em Ação – EM-AÇÃO

O EM-Ação é um programa estruturante da Secretaria da Educação da Bahia, que visa a fortalecer o ensino e a aprendizagem dos conteúdos curriculares da base nacional comum do Ensino Médio. Tem como foco o estudante, cujo direito de aprender deve ser garantido; o professor como o mediador entre o conhecimento a ser aprendido e o estudante, e a unidade escolar como espaço de formação de cidadãos, na perspectiva da educação integral.

O EM-Ação parte do pressuposto de que é preciso criar condições para que os professores possam trabalhar os conteúdos escolares de forma mais efetiva na carga horária disponível para a disciplina; possam receber formação em serviço na própria unidade escolar, com orientações que potencializem seu fazer pedagógico; possam contar com suporte pedagógico para seus estudantes, seja na execução do reforço escolar, ou no desenvolvimento de atividades para além da sala de aula, incentivando o protagonismo juvenil dos estudantes, com atividades que integrem práticas curriculares inovadoras, fomentem a cultura digital, ampliem as oportunidades de aprendizagem, potencializem a escola como ambiente de educação de cidadãos.

Ensino Médio Inovador – Proemi

É por meio do Proemi, como política de indução, que a Educação Integral tem como objetivo provocar o debate na Rede de Ensino, fomentando proposta curricular inovadora, disponibilizar apoio técnico e financeiro para atender ao Projeto de Redesenho Curricular com os Macrocampos: Acompanhamento Pedagógico, Iniciação Científica, Leitura e Letramento obrigatórios e, ainda, Cultura, Fruição das Artes, Línguas Estrangeiras, Comunicação e Cultura Digital e uso de Mídias, Participação Estudantil como optativos. Esses macrocampos contemplam as dimensões trabalho, ciência, cultura e tecnologia, além de envolver temáticas diversas através do diálogo com os conteúdos e componentes curriculares de uma ou mais áreas do conhecimento.

O Ensino Médio Inovador foi implantado em uma Unidade Escolar em Paulo Afonso no ano de 2009 e, em 2013 está sendo implementado em todas as Unidades de Ensino Médio Regular com ampliação da carga horária de mais 5 horas semanais no currículo dos estudantes que optarem por participar do programa.

Ensino Médio Intermediação Tecnológica – Emitec

O Emitec é um programa estruturante da Secretaria da Educação da Bahia que faz uso de uma rede de serviços de comunicação multimídia que integra dados, voz e imagem, se constituindo em uma alternativa pedagógica para atender a jovens e adultos que, prioritariamente, moram em localidades distantes (ou de difícil acesso) em relação a centros de ensino-aprendizagem onde não há oferta do Ensino Médio, além de atender a localidades que tenham deficiência em profissionais com formação específica em determinadas áreas de ensino.

O Programa prevê atendimento a todas as localidades dos municípios da circunscrição de 30 Diretorias Regionais de Educação – DIREC, hoje Núcleos Regionais de Educação - NRE. Este curso tem carga horária total de 3.000 (três mil) horas/aula, distribuídas em 03 (três) anos, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Ensino Médio - Projeto Vivências Artísticas

Concebido a partir de uma perspectiva abrangente, o Projeto Vivências Artísticas da SEC/BA incentiva a diversificação curricular no que diz respeito à Linguagem, Arte Cultura, Preservação do patrimônio no contexto escolar voltado para a juventude. O foco são os estudantes do Ensino Fundamental (6º ano) e Ensino Médio. Para tal, o projeto oferece possibilidades aos estudantes de participarem de atividades de criação de música, produção de vídeos, exposições artísticas e produção literária. São eles: AVE, Face, TAL, EPA, Encante, Prove.

No que concerne a Diversificação Curricular do Ensino Médio o artigo 26, da LDB nº 9.394/96, confere:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Ao observar o currículo do Ensino Médio estão presentes 13 (treze) componentes curriculares obrigatórios e 07 (sete) temas transversais. Perduram a rigidez da divisão do “Núcleo Comum” e “Parte Diversificada”, aí reside à forma fragmentada dos currículos que se apresentam nas nossas escolas. A centralidade do currículo posiciona desigual dado à diversidade histórica, política, cultural e social do século XXI.

87

No panorama curricular que se apresenta o Ensino Médio, assistimos um quadro de muitos desafios a serem superados. Em uma sociedade marcada por profundas desigualdades, não há como negar nexos ou temas voltados às questões étnico-racial, indígena, do campo, necessidades especiais, gênero, educação ambiental, crianças, adolescentes, jovens, idosos, discriminação, exclusão, dominação em toda a extensão da diversidade.

Nessa direção, ressalta-se a importância da articulação entre currículo, tempos e espaços escolares em torno de uma estrutura de escola média básica que conceba a educação numa visão mais ampla sobre o foco da dimensão político pedagógico. É necessário conhecer o sujeito real da ação educativa: o estudante do Ensino Médio. Para além do cumprimento dos conteúdos curriculares, dos tempos e espaços a interação deve focar escola e vida, considerando o desenvolvimento pleno do conhecimento, cultura e cidadania.

Na amplitude do discurso da reforma curricular para o Ensino Médio os Pcnem e Dcnem apresentam flexibilidade, possibilidades culturais, formação de competências, articulação das áreas de Linguagem, Matemática, Natureza e Humanas atreladas a Tecnologias, permitindo equivalência nas diretrizes e reduzindo disparidades e fragmentações.

Pensar um currículo para o Ensino Médio é pensar no diferencial para os jovens que frequentam essa modalidade, visto que, “toda política curricular é também política cultural” (LOPES, 2004, p.191), envolvida com conteúdos universais, aprendizagens na contemporaneidade, ações educativas integradas às outras áreas como assistência social, saúde, estágios, monitorias e formação permanente a construir competências e habilidades para o mundo do trabalho, a prática social e a pessoa humana.

2.5- EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.5.1 Ensino Superior

Na última década, verificou-se, no Brasil, um aumento significativo na oferta de cursos de Educação Superior. Muitos Centros Universitários e Faculdades foram criados e passaram a oferecer um número considerável de novos cursos. Até mesmo organizações empresariais fizeram investimentos em Educação Superior. Esse fato relaciona-se, não somente às alterações da legislação educacional, mas, também, aos novos contornos sociais e econômicos do país. A manutenção das atividades típicas das Universidades – ensino, pesquisa e extensão – e das Instituições de Ensino Superior - IES, que constituem o suporte necessário para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do país que não será possível sem o fortalecimento do setor público. Paralelamente, a expansão do setor privado deve continuar, desde que se garanta qualidade.

Para atingir índices de matrícula na educação superior, minimamente comparáveis aos índices internacionais, ou ainda, para atingir a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil não pode mais depender exclusivamente da força inercial do mercado. Portanto, a união, os estados e municípios precisam centrar esforços para o cumprimento dessa meta, sendo que o Plano Estadual de Educação e o Plano Municipal de Educação são fortes aliados nessa tarefa.

As IES públicas e privadas devem reunir em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, os requisitos de relevância, incluindo a superação das desigualdades sociais e regionais, qualidade e cooperação internacional, visando a desenvolver políticas de ações afirmativas com participação da sociedade. Garantir a autonomia universitária, exercida nas dimensões previstas na Constituição Federal: didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, possibilitando a participação da sociedade na tomada de decisões por meio de conselhos. E, Mediante o crescente aumento de universitários advindos das camadas menos favorecidas.

O município de Paulo Afonso/BA disponibiliza a esses estudantes, que desejam cursar ou que já cursam o Ensino Superior, fora do município, a Casa do Estudante (em Salvador/BA), bolsas em Cursos Pré-vestibulares locais, Curso preparatório para concurso e o Curso Básico de Inglês, todos eles sob a coordenação da Secretaria de Ação Social (Sedes).

A Necessidade de expansão das universidades públicas nas ações de ensino, pesquisa e extensão, para atender à demanda crescente dos alunos, numa perspectiva inclusiva de educação, foram aumentadas o número de vagas nas Universidades Federais, Estaduais e Educação à Distância.

Na perspectiva municipal, as demandas de educação superior são atendidas através do ensino presencial e educação à distância, os cursos oferecidos abrangem grandes áreas: Educação, Saúde, Ciências Sociais puras e aplicadas, Ciências Exatas, entre outras.

Tabela 32: Educação Superior no Município de Paulo Afonso – 2013

INSTITUIÇÃO	MODALIDADE	TIPO
Fasete – Faculdade Sete de Setembro	Presencial	Privada
Uneb – Universidade do Estado da Bahia	Presencial/ À Distância	Pública
Ifba – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	Presencial	Pública
Uniasselvi – Centro Universitário Leonardo da Vinci	À Distância	Privada
Unisa -Universidade de Santo Amaro	À Distância	Privada
Unopar -Universidade Norte do Paraná	À Distância	Privada
Unifacs – Universidade Salvador	À Distância	Privada
Unip – Universidade Paulista	À Distância	Privada

Fonte: <http://mec.mec.gov.br/> Acesso em 23 de agosto de 2013.

Paulo Afonso, e algumas cidades circunvizinhas, são atendidas pelas instituições citadas na tabela. A grande demanda por cursos de graduação movimenta o mercado universitário, que é marcado por vestibulares anuais e semestrais.

As instituições de nível superior, em funcionamento, estão devidamente credenciadas e autorizadas para funcionar e oferecer cursos de graduação, dentro do próprio regimento e diretrizes do MEC; fica especificado que toda Faculdade, Universidade e Centros Universitários, devem conter uma estruturação mínima para atender adequadamente os acadêmicos que fazem e/ou farão parte delas, neste cenário, as Instituições de Paulo Afonso, disponibilizam bibliotecas, corpo administrativo e pedagógico, equipamentos e estrutura física que atendem às prerrogativas iniciais do MEC.

Em 26 de junho de 1985, no governo de João Durval Carneiro, através do Decreto Estadual nº 31. 829/85 foi autorizada a criação do Centro de Ensino Superior de Paulo Afonso – Cespa – como uma unidade da Universidade Estadual da Bahia- Uneb. Em 27 de maio de 1989, pelo Decreto Federal nº 94.379/89, foi autorizado o funcionamento do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério das matérias pedagógicas de 2º Grau.

Em 29 de maio de 1995, a unanimidade do Conselho Estadual de Educação oficializou o Reconhecimento da Universidade do Estado da Bahia – Uneb, o que viria a possibilitar ao Cespa a pleitear a realização de novos cursos como os de Licenciatura em Ciências da Matemática, Biologia e outros.

A Fasete teve suas atividades iniciadas no dia 1º de abril de 2002 com a autorização pelo MEC dos cursos de Bacharelado em Turismo, Administração e Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês. Atualmente, a Fasete oferece também os cursos de Sistema de Informação, Direito, Bio-medicina, Enfermagem e Educação Física.

O município também oferta formação à distância em tecnólogos e algumas licenciaturas pelas Universidades do Norte do Paraná – Unopar, Centro Universitário Leonardo da Vinci – Uniasselvi entre outras.

Todas essas ações visam a melhorar a qualidade do ensino oferecido para o que se constitui em instrumento adequado; institucionalização de um amplo sistema de avaliação, associado à ampliação dos programas de pós-graduação, cujo objetivo é qualificar os docentes que atuam na educação superior e na rede de ensino.

Assim, não só por parte da universidade, mas também das outras instituições de educação superior, deve haver uma estreita articulação entre esse nível de ensino e os demais, como também um compromisso com o conjunto do sistema educacional brasileiro.

2.6 - MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1- Educação Profissional

Educação Profissional é um conceito de ensino abordado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996), presente no Decreto 2208, de 17 de abril de 1997, e no Decreto 5154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da Educação Profissional é a criação de cursos voltados ao acesso ao mundo do trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações, e se destaca como um fator estratégico de competitividade e desenvolvimento humano na nova ordem econômica mundial.

Os desafios estão relacionados aos avanços tecnológicos e às novas expectativas das organizações que enfrentam mercados globalizados, extremamente competitivos e

com novas exigências em relação ao desempenho dos profissionais. A legislação brasileira classifica a educação profissional em três níveis:

Educação Profissional Básico

Modalidade de educação não-formal e de duração variável, destinada a proporcionar ao cidadão trabalhador, independentemente da escolaridade prévia, conhecimentos que lhe permitam a qualificação, requalificação e atualização para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, compatíveis com a complexidade tecnológica do trabalho, o seu grau de conhecimento técnico e o nível de escolaridade do aluno (Extensão).

Educação Profissional Técnico

Destinado a jovens e adultos que estejam cursando ou tenham concluído o Ensino Médio, cuja titulação pressupõe a conclusão da Educação Básica de 11 anos (Educação Básica).

Educação Profissional Tecnológico

Destinado à formação superior, tanto de graduação como de pós-graduação, de jovens e adultos (Educação Superior).

No Brasil, a Portaria Normativa Nº 17, de 28 de dezembro de 2009 - dispõe sobre o Mestrado Profissional no âmbito da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes:

Art. 3º O mestrado profissional é definido como modalidade de formação pós-graduada stricto sensu que possibilita:

- I. a capacitação de pessoal para a prática profissional avançada e transformadora de procedimentos e processos aplicados, por meio da incorporação do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação.

O município de Paulo Afonso – Bahia, oferta educação profissional nas modalidades Integrada, Subsequente e Proeja. Conforme mapeamento abaixo, referente ao primeiro semestre do ano.

Tabela 33: Educação Profissionalizante no Município de Paulo Afonso

NOME DA INSTITUIÇÃO	CURSOS (S) OFERTADOS	NÍVEL E /OU MODALIDADE (S)	TOTAL DE ESTUDANTES MATRICULADOS	ESTÁGIO
Instituto Federal da Bahia - IFBA	Biocombustíveis; Eletromecânica; Informática; Engenharia Elétrica; PRONATEC: Recepcionista de Serviços de Saúde, Cuidador de Idosos, Promotor de Vendas, Representante Comercial, Operador de Resíduos Sólidos Urbanos, Cadista para Construção Civil, Desenhista para Construção Civil, Desenhista de produtos Gráficos da web.	Integrada (04 anos) Subsequente (02 anos) Superior (05 anos) Formação Inicial e Continuada (FIC)	TOTAL: 1393 alunos	Geralmente iniciativa da comunidade
Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica I CETEP	PROEJA; - Eletrotécnica; Eletroeletrônica; Informática; Segurança do Trabalho	Nível: Médio Técnico Modalidade: Integrada e subsequente, PROSUB e PROEJA.	Total: 1057 alunos.	Parcerias com empresas públicas e privadas.
Centro Territorial de Educação Profissional Itaparica II Wilson Pereira CETEP 02 Wilson Pereira	Análise Clínica Técnico em Desenho da Construção Civil Técnico em Nutrição e Dietética. Técnico em Alimentos (PROEJA). PRONATEC: Agente de Combate as Endemias. Recepcionistas em Serviços de Saúde.	EPI (Ensino Profissional Integrado) - PROSUB (subsequente). INTEGRADO - PROEJA Nível Médio e subsequente.	TOTAL: Total: 610 alunos.	A oferta de vagas para estágio é pequena e não atende às necessidades da escola.
Escola de Formação de Técnica Josefa Gomes EFOTEJ.	Técnicos: Enfermagem, Segurança do Trabalho e Edificações Profissionalizantes: Eletricista Predial e Residencial, Eletricista de Força e Controle, Soldador Industrial, auto CAD, Atendente de Farmácia, Assistente de Saúde Bucal, Auxiliar Administrativo, Cabeleireiro.	Subsequente.	Média 20 alunos por turma	A oferta de estágio é insuficiente.
Escola Carneiro do Vale	Enfermagem;	Subsequente e	Aproximadamente	A oferta de estágio é insuficiente.

	Segurança do Trabalho; Análises Clínicas; Nutrição Dietética; Saúde Bucal; Citopatologia	Concomitante ao Ensino Médio	320 alunos	
Colégio Estadual Carlina Barbosa de Deus	Recursos Humanos; Comércio.	PROEJA; Nível Médio Integrado. É uma escola regular com alguns cursos técnicos.	Aproximadamente 300 alunos	A oferta de estágio é insuficiente.

Fonte: Diretoria Regional de Educação (DIREC -10). 2013.
Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/interinas/conselhos/estabelecimentosparticulares>. Acesso em 06 de agosto de 2013.

No município de Paulo Afonso, apesar dos cursos ofertados, ainda existe uma carência em algumas áreas não contempladas pelas instituições, tais como: área industrial, gastronomia, hotelaria, turismo, agronegócio e outros.

2.6.2- Educação de Jovens e Adultos

Uma retrospectiva histórica nos faz compreender que a educação sistemática esteve elitizada por muitas décadas. Todavia, o advento da industrialização fez com que a escola pública, mesmo com a ideologia tecnicista, acabasse por socializar o saber sistemático às camadas populares.

Nessa trajetória, nem sempre a educação nacional atingiu patamares elevados em torno da qualidade e sucesso escolar. Fato notadamente comprovado principalmente com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que por muito tempo foi marginalizada, sofrendo preconceitos e acumulando índices alarmantes de evasão e repetência, sobretudo ampliando significativamente o índice de analfabetismo no país.

Diante do exposto, constata-se que um número considerável de indivíduos que ficou à margem da educação sistemática compõe um quadro de analfabetismo exorbitante, incorporando o autopreconceito, preferindo ser mais um excluído a lutar para superar sua condição.

Contudo, a Educação de Jovens e Adultos vem desmistificar tal visão, que distorce as reais potencialidades dos indivíduos, oportunizando acesso a um currículo substancial e significativo, parâmetro capaz de dignificar, ressignificando a aprendizagem do aluno da EJA. Nessa conjuntura, alunos e profissionais da educação numa ação dialógica tornam-se agentes de um processo em que, no mínimo, resultam tão somente perspectivas de sucesso e vitórias. A partir das premissas, depreende-se desse breve histórico que:

94

A educação a ser praticada pela liderança revolucionária se faz com intencionalidade. Educador e educando (liderança e massas), cointencionados à realidade, se encontram numa tarefa em que ambos são sujeitos no ato, não só de desvelá-la e assim criticamente conhecê-la, mas também no de recriar este conhecimento. Ao alcançarem, na reflexão e na ação comum, este saber da realidade, se descobrem como seus refazedores permanentes. Deste modo, a presença dos oprimidos na busca de sua libertação, mas que pseudo- participação, é o que deve ser: engajamento.

(FREIRE, 2011.p.77).

Nesta proposta, para a construção do Plano Municipal de Educação, estão contempladas as pretensões técnico-administrativas, às quais a partir do que propôs Paulo Freire oportunizem ao aluno integrante da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Município de Paulo Afonso desfrutar de um ensino referencial de qualidade nos turnos diurno e noturno, não obstante, adequado, desafiador, propiciador de autossuperação à sua clientela e conseqüentemente resultante de sucessos observados e notificados na estatística da Educação Municipal.

Assim, o Plano Municipal de Educação atenderá aos integrantes da modalidade de Educação de Jovens e Adultos que não tiveram oportunidade e acesso à educação sistemática, bem como aqueles com distorção idade/série, sendo um dos pré-requisitos para ingressar na referida modalidade com a idade mínima de 15 (quinze) anos como assevera o Parecer nº 11 CNB/CEB, de 10 de maio de 2000.

Tabela 34: Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no município de Paulo Afonso, por dependência administrativa e localização (2010/2012)

Anos	Municipal		Estadual		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	1667	261	272	0	2200
2011	1458	307	193	0	1958
2012	1111	211	307	0	1629

Fonte: Censo Escolar/INEP. www.inep.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2014.

Hodiernamente, a Educação de Jovens e Adultos enfrenta o desafio de estabelecer paradigmas facilitadores da inter-relação entre o saber e o aprendiz que possibilite a conquista da verdadeira autonomia do aluno, cabendo aos profissionais da educação criar mecanismos para estreitar esta relação a fim de que seja permitida a inclusão desse aluno no mundo socialmente letrado.

Oportunizar acesso, permanência e primar pela qualidade da Educação de Jovens e Adultos, resultando sucesso ao final do curso são estratégias para reparar um dano a um direito anteriormente negado, é promover à consecução da verdadeira justiça social. E para que isso ocorra se faz necessário um olhar aguçado e diferenciado da realidade deste aluno, não sendo ele menos capaz, mas que a metodologia aplicada pelos profissionais atuantes possa estar voltada à promoção e desenvoltura de suas potencialidades.

Nessa perspectiva, devem ser consideradas experiências extracurriculares, vivências internalizadas, verdadeiros condutores da aquisição de conhecimentos. Em suma, a assimilação dos conteúdos e pré-requisitos básicos essenciais à modalidade, de forma substancial e significativa como assegura o artigo 37, da lei nº 9394/96.

Artigo 37 – A educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

& 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

& 2º. O Poder Público viabilizará e estimular o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

O artigo em epígrafe impõe, ao poder público, ações voltadas à promoção de uma modalidade com características peculiares à clientela da EJA que não só dizem respeito à preparação do currículo, mas, e principalmente, à atualização profissional de docentes e profissionais da educação numa perspectiva de que estes possam ressignificar a prática pedagógica capaz de utilizar de forma exitosa todo material destinado à EJA bem como todo e qualquer investimento destinado à referida modalidade.

Como forma de propiciar a este acesso, permanência, bem como condições dignas para uma efetiva participação, que venha a resultar sucesso para o conjunto, a Prefeitura Municipal de Paulo Afonso através da Secretaria Municipal de Educação vem subsidiar a Educação Pública Municipal disponibilizando: transporte em boa condição de uso; merenda escolar de qualidade devidamente acompanhada por nutricionista; material didático adequado à realidade do aluno da EJA; e cursos de aprimoramento profissional em turno oposto, especificamente os cursos de solda e informática.

Diante do exposto, há todo um aparato para que a modalidade da EJA aconteça de forma substancial e significativa, conforme estabelecido no citado artigo 37 da Lei 9394/96,

restando um olhar mais aguçado em torno da proposta pedagógica para o pleno desenvolvimento da modalidade Educação de Jovens e Adultos.

Assim, a proposta pedagógica está embasada nas diretrizes oriundas do MEC e fundamentada nos ideais de Emília Ferreiro e Ana Teberosky que proporcionaram um novo olhar à prática da alfabetização, inserindo o alfabetizando em atividades dinâmicas, introduzindo o mundo letrado através de uma proposta significativa, principalmente para o aluno, que gradativamente vai construindo o conhecimento integrando e sentindo-se incluído em um mundo dinâmico e socialmente desafiador, oportunizando a este a integração social com êxito nas mais diversas formas ligadas à prática da leitura e escrita exigidos pela sociedade globalizada, à qual foi preconizada por Lev Vigotsky, principalmente quanto à valorização da interação social amplamente vivenciada pelos integrantes da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) através da pedagogia de projetos.

A proposta pedagógica para a EJA tem como princípio norteador a realidade do aluno, e através da valorização de suas experiências, da história de vida destes, extraem palavras geradoras amplamente significativas, e, nesse contexto, educadores e educandos constroem o conhecimento de forma ampla, substancial e expressiva porque o saber tende a transcender as paredes da sala de aula. Posto que, “a escola não tem partido. Ela tem que ensinar os conteúdos, transferi-los aos alunos. Aprendidos, estes operam por si mesmos.” (FREIRE, 2001).

Tabela 35: Nível Educacional da População Jovem (1991/2000) no município de Paulo Afonso

Faixa Etária (anos)	Taxa de Analfabetismo		% frequentam a escola	
	1991	2000	1991	2000
15 a 17	17,37	8,14	46,62	45
18 a 24	18,27	9,55	10,54	3,72

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/IBGE. www.ibge.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2014.

Em 2010, 55,16% dos alunos entre 15 e 17 anos de Paulo Afonso estavam cursando o ensino Fundamental regular na série correta para a idade.

Ainda em 2010, das pessoas ocupadas na faixa etária de 18 anos ou mais, 12,22% trabalhavam no setor agropecuário, 0,29% na indústria extrativa, 5,71% na indústria de transformação, 12,42% no setor de construção, 3,44% nos setores de utilidade pública, 17,01% no comércio e 41,73% no setor de serviços. A EJA agregou essa clientela, é evidente que esse indicador carrega uma grande inércia, em função do peso das gerações

mais antigas e de menor escolaridade virem desses setores. A taxa de analfabetismo da população de 18 anos ou mais diminuiu 12,38% nas últimas duas décadas.

De fato, ao longo dos últimos anos tem crescido a taxa de participação dos jovens no mercado de trabalho. Os jovens, cada vez mais cedo, pressionam os mercados de trabalho em busca de ocupação. Evidentemente, a debilidade orçamentária das famílias, que não consegue manter os jovens num estado social que lhes possibilite concluir a educação básica, é um dos fatores determinantes para o aumento da pressão por vagas no mercado de trabalho. Entretanto, precisamos considerar que conseguir trabalho e rendimento faz parte do jogo de busca por autonomia que os jovens jogam com as instituições – principalmente a instituição família.

A pressão dos mercados de consumo e a demanda por lazeres também são elementos que precisam ser levados em consideração na análise desta relação entre emprego, desemprego e inatividade dos jovens. Sobre o papel das políticas públicas para o ingresso no primeiro emprego ou mesmo no auxílio para que estes se mantenham na condição de estudante, pode-se dizer que elas foram muito pouco significativas nestes últimos dez anos.

Tabela 36: Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos (1991 - 2000) no Município de Paulo Afonso

	1991	2000
Taxa de analfabetismo	34,47	26,26
Média de anos de estudo	5,22	11,25

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano/IBGE. www.ibge.gov.br. Acesso em 23 de agosto de 2013.

Segundo Freire (1996, p. 25), “Quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender”. Dessa forma, torna-se claro que o ensino não depende exclusivamente do professor, assim como aprendizagem não é algo apenas de aluno. Não há docência sem discência, as duas se explicam, e seus sujeitos, apesar das diferenças que os conotam, não se reduzem à condição de objeto, um do outro. Essa análise justifica os saberes que consideramos necessários à prática docente na modalidade EJA.

Uma missão que exige saberes no seu processo dinâmico de promoção da autonomia de todos os educandos. Os princípios enunciados por Paulo Freire, o professor que por excelência verdadeiramente promoveu a inclusão de todos os alunos e alunas numa escolaridade que dignifica e respeita os estudantes, porque aproveita a sua leitura

do mundo como ponte de libertação e autonomia de ser pensante e influente no seu próprio desenvolvimento.

Na perspectiva de contribuir para uma melhor compreensão o desafio com que se depara o município é redimensionar suas propostas educativas procurando abordar o multiculturalismo nas experiências vividas por seus alunos e alunas. Alguns modelos, ritmos e estratégias vêm sendo propostos por diversas instituições.

Assim, a principal finalidade da Educação de Jovens e Adultos, é favorecer a todos os estudantes o desenvolvimento de habilidades, atitudes e conhecimentos necessários para atuar no contexto da própria cultura étnica e na cultura dominante, assim como interagir com outras culturas e situar-se em contextos diferentes. Cabe a instituição identificar os modelos educativos que vêm sendo desenvolvidos na modalidade EJA, na qual o pluralismo étnico é contemplado.

Nesse sentido, a educação multicultural é o princípio norteador de uma educação para a democracia em um mundo marcado pela globalização e o pluralismo cultural. Significa dizer que a Educação de Jovens e Adultos situa-se em um momento histórico e social definido e tem como objetivo construir uma educação verdadeiramente democrática que dê conta da multiplicidade de universos culturais de seus alunos e alunas e que possa intervir, criticamente, nas relações de poder que organizam a diferença.

Também é preciso afirmar a influência do pensamento pós-moderno e pós-crítico, por mais ampla e ambígua que seja esta perspectiva, vem se fazendo cada vez mais presente nas reflexões multiculturalistas de diferentes instituições educacionais.

2.6.3- Educação do Campo

A Educação no Campo hoje, contemplada na Educação Básica, foi à luz da LDB, em seu artigo 28, e nas Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo, que promove espaço para outra forma do ensino nesta modalidade, em que considere a adaptação e adequação necessária e as peculiaridades da dinâmica no campo, tanto no aspecto organizacional, como também, de propostas metodológicas e curriculares. Como podemos ver:

Art. 28 – Na oferta da Educação Básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias a sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - Conteúdos curriculares e metodológicos apropriados às reais necessidades e interesses dos alunos na Zona Rural;

II - Organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar as fases do ciclo agrícola e as condições climáticas;

III - Adequação à natureza do trabalho na Zona Rural.

A necessidade de uma abordagem pedagógica diferenciada para a educação desenvolvida no campo, há muito tempo, era desejada pelos educadores e pelo alunado. Finalmente, a sensibilidade e a vontade político-pedagógica do município de Paulo Afonso favoreceram a implantação da Educação do Campo nas escolas do campo.

Segundo as Diretrizes Operacionais para a Educação nas Escolas do Campo, a identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país (Parágrafo Único do Parecer da CNE/CEB 36/2001).

A elaboração do Plano Municipal de Educação está alicerçada a um projeto sociopolítico que oportunize novas perspectivas de reorganização coletiva e solidária do processo educacional, respondendo aos interesses e necessidades da população do campo em consonância com as aspirações de toda a sociedade pauloafonsina. Estas novas perspectivas estão voltadas para uma concepção político-pedagógica que venha a dinamizar a ligação dos seres humanos com as condições da existência social (relação com a terra, o meio ambiente, os diversos saberes, a memória coletiva, os movimentos sociais (Art. 2º, § único da LDB 9394/96).

Tabela 37: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas
Redes Estadual e Municipal

ÁREAS	ANO	Redes Estadual e Municipal	
		ESTADUAL	MUNICIPAL
Escola do Campo	2007	-	11
	2008	-	11
	2009	-	41
	2010	-	40
	2014	-	40
Escola em Área de Assentamento	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-
Escola em Área Remanescente de Quilombola	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-
Escola Comunidade Indígena	2007	-	-
	2008	-	-
	2009	-	-
	2010	-	-

Fonte: <http://ide.mec.gov.br>. Acesso em 23 de agosto de 2014

Em 2007 e 2008 houve uma redução no número de escolas devido a nucleação, definida pela gestão em exercício, apenas para informações no Censo Escolar, mas as escolas continuaram funcionando na própria localidade. No início de 2009, esse número foi ampliado por conta da desnucleação, onde as escolas passaram a ter novamente um registro no Sistema do Ministério da Educação - MEC.

Em Paulo Afonso a oferta da educação campesina é realizada pela Rede Municipal de Ensino, sendo, nas modalidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental Básico de 9 anos, Educação de Jovens e Adultos, seguindo as orientações, diretrizes e normas vigentes nacionais como na Constituição Federal, as Diretrizes da LDB, os PCN e os Temas Transversais, os PPP escolares e os Conselhos Escolares.

São 40 escolas em atividades localizadas no campo do município de Paulo Afonso que totalizam 3.482 alunos matriculados no ano letivo de 2013, da Educação Infantil, nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Das 40 escolas, 31 por terem classes multisseriadas, foram cadastradas, através do MEC, no Programa Escola Ativa. Em fevereiro de 2009 - início do ano letivo – essa proposta educacional foi inicializada a partir da

adesão feita ao Programa, que visa a uma abordagem diferenciada da prática pedagógica e administrativa nas classes multisseriadas.

A implementação de iniciativas como o Programa Escola Ativa, considera a importância da educação na sua formação e do desenvolvimento do campo. No contexto da Educação do Campo a proposta pedagógica da Escola Ativa tem por objetivo propiciar condições para o trabalho com as diferenças regionais e com as populações que constituem os povos do campo.

Dentro da sua proposta pedagógica, oferece apoio ao professor, nas formações (microcentros), para as escolas com classes multisseriadas, que acontece uma vez por mês, com dinâmicas, estudos sobre teóricos, propostas de atividades diferenciadas para turmas com déficit de aprendizagem, elaboração e execução de projetos que atendam às necessidades de aprendizagens dos alunos reforçando a melhoria da prática educativa.

No âmbito da educação especial registra-se inclusão no ensino regular, havendo grande esforço pelos profissionais. Mas constata-se que essa modalidade precisa de incentivos adicionais para melhorar o desempenho docente e as condições gerais necessárias para o atendimento desses, principalmente nas classes multisseriadas.

Recentemente, vinte e oito escolas receberam Kits tecnológicos contendo cinco computadores (multiterminal) e uma impressora (jato de tinta), sendo que cinco escolas, com maior número de alunos, receberam dez computadores e duas impressoras cada uma. Essa ação faz parte do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo), criado pelo Ministério da Educação que visa à promoção do uso pedagógico da informática em escolas públicas. A Secretaria Municipal de Educação responsabilizou-se pela parte elétrica e a aquisição do mobiliário (mesas e cadeiras) atendendo às exigências do programa. Os professores, das escolas contempladas, receberam formação para utilização do programa de informática Linux Educacional 3.0.

Políticas de educação como formação humana pautam-se pela necessidade de estimular os sujeitos da educação pela sua capacidade de criar com outros um espaço humano de convivência social desejável. Uma política pública de Educação do Campo deve respeitar todas as formas e modalidades

de educação que se orientem pela existência do campo como um espaço de vida, de relações vividas, e ao mesmo tempo produto e produtor de cultura. O campo é acima de tudo espaço de cultura.

O elemento que transversaliza os currículos nas Escolas do Campo é a própria terra. Deve-se entender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, tem nomes e rostos, lembranças, gêneros e etnias diferenciadas. Portanto, os currículos precisam se desenvolver a partir das formas mais variadas de construção e reconstrução do espaço físico e simbólico, do território, dos sujeitos, do meio ambiente.

O currículo não pode deixar ausentes as discussões sobre os direitos humanos, as questões de raça, gênero, etnia, a produção de sementes, o patenteamento das matrizes tecnológicas e das inovações na agricultura, a justiça social e a paz. Os que vivem no campo podem e tem condições para pensar a educação que traga como referência as suas especificidades para incluí-los na sociedade sem ser de forma hierarquizada ou subordinada. Para isso, a educação que se realiza na escola precisa ser no campo e do campo e não para o campo.

Com relação à infraestrutura, todas as unidades de ensino do campo passaram por reforma geral no início do ano de 2009 e são atendidas periodicamente com reparos e manutenção no que se refere à parte da estrutura física, hidráulica e sanitária. São constituídas com salas de aula, banheiros, cozinhas, secretarias, depósitos (merenda), almoxarifado. As escolas que atendem ao Ensino Fundamental II possuem auditórios e bibliotecas. São arejadas, possuem rede elétrica e, algumas delas, dispõem de água encanada. As escolas foram atendidas com mobiliário escolar, material pedagógico e utensílios novos para as cantinas.

O corpo de funcionários é composto por Diretores, Vice-diretores, Professores, Coordenadores Pedagógicos, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Merendeiras e Vigilantes. Classificam-se em profissionais cadastrados: celetistas, estatutários e alguns contratos temporários.

Dos professores estatutários, 98% possuem formação acadêmica superior. São moradores do campo, da própria comunidade onde lecionam. Os

professores do Ensino Fundamental II são oriundos da área urbana, onde o município disponibiliza transporte para realizar o traslado às escolas e recebem difícil acesso acrescido ao seu vencimento em 6%, 12% ou 18%, de acordo com a distância em quilômetros da sede à Escola do Campo.

O traslado do alunado ao espaço escolar acontece, para a maioria, na própria localidade onde residem, para outros, dar-se através de transporte, em boas condições de uso, tipo: ônibus, microônibus, vans, do campo para o campo ou quando passam a estudar o Ensino Fundamental II.

2.6.4- Educação Especial

A história da Educação Especial nos mostra que as pessoas com deficiências já viveram diversas conjunturas no decorrer do tempo, muitas dessas lutas foram significativas dentro de um processo de inclusão. Alguns fatores motivaram esses movimentos por se sentirem desrespeitados, excluídos, discriminados dentre tantas outras situações que existiram ao longo desse trajeto.

O Movimento Mundial pela Educação Inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação.

A Educação Inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. A Lei nº 9.394/96, no artigo 58, define Educação Especial “como a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Educação Especial passa a constituir a proposta pedagógica da escola, definindo como público-alvo os alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação. Nestes casos e outros, que implicam em transtornos funcionais específicos, a Educação Especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às Necessidades Educacionais Especiais desses alunos (Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva).

Já a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), incorporada à Constituição Brasileira (2008), é composta por cinquenta artigos, onde se trata dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das pessoas com deficiência, e as definem, em seu artigo 1º como:

Aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A carência de dados em relação à Educação Especial é considerada significativa, pois os dados coletados no IBGE são de 2010, portanto tomar como base essa consulta nos mobiliza a uma atualização por se tratar de estatística de longo prazo tanto em relação à população como a escolarização. O Censo Escolar 2013 foi utilizado como referência informativa dos alunos com deficiência matriculados nas diversas modalidades de ensino da rede municipal.

Segundo dados do IBGE 2010, o Brasil tem hoje, 190.755.799 (100,0%) de pessoas, dessas, 45.623.910 (23,9%), tem pelo menos algum tipo de deficiência. A pesquisa investigou da seguinte maneira:

Deficiência Visual – 35.791.488

Não consegue de modo algum – 528.624

Grande dificuldade – 6.056.684

Alguma dificuldade – 29.206.180

Deficiência Auditiva – 9.722.163

Não consegue de modo algum – 347.481

Grande dificuldade – 1.799.885

Alguma dificuldade – 7.574.797

Deficiência Motora – 13.273.969

Não consegue de modo algum – 740.456

Grande dificuldade – 3.701.790

Alguma dificuldade – 8.831.723

Deficiência Mental/Intelectual – 2.617.025

Em relação ao município de Paulo Afonso, a pesquisa foi baseada no Censo Escolar 2013 e uma pesquisa de campo realizada no período de 12 a 29 de agosto do corrente ano, onde foi constatado que há 98 Instituições de Ensino, sendo 22 escolas privadas, 07 escolas estaduais, 59 escolas municipais, 05 creches municipais, 01 universidade pública estadual, 01 universidade privada de ensino a distância, 01 faculdade privada com ensino presencial e 02 com a modalidade de ensino a distância.

Os dados da pesquisa apontaram que no município de Paulo Afonso tem 428 alunos com deficiência matriculados, sendo 280 alunos na Rede Municipal, 26 alunos na Rede Estadual, 113 alunos na Rede Privada e 09 alunos na modalidade de Ensino Superior.

Essa pesquisa nos indica que 185 alunos tem deficiência intelectual, 40 alunos com deficiência física, 34 alunos tem deficiência múltipla, 24 alunos com surdez, 16 alunos com deficiência auditiva, 43 alunos com transtorno global do desenvolvimento, 19 alunos com baixa visão, 08 alunos cegos, 49 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade), 03 alunos com transtorno de comportamento e 07 alunos com distúrbio de aprendizagem.

Na composição da Rede Municipal de Ensino há um quantitativo de 280 alunos com deficiência/transtorno, sendo 145 alunos com deficiência intelectual, 29 alunos com deficiência física, 04 alunos com deficiência auditiva, 16 alunos com surdez, 4 alunos cegos, 13 alunos com baixa-visão, 25 alunos com deficiência múltipla, 25 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 15 alunos com TDAH(transtorno com déficit de atenção e hiperatividade), 01 aluno com transtorno de comportamento e 03 alunos com distúrbio de aprendizagem.

Na composição da Rede Estadual de Ensino há um quantitativo de 26 alunos com deficiência/transtorno, sendo 14 alunos com deficiência intelectual, 01 aluno com deficiência física, 02 alunos com deficiência auditiva, 06 alunos com surdez, 01 aluno cego e 02 alunos com baixa-visão.

Na composição da Rede Privada de Ensino temos um quantitativo de 113 alunos com deficiência/transtorno, sendo 26 alunos com deficiência intelectual, 06 alunos com deficiência física, 08 alunos com deficiência auditiva, 02 alunos com surdez, 02 alunos cegos, 04 alunos com baixa-visão, 08 alunos com deficiência múltipla, 18 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 34 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade), 02 alunos com transtorno de comportamento e 03 alunos com distúrbio de aprendizagem.

Na composição de Ensino Superior temos um quantitativo de 09 alunos com deficiência/transtorno, sendo 04 alunos com deficiência física, 02 alunos com deficiência auditiva, 01 aluno com baixa-visão, 01 aluno com deficiência múltipla, 01 aluno com distúrbio de aprendizagem.

Os dados da pesquisa indicam um quantitativo de alunos por modalidades: sendo que 41 alunos estão na Educação Infantil, 77 alunos estão no Ensino Fundamental I, 53 alunos estão no Ensino Fundamental II, 30 alunos estão na Educação de Jovens e Adultos EJA, 43 alunos no Ensino Médio e 09 alunos no Ensino Superior.

Na Rede Municipal temos na modalidade de Educação Infantil um quantitativo de 28 alunos com transtorno/deficiência, desses 05 alunos tem deficiência intelectual, 07 alunos com deficiência física, 01 aluno com deficiência auditiva, 02 alunos com surdez, 01 aluno cego, 03 alunos com baixa-visão, 01 aluno com deficiência múltipla, 05 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 03 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade).

Na Rede Municipal temos na modalidade Fundamental I um quantitativo de 203 alunos com transtorno/deficiência, desses 114 alunos tem deficiência intelectual, 18 alunos com deficiência física, 03 alunos com deficiência auditiva, 09 alunos com surdez, 09 alunos com baixa-visão, 21 alunos com deficiência

múltipla, 17 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 10 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade) e 02 alunos com distúrbio de aprendizagem.

Na Rede Municipal temos na modalidade Fundamental II um quantitativo de 25 alunos com transtorno/deficiência, desses 09 alunos tem deficiência intelectual, 04 alunos com deficiência física, 03 alunos com surdez, 01 aluno com baixa-visão, 01 aluno cego, 01 aluno com deficiência múltipla, 02 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 02 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade), 01 aluno com transtorno de comportamento e 01 aluno com distúrbio de aprendizagem.

Na Rede Municipal temos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos um quantitativo de 24 alunos com transtorno/deficiência, desses 17 alunos tem deficiência intelectual, 02 alunos com surdez, 02 alunos cegos, 02 alunos com deficiência múltipla, 01 aluno com transtorno global do desenvolvimento (autismo).

Na Rede Privada temos na modalidade de Educação Infantil um quantitativo de 13 alunos com transtorno/deficiência, desses 03 alunos tem deficiência intelectual, 01 aluno com deficiência física, 06 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 03 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade).

Na Rede Privada temos na modalidade de Fundamental I um quantitativo de 49 alunos com transtorno/deficiência, desses 09 alunos tem deficiência intelectual, 04 alunos com deficiência física, 02 alunos com deficiência auditiva, 01 aluno com baixa-visão, 01 aluno cego, 04 alunos com deficiência múltipla, 08 alunos com transtorno global do desenvolvimento (autismo), 18 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade) e 02 alunos com transtorno de comportamento.

Na Rede Privada temos na modalidade de Fundamental II um quantitativo de 28 alunos com transtorno/deficiência, desses 07 alunos tem deficiência intelectual, 01 aluno com surdez, 03 alunos com deficiência auditiva, 02 aluno com deficiência múltipla, 03 aluno com transtorno global do desenvolvimento

(autismo), 10 alunos com TDAH (transtorno com déficit de atenção e hiperatividade) e 02 aluno com distúrbio de aprendizagem.

Na Rede Privada, no SESC/LER, temos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos um quantitativo de 06 alunos com transtorno/deficiência, desses 04 alunos tem deficiência intelectual, 01 aluno com baixa-visão e 01 aluno com deficiência múltipla.

Para que os alunos com deficiências matriculados na rede regular de ensino possam desenvolver suas habilidades e potencialidades são ofertados o Atendimentos Educacionais Especializados que acontecem nas 05 Salas de Recursos Multifuncionais que funcionam em escolas municipais (Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro, Escola Municipal Manoel Nascimento Neto, Escola Municipal Vinícius de Moraes, Escola Municipal Rivadalva de Carvalho e o Centro Educacional Municipal de Paulo Afonso), no Núcleo de Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Inclusiva da UNEB (Universidade do Estado da Bahia) e na APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais). São contemplados com esse atendimento 164 alunos com deficiência.

Para a realização do atendimento educacional especializado, complementar ou suplementar à escolarização, a proposta é dar uma condição mais digna aos alunos com deficiência atendidos nessas salas, matriculados nas classes comuns do ensino regular. Para isso, o programa fornece todos os equipamentos necessários para o funcionamento, como: materiais didático-pedagógicos e de acessibilidade nas escolas das redes estaduais e municipais de educação que estejam registrados no Censo Escolar.

Baseado nos dados da pesquisa percebe-se que ainda é irrisório o número de matrículas de pessoas com algum tipo de deficiência/transtorno. No quadro abaixo podemos visualizar os dados obtidos:

Tabela 38: Alunos Especiais Matriculados no Município de Paulo Afonso – 2013

	Nível de Ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries Finais do E.F.	Ens. Médio	
Deficiência visual	04	11	04	06	25
Deficiência mental	08	124	16	17	165
Deficiência física	08	22	04	02	36
Deficiência auditiva	03	14	07	12	36
Deficiências múltiplas	01	22	03	01	27
Altas habilidades/ superdotação	00	00	00	00	00
Transtornos Globais do Desenvolvimento	11	25	05	00	42
Total	35	218	39	26	331

Fonte: www.pauloafonso.ba.gov.br/Acesso em 23 de agosto de 2013.

De acordo com os dados coletados na pesquisa foi possível visualizar que a educação especial é promovida em todas as modalidades de ensino e que grande parte dos alunos não consegue concluir o ensino básico.

2.7- TRANSVERSALIDADE

2.7.1- Educação Étnico-raciais

É necessário reescrever a história do continente africano e a luta da população negra brasileira com vistas a promover uma educação antirracista que, verdadeiramente, inclua os alunos na educação básica. Tratando-se da formação e valorização dos profissionais de educação acerca desse segmento, e conforme a Lei nº 10639/03, onde o conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas: social, econômica e política, pertinente à história do Brasil, são proporcionadas no município, formações pontuais, mas percebendo a necessidade de enfatizar uma educação antirracista mais concreta, iniciando pela política de formação desses profissionais.

Embora em algumas escolas privadas já faça parte do seu cotidiano, e atenda à necessidade em função, também, dos seus livros didáticos já estarem

atualizados, é importante que essa formação estenda-se a todos os educadores envolvidos no processo docente.

A Secretaria de Educação do Estado da Bahia, em consonância com o Programa Todos pela Escola, que ratifica a meta de "Fortalecer a Inclusão Educacional", amplia as ações de fomento e fortalecimento da igualdade étnica racial no currículo da Educação Básica. Para tanto, lançará a Agenda dos Dez Anos da Lei 10639/03 e realizará a formação do projeto A Cor da Cultura, em atividades no Instituto Anísio Teixeira – IAT. Realizará o evento Diálogos Formativos em Educação e Direitos Humanos: combatendo o racismo, o sexismo e a homofobia na escola. Privilegiará a participação de professores e diretores da Rede Estadual de Ensino.

Os docentes podem desenvolver mecanismos de construção desses novos saberes por meio da pesquisa constante, da vivência de projetos temáticos e de diversos debates. Estimulando o pensar sobre as possibilidades intelectuais partindo do lugar onde vivem e analisando situações diversas levando a reconhecer e prestigiar a riqueza cultural.

Esse diálogo entre o conhecimento acadêmico e o tradicional acontece, segundo a ciência, com a construção de significados, e para que isso aconteça é preciso gerar entrelaçamento entre aprendizagem formal e informal. Nessa perspectiva os conhecimentos científicos interagem com os saberes e experiências vivenciadas por toda pessoa. Contudo, existem dificuldades reais, mas para tanto é necessário fazer com que os conhecimentos não sejam fragmentados, e perceber que os alunos são seres holísticos, inteiros, e que trazem uma bagagem em sua trajetória que muitas vezes as escolas e universidades não dão conta.

2.7.2 Educação Ambiental

É a Educação Ambiental que dissemina o conhecimento sobre o ambiente, a fim de ajudar na preservação e utilização sustentável dos recursos naturais. Tornou-se lei em 27 de abril de 1999. A Lei nº 9.795, em seu art. 2º, afirma: "A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os

níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal” (BRASIL, 1999).

O município garante a implementação e acompanhamento da Lei da Política Nacional de Educação Ambiental através de palestras e atividades desenvolvidas em projetos que viabilizam a formação de cidadãos planetários que defendam os valores sociais relacionados às competências, habilidades e atitudes voltadas à preservação, à conservação e à sustentabilidade ambiental. Já existe discussão sobre Educação Ambiental, nacionalmente, na política de valorização e formação dos profissionais da educação, no entanto ainda carece de maior valorização desses profissionais da educação para que essa prática educacional seja mais efetiva. Embora professores e demais profissionais da educação recebam formação para a oferta da Educação Ambiental por meio de encontros de formação continuada.

O município contempla também a participação da família e da comunidade nas discussões sobre Educação Ambiental, nos projetos pedagógicos e nos planos de desenvolvimento nas instituições educativas através de palestras, ações, projetos e programas de educação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal, em sintonia com as diretrizes do Programa Nacional de Educação Ambiental (Pronea) e da Política de Educação Ambiental (Pnea), de acordo com a Lei Nacional de Educação Ambiental.

Assegura ainda a compra de merenda das escolas públicas municipais, tendo o cumprimento da aquisição dos produtos da Agricultura Familiar. Este programa tem um papel muito importante na alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Por lei, 30% dos recursos que são destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), devem ser utilizados na compra de produtos produzidos por agricultores familiares do município, como: abóbora, macaxeira, batata doce, beterraba, cebola, cebolinha verde, cenoura, inhame, pimentão, banana, melancia, batata inglesa, tomate, feijão, alho, laranja, melão, abacaxi, acerola, maracujá e outros. Através de chamadas públicas, utilizando os recursos enviados pelo FNDE e o restante complementado com recurso do município para atender aos alunos das escolas públicas municipais e filantrópicas de outras modalidades de ensino.

Como ações educativas desenvolvidas e voltadas para o desenvolvimento local e sustentável, o município viabiliza, por meio da Sala Verde, as Conferências

112

Infantojuvenis pelo Meio Ambiente na Escola. É um instrumento voltado para o fortalecimento da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir de uma educação crítica, participativa, democrática e transformadora. Envolve estudantes, professores, juventude e comunidade no enfrentamento do desafio de se construir uma sociedade brasileira educada ambientalmente para a sustentabilidade.

Esta é uma tarefa do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, representado pela Diretoria de Educação Ambiental (DEA) do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pela Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA) do Ministério da Educação (MEC). Uma preparação para as Conferências Estaduais Infantojuvenis pelo Meio Ambiente e, posteriormente, para as Conferências Nacionais Infantojuvenis pelo Meio Ambiente, além de promover palestras e eventos que envolvem parcerias com outras instituições que estão voltadas para o desenvolvimento local e sustentável.

2.8- RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

A cada ano a Secretaria Municipal de Educação em consonância com a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento organiza seu orçamento com base nos programas constantes do Plano Plurianual para financiar as despesas da educação infantil e do Ensino Fundamental, incluindo as modalidades de Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos das escolas públicas de sua dependência administrativa.

Para gerir os recursos, existe na Secretaria Municipal de Educação o Setor Financeiro no qual as despesas são geradas, empenhadas e liquidadas, cujo pagamento é efetivado pela contabilidade única do Município. Todos os procedimentos inerentes à compra e/ou serviços têm como base os instrumentos de planejamento elaborados em consonância com a legislação vigente. As respectivas despesas são realizadas mediante processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, Chamada Pública e outras modalidades amparadas pela Lei 8666/93.

Para maior transparência das ações inerentes à Secretaria Municipal de Educação, todos os atos são publicados em Site, Diário Oficial e outros instrumentos de acesso à população, assim como todos os documentos são apresentados aos Conselhos Municipais (CAC, Fundeb e Conselho Municipal de Alimentação Escolar). O Prefeito do Município de Paulo Afonso instituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de discutir e articular a implementação da Lei 12.527/2011, através do Decreto nº 4276/2012 e regulamentou a respectiva Lei através do Decreto 4582, de 17 de Julho de 2014.

A principal receita da educação do Município de Paulo Afonso é a do Fundeb (Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), cujo Município recebe complementação da União uma vez que a arrecadação é inferior ao valor mínimo aluno/ano. As demais receitas provêm de diversas fontes: salário educação, Pnate (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar), o Pnae (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e o PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), dentre outros recursos atendendo ao dispositivo do Artigo 212, da Constituição Federal.

O Fundeb foi criado pela Emenda Constitucional no 53/2006, regulamentado pela Lei Federal no 11.494/2007 e Decreto no 6.253/2007, o Fundeb ampliou o financiamento para toda a Educação Básica a partir de 2007, em substituição ao Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), que financiava apenas o Ensino Fundamental. Os recursos do Fundeb são distribuídos de forma automática e periódica, mediante crédito em conta específica de cada ente federado.

A distribuição é realizada com base no número de alunos da Educação Básica pública, de acordo com os dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme prevê o artigo 211, da Constituição Federal. Ou seja, o Município recebe os recursos com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

O Salário Educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da Educação Básica Pública e que também pode ser aplicada na Educação Especial, desde que vinculada à Educação Básica. Ao FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) compete a função redistributiva da contribuição social do Salário Educação.

Do montante arrecadado para esse fim pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, dois terços correspondem às cotas estadual e municipal, que são creditadas mensalmente, de forma automática em favor das secretarias de educação dos estados e dos municípios, sendo a redistribuição de forma proporcional ao número de alunos matriculados na Educação Básica das respectivas redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) foi instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar aos estados e municípios. Com a publicação da Medida Provisória nº 455/2009, o programa foi ampliado para toda a Educação Básica.

Além do Pnate existe o Programa Caminho da Escola, criado pela Resolução nº 03, de 28 de março de 2007, e consiste na concessão, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, de linha de crédito especial para a aquisição de ônibus, mini-ônibus e micro-ônibus zero quilômetro e de embarcações novas, pelos estados e municípios.

O Município de Paulo Afonso foi contemplado, em 2011, com 05 ônibus, apenas com uma contrapartida de 1% do valor total dos veículos.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a Educação Básica matriculados em escolas públicas e filantrópicas. O valor repassado pela União ao Estado e Município por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa de ensino. O repasse é feito diretamente ao Estado e ao Município com base no censo escolar realizado no ano anterior ao atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio do Conselho de Alimentação Escolar, pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União, pela Secretaria Federal de Controle Interno e pelo Ministério Público. Os recursos financeiros provêm do Tesouro Nacional.

Criado em 1995, o Programa Dinheiro Direto na Escola tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas de Educação Básica das redes estaduais e municipais e às escolas privadas de Educação Especial mantidas por entidades sem fins lucrativos, registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) como beneficentes de assistência social, ou outras similares de atendimento direto e gratuito ao público.

O programa engloba várias ações e objetiva a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das escolas e o reforço da autogestão escolar nos planos financeiro, administrativo e didático, contribuindo para elevar os índices de desempenho da Educação Básica. O repasse da verba baseia-se no número de alunos constantes do censo escolar anterior. A partir de 2009, o programa que até então contemplava apenas as escolas públicas de Ensino Fundamental, estendeu-se a toda a Educação Básica. Os recursos destinam-se à aquisição de material permanente; manutenção, conservação e pequenos reparos na unidade escolar; aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento da escola;

avaliação de aprendizagem; implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais.

Conforme o que determina o Artigo 212 da Constituição Federal, a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

As tabelas em seguir demonstram as receitas programadas, arrecadadas e aplicadas no município de Paulo Afonso no período de 2009/2014.

Tabela 39: Receitas de Transferências (2009/2014)

ANO	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	TRANSPORTE ESCOLAR	CONVÊNIOS	OUTRAS RECEITAS	TOTAL
2009	812.174,00	223.781,28	66.949,54	881.603,80	1.984.508,62
2010	964.742,00	298.202,84	66.949,54	1.048.026,32	2.377.920,70
2011	1.114.620,00	178.499,47	1.000.519,55	1.281.736,74	3.575.375,76
2012	1.174.824,00	190.114,37	98.821,50	1.474.347,97	2.938.107,84
2013	1.115.334,00	0,00	98.821,51	1.637.418,95	2.851.574,46
2014	1.961.616,00	290.081,77	0,00	1.802.273,47	4.053.971,24

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias>. Acesso em 06 de abril de 2015.

No ano de 2013 não houve repasse de recursos referentes ao transporte escolar. Da mesma forma, no ano de 2014 não houve transferências relativas à convênios.

Tabela 40: Recursos Aplicados em Educação pelo Governo Municipal de Paulo Afonso, por Nível ou Modalidade de Ensino (2009/2014)

ANO	EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDAMENTAL ENSINO	ENSINO MÉDIO	EJA	OUTROS	TOTAL
2009	1.491.483,09	29.198.778,28	1.660.610,47	17.242,48	917.226,11	33.285.340,43
2010	138.855,16	32.692.197,09	2.065.482,84	29.194,29	940.632,53	35.866.361,91
2011	4.301.902,93	34.220.772,34	2.764.244,60	2.816.891,68	553.509,87	44.657.321,42
2012	7.174.786,21	45.021.682,12	1.612.295,84	17.988.126,90	1.500.000,00	73.296.891,07
2013	9.195.133,08	44.020.731,34	1.164.670,79	3.738.937,56	1.663.075,56	59.782.548,33
2014	12.122.835,68	41.371.745,87	1.322.397,77	4.632.162,83	3.116.846,75	62.565.988,90

Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias). Acesso em 06 de abril de 2015.

O Município de Paulo Afonso busca desenvolver ações que visam à melhoria da qualidade do ensino e atende totalmente à demanda de matrículas de 04 a 14 anos. Quanto à modalidade Educação de Jovens e Adultos, procura atender a todos que buscam vagas nos Estabelecimentos de ensino de sua competência.

Tabela 41: Despesas com Educação do Município de Paulo Afonso por Categoria e Elemento de Despesa (2009/2014)

ANO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	PESSOAL	MATERIAL CONSUMO	SUB-TOTAL	OBRAS E INTALAÇÕES	EQUIPAMENTOS	SUB-TOTAL	
2009	22.802.340,11	1.636.173,81	24.438.513,92	57.077,30	77.751,20	134.828,50	24.573.342,42
2010	26.945.558,79	1.976.079,86	28.921.638,65	138.855,16	590.358,74	729.213,90	29.650.852,55
2011	29.853.079,82	3.378.180,18	33.231.260,00	1.871.497,87	617.632,00	2.489.129,87	35.720.389,87
2012	45.990.682,10	4.042.320,67	50.033.002,77	2.466.183,39	1.299.376,00	3.765.559,39	53.798.562,16
2013	40.288.607,64	4.912.976,71	45.201.584,35	2.448.175,44	1.536.856,19	3.985.031,63	49.186.615,98
2014	42.340.059,88	3.551.221,14	45.891.281,02	4.963.518,08	713.195,30	5.676.713,38	51.567.994,40

Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias). Acesso em 06 de abril de 2015.

Nas despesas correntes, apresentadas na Tabela 41, além de outras despesas de manutenção está embutido o valor correspondente à aquisição do material destinado ao Kit escolar pedagógico, que é necessário para a manutenção do aluno na escola e melhorar significativamente a aprendizagem. É importante destacar que a distribuição dos Kits tem contribuído bastante no combate à evasão e à reprovação.

Tabela 42: Receita e Aplicação dos Recursos Recebidos do Fundeb no Município de Paulo Afonso (2009/2014)

ANO	TOTAL RECEBIDO	APLICAÇÃO		
		SALÁRIO DOS PROFESSORES	CAPACITAÇÃO DOS LEIGOS	GASTOS COM MDE
2009	21.099.672,81	20.683.896,23	-	32.689.603,22
2010	24.039.640,16	17.041.755,27	-	35.019.220,45
2011	31.310.291,78	19.732.371,90	-	44.706.219,85
2012	37.083.488,03	28.808.150,83	-	70.739.759,27
2013	39.306.255,66	37.167.728,11	-	56.678.836,95
2014	41.469.632,04	29.809.229,50	-	61.243.591,13

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/intermas/secretarias>. Acesso em 06 de abril de 2015.

A coluna capacitação dos leigos não se aplica ao Município de Paulo Afonso, pois, no período de 1997 a 2001, os professores leigos foram habilitados através do Programa de Capacitação do Professor Leigo, denominado PROLEIGOS, em cumprimento à Lei 9.429/96.

Tabela 43: Aplicação no Ensino Fundamental (2012-2014)

	DOS RECURSOS		DA APLICAÇÃO	
	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	25% DA RECEITA DE E TRANSFERÊNCIAS	TOTAL DA APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO	% APLICADO
2012	104.265.651,33	26.066.412,83	46.226.682,48	25,1
2013	115.255.029,32	28.813.757,33	50.436.280,07	25,88
2014	120.419.777,01	30.104.944,25	53.886.464,45	27,18

Fonte: PMPA/SEC - <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/intermas/secretarias>. Acesso em 06 de abril de 2015.

O Município de Paulo Afonso nos anos de 2012, 2013 e 2014 aplicou em Manutenção do Desenvolvimento do Ensino acima do que determina o Artigo 202 da Constituição Federal, o qual prioriza ações que venham a contribuir com a melhoria da qualidade do ensino.

Tabela 44. Recursos da Educação no PPA (2010/2014)

ANOS	PREVISÃO EM R\$	TOTAL UTILIZADO
2010	36.012.928,48	31.809.364,21
2011	36.826.313,34	39.858.830,64
2012	38.367.637,14	46.279.074,08
2013	56.855.069,97	58.644.193,06
2014	61.898.399,27	61.286.689,93

Fonte: PMPA/SEC - [http:// www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias](http://www.pauloafonso.ba.gov.br/internas/secretarias). Acesso em 06 de abril de 2015.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Paulo Afonso é um instrumento construído a partir dos anseios da sociedade que, por meio dele, a Secretaria Municipal de Educação referendou o conjunto das políticas públicas para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas no sentido de promover uma educação de qualidade.

3 - DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após ser feita a Diagnose da Educação do Município de Paulo Afonso, pelas Comissões Representativas, aferidas por diversos segmentos sociais, seguem as metas prioritárias e as estratégias para serem realizadas por um período de dez anos. A partir do que se estabeleceu na lei nº 13.005, de 25 junho de 2014, 10 (dez) diretrizes, é que se foi feita a elaboração deste documento gerido de forma participativa e democrática. Com este Plano Municipal de Educação, que vigera por dez anos a partir de sua aprovação, pretende-se melhorar significativamente a educação nas Redes Privada, Municipal, Estadual e Federal que atuam no município de Paulo Afonso, estado da Bahia.

3.1- DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS

Diretrizes do Município de Paulo Afonso

- I – Diminuição do analfabetismo;
- II – Melhoria do atendimento escolar;
- III – Proposição de ações para superar as desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial;
- IV – Melhoria da qualidade da educação;
- V – Formação para o trabalho e para a cidadania;
- VI – Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII – Valorização dos profissionais da educação;
- VIII – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Metas e Estratégias do Município de Paulo Afonso

Meta 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 1.1- Assegurar a oferta de Educação Infantil nas Redes Municipal e Privada de Ensino, aumentando o número de creches (maternal) e salas de aula (pré-escolar), conforme as demandas verificadas;
- ✓ 1.2- Garantir e ampliar o funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais, das Redes Municipal e Privada de Ensino, com profissionais com formação específica em Atendimento Educacional Especializado (AEE) em cursos com carga horária mínima de 220 horas;
- ✓ 1.3- Garantir a matrícula de crianças deficientes, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação na educação infantil das diversas Redes de Ensino do município de Paulo Afonso, sendo as Unidades Educacionais responsáveis por esta ação;
- ✓ 1.4- Fortalecer políticas educacionais, etnias e educação ambiental para alunos, professores e pais de alunos da educação infantil e pré-escola, sendo as Unidades Educacionais responsáveis por esta ação.

Meta 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 90% (noventa por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 2.1- Intensificar o acompanhamento pedagógico nas Unidades Educacionais, sendo cada Rede de Ensino responsável por esta ação;

- ✓ 2.2- Criar sistema de monitoramento para levantamento e análise de dados como intervenção nas Unidades Educacionais das Redes de Ensino, sendo de responsabilidade da Rede que aderir a esta ação;
- ✓ 2.3- Intensificar a articulação com os programas das Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social para atuação nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ 2.4- Assegurar a oferta do ensino fundamental aos alunos do campo, principalmente no e do campo, disponibilizando o transporte escolar quando necessário;
- ✓ 2.5- Ofertar transporte de qualidade, garantindo padrões adequados de segurança aos alunos usuários;
- ✓ 2.6- Proporcionar formação específica na área de atuação para os professores do ensino fundamental das escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo que as demais Redes de Ensino também se responsabilizarão por esta ação em suas respectivas Unidades Educacionais;
- ✓ 2.7- Garantir cursos de capacitação para profissionais da educação que atuam no ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, inclusive aos profissionais que atuam com Atendimento Educacional Especializado nas escolas municipais, sendo que as demais Redes de Ensino também se responsabilizarão por esta ação, em suas respectivas Unidades Educacionais;
- ✓ 2.8- Promover atividades de desenvolvimento de estímulos a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, sendo esta ação de responsabilidade das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino.

Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias

- ✓ 3.1- Elencar ementa para programas culturais e educacionais para atender a população na faixa dos 15 (quinze) aos 17 (dezessete) anos matriculados no ensino médio, sob responsabilidade, tanto a elaboração como o planejamento e execução, das Redes Estadual, Federal e Privada de Ensino;
- ✓ 3.2- Disponibilizar transporte escolar para estudantes do ensino médio do meio rural, observando-se os padrões exigidos para o conforto e segurança dos escolares, através de convênios com os entes federados;
- ✓ 3.3- Promover formações continuadas, através de parcerias e convênios com entes federados, para os profissionais da educação que atuam no ensino médio, inclusive aos educadores que atuam com Atendimento Educacional Especializado, sendo as Redes Estadual, Federal e Privada de Ensino as responsáveis por esta ação.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 4.1- Garantir e ampliar o funcionamento das Salas de Recursos com profissionais com especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino, sendo cada Rede a responsável por esta ação;
- ✓ 4.2- Ofertar curso de capacitação e aperfeiçoamento nas diversas áreas da Educação Especial para os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino, através de convênios e parcerias com os entes federados, assim como as demais Redes de Ensino que atendem alunos

- com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação também se responsabilizarão por esta ação;
- ✓ 4.3- Fazer parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, que designarão profissionais especializados na área para promover o desenvolvimento integral da criança na Rede Municipal de Ensino;
 - ✓ 4.4- Adquirir livros e equipamentos adequados à deficiência dos alunos, ficando as Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino responsáveis pela aquisição, distribuição e utilização desse material;
 - ✓ 4.5- Viabilizar formação continuada em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e do Sistema Braille, através de convênios com os entes federados para os profissionais da Rede Municipal, Estadual e Federal de Ensino, sendo que a celebração de convênios e as contrapartidas serão de responsabilidade de cada Rede de Ensino;
 - ✓ 4.6- Criar diretrizes para elaboração de instrumentos de avaliação pedagógica adequada à realidade dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino. Cada Rede será responsável por esta ação;
 - ✓ 4.7- Adaptar, de acordo com as normas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as estruturas físicas das escolas municipais, sendo também de responsabilidade das demais Redes de Ensino o cumprimento da legislação em vigor que versa sobre a acessibilidade;
 - ✓ 4.8- Promover a fiscalização, através dos órgãos competentes, do transporte escolar adaptado de alunos da Rede Municipal de Ensino e da Rede Privada;
 - ✓ 4.9- Prover equipamentos e recursos adaptados para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo de responsabilidade das diversas Redes de Ensino do Município a realização deste item;
 - ✓ 4.10- Organizar a educação especial para disponibilizar as funções de professor/cuidador para os alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene, alimentação, locomoção, entre outras, que exijam

auxílio constante no cotidiano escolar nas escolas das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino;

- ✓ 4.11- Ofertar profissionais tradutores intérpretes em Língua de Sinais/Língua Portuguesa em sala de aula regular para o estabelecimento da comunicação entre surdos e ouvintes e vice-versa, como também profissionais de Braille e Soroban, viabilizando formação para esses profissionais na Rede Municipal de Ensino, as demais Redes de Ensino do Município de Paulo Afonso também devem se responsabilizar por esta ação em suas Unidades Educacionais;
- ✓ 4.12- Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, sendo esta ação de responsabilidade de cada Rede de Ensino que atua no município.

Meta 5 - Promover políticas educacionais para garantir a alfabetização de 90% (noventa por cento) das crianças, até os oito anos de idade, ao término do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 5.1- Promover formação continuada para professores alfabetizadores da Rede Municipal de Ensino, através de convênios com os entes federados, sendo que a Rede Privada de Ensino responsabilizar-se-á por suas formações;
- ✓ 5.2- Propor intervenções pedagógicas para assegurar a alfabetização e o letramento na Rede Municipal de Ensino, observando-se o processo de inclusão, sendo que a Rede Privada de Ensino responsabilizar-se-á por esta ação;
- ✓ 5.3- Intensificar acompanhamentos pedagógicos nas Unidades Educacionais das Redes Municipal e Privada de Ensino, diagnosticando problemas e intervindo de forma participativa para viabilizar melhorias nas ações socioeducativas pertinentes ao processo de alfabetização;

- ✓ 5.4- Utilizar o diagnóstico das avaliações de larga escala para melhoria da ensinagem e da aprendizagem nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- ✓ 5.5- Promover educação do campo e no campo para as crianças em processo de alfabetização matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Meta 6 - Priorizar educação em tempo integral, objetivando atingir o patamar de 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, contemplando, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos do meio rural e urbano matriculados na educação básica, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 6.1- Acompanhar as ações pedagógicas pertinentes à educação em tempo integral das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino, cuja responsabilidade é de competência de cada Rede;
- ✓ 6.2- Monitorar a execução de programas federais;
- ✓ 6.3- Mobilizar as famílias para incentivar a participação dos estudantes nas propostas de educação de tempo integral das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino, cuja responsabilidade é de competência de cada Rede;
- ✓ 6.4- Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e setores da sociedade civil para desenvolver ações referentes à educação em tempo integral, sendo esta ação de responsabilidade das Redes de Ensino do município de Paulo Afonso;
- ✓ 6.5- Determinar mudanças estruturais em escolas da zona urbana e rural para atender as exigências da implantação de escolas com educação em tempo integral, sendo esta ação de responsabilidade das Rede de Ensino do município de Paulo Afonso;
- ✓ 6.6- Adequar currículos escolares para melhoria do ensino e aprendizagem; as Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino farão as suas adequações;
- ✓ 6.7- Promover atividades artísticas, esportivas, culturais, de acompanhamento pedagógico da aprendizagem e de lazer em

contraturno escolar, sendo cada Rede de Ensino responsável por estas iniciativas.

Meta 7 - Efetuar políticas educacionais para melhorar significativamente o ensino e a aprendizagem em todo o município, buscando sempre a qualidade da educação, concentrando esforços para a melhoria do fluxo escolar e a proficiência dos alunos de modo a atingir, até o ano 2021, as seguintes médias no Ideb: 6,0 para os anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 para os anos finais do ensino fundamental; e 5,2 para o ensino médio.

Estratégias

- ✓ 7.1- Realizar reforço escolar em contraturno, sendo as Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino responsáveis pelos custos referentes a esta ação;
- ✓ 7.2- Promover formações continuadas em serviço para professores, através de convênios com os entes federados; as Redes de Ensino serão as responsáveis pela celebração de seus convênios;
- ✓ 7.3- Incentivar a participação de pais e responsáveis e de toda a comunidade escolar para a melhoria da aprendizagem de alunos, sendo as Unidades Educacionais as incentivadoras e promotoras desta ação;
- ✓ 7.4- Criar equipe de acompanhamento pedagógico, cada Rede de Ensino formará seus grupos de trabalho, para efetivação de visitas às unidades escolares e diagnoses de problemas referentes à aprendizagem bem como a viabilização de intervenções pedagógicas para solução de problemas;
- ✓ 7.5- Definir profissionais com perfis adequados para elaboração e aplicação de instrumentos norteadores para o sucesso na melhoria contínua da qualidade educacional, sob responsabilidades das diversas Redes de Ensino;
- ✓ 7.6- Realizar avaliação institucional escolar norteadora para a melhoria do ensino e da aprendizagem nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino.

Meta 8 - Elevar a taxa de escolaridade básica, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo, atingindo 80% (oitenta por cento) da população na faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, na cidade e no campo, incluindo pobres, negros e pessoas em situação de vulnerabilidade social, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 8.1- Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos para ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais, ação esta de responsabilidade das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino;
- ✓ 8.2- Realizar mapeamento anual, por meio do censo educacional da população do campo, visando a localizar e identificar a demanda por escolarização na Rede Municipal de Ensino;
- ✓ 8.3- Garantir ampla participação dos povos do campo, negros e não negros na proposição, acompanhamento e avaliação das políticas educacionais, ação a ser efetuada sob responsabilidade das diversas Redes de Ensino do Município de Paulo Afonso;
- ✓ 8.4- Identificar e disseminar processos pedagógicos inovadores para o atendimento aos jovens e adultos matriculados na Rede Municipal de Ensino, garantindo uma educação de qualidade e permanência do aluno nas escolas da cidade e do campo;
- ✓ 8.5- Garantir a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos residentes na cidade e no campo nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino; as demais Redes de Ensino deverão também garantir a absorção desses alunos e desenvolver a política da inclusão.

Meta 9 - Implementar políticas públicas educacionais para alavancar o processo de alfabetização de jovens e adultos, alcançando 90% (noventa por cento) de

alunos alfabetizados para a população de 15 (quinze) anos ou mais, até o ano de 2015; e diminuir o analfabetismo absoluto até alcançar a taxa mínima de 5% (cinco por cento) da população, além de reduzir para 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 9.1- Implementar ações de alfabetização para jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica na Rede Municipal de Ensino;
- ✓ 9.2- Promover a qualificação profissional para alunos a partir dos 15 (quinze) anos de idade que estejam estudando nas redes de ensino, em programas de alfabetização, cada rede assumirá a sua responsabilidade frente a esta ação;
- ✓ 9.3- Garantir a inclusão de alunos público-alvo da Educação Especial, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em programas de alfabetização na cidade e no campo nas escolas das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino;
- ✓ 9.4- Promover a articulação com os programas oriundos do Ministério da Educação e Governo do Estado da Bahia a fim de atender estudantes por meio de ações de cidadania, em parceria com os setores tecnológicos, trabalho e emprego e assistência social, esporte e cultura, que ajudem a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes na Rede Municipal de Ensino, outras Redes de Ensino também poderão se envolver e responsabilizar-se por essa ação;
- ✓ 9.5- Redimensionar currículos e propostas pedagógicas específicas para melhoria da alfabetização de jovens e adultos via letramento, sendo esta ação de responsabilidade das Redes de Ensino que atendam à Educação de Jovens e Adultos;
- ✓ 9.6- Criar mecanismos para minimizar a evasão escolar através da execução de políticas intersetoriais, com a criação de programas de assistência estudantil e acompanhamento multidisciplinar dos estudantes, sendo de cada Rede Pública de Ensino a responsabilidade desta ação.

Meta 10 - Promover, valorizar e incentivar o ensino profissional, garantindo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas às modalidades dos ensinos fundamental e médio da educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 10.1- Adequar as escolas para receberem o aluno jovem e adulto dos cursos profissionalizantes respeitando suas necessidades profissionais específicas, sendo esta ação de responsabilidade de cada Rede de Ensino que adote esta modalidade;
- ✓ 10.2- Promover parcerias com órgãos governamentais para celebração de convênios que contemplem a profissionalização da educação de jovens e adultos, ressaltando a responsabilidade desta ação atribuída às Redes de Ensino que atuam no município;
- ✓ 10.3- Promover parcerias com a sociedade civil para oferta de estágios, destacando que cada Rede de Ensino oficializará seus convênios;
- ✓ 10.4- Adequar currículos escolares às propostas profissionalizantes da educação de jovens e adultos, sendo que as redes que ministrem essa modalidade de ensino se responsabilizarão por esta ação;
- ✓ 10.5- Promover a inclusão de alunos com NEE nos programas de educação de jovens e adultos mais próximos de sua residência, em quaisquer Redes de Ensino, sendo estas as responsáveis pelas inclusões;
- ✓ 10.6- Criar estratégias que promovam a permanência dos alunos jovens e adultos na escola, sendo que as Redes de Ensino deverão promover suas estratégias, acompanhamento e intervenção pedagógica, envolvendo nesse processo a comunidade escolar;
- ✓ 10.7- Assegurar que os cursos de formação profissional contemplem os alunos público-alvo da Educação Especial, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo o seu acesso e permanência na escola, sendo que cada Rede de Ensino fica responsável por esta ação.

Meta 11 - Expandir as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, triplicando-as, garantindo a qualidade da oferta e assegurando o mínimo de 50% (cinquenta por cento) para o segmento público até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 11.1- Consolidar programas de acesso à educação profissional técnica de nível médio, sendo as Redes Privada, Estadual e Federal de Ensino responsáveis por esta ação;
- ✓ 11.2- Capacitar os gestores escolares para lidar com os recursos financeiros da escola e promover a gestão escolar eficiente, sob responsabilidade das Redes de Ensino que adotam esta modalidade de educação profissional técnica de nível médio no município;
- ✓ 11.3- Promover formação para os conselhos escolares, sendo as Redes de Ensino Estadual e Federal responsáveis por esta ação;
- ✓ 11.4- Capacitar os professores para a educação profissional através de formações continuadas, sendo esta ação de responsabilidade das Redes de Ensino;
- ✓ 11.5- Celebrar convênios com os entes federados para expansão da oferta de matrículas na educação profissional técnica de nível médio; a responsabilidade dessa ação será imputada às Redes Estadual e Federal de Ensino;
- ✓ 11.6- Promover parcerias com as empresas locais visando à celebração de convênios para aumentar a oferta de estágios curriculares obrigatórios, sendo esta ação de responsabilidades das Redes de Ensino que ministram a educação profissional no município.

Meta 12 - Aumentar a oferta de matrículas na educação superior, elevando-as para 50% (cinquenta por cento) em sua taxa bruta e em 30% (trinta por cento) para a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, taxa líquida, primando pela qualidade da oferta, além de destinar 40% (quarenta por cento) das novas matrículas para o segmento público até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 12.1- Ampliar a oferta de vagas na educação superior na rede pública e/ou privada (presencial ou à distância), sendo as Redes Privada, Estadual e Federal responsáveis por esta ação;
- ✓ 12.2- Criar mecanismos para atrair jovens egressos do ensino médio para ingressar na educação superior, ação esta de responsabilidade das Redes de Ensino que ministram a educação básica e superior no município;
- ✓ 12.3- Firmar convênios com empresas públicas e privadas para elevar a oferta de estágios para atender todos os alunos, sendo cada Instituição de Ensino Superior responsável por esta iniciativa;
- ✓ 12.4- Primar pela qualidade dos cursos (presencial ou à distância), bem como a infraestrutura necessária para o seu funcionamento em todas as Instituições de Ensino Superior, sendo as Redes Privada, Estadual e Federal de Ensino responsáveis por esta ação.

Meta 13 - Melhorar significativamente a qualidade da oferta de cursos da educação superior, presenciais e/ou à distância, ampliando em 75% (setenta e cinco por cento) os docentes mestres e doutores, sendo, do total, o mínimo de 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 13.1- Celebrar convênios com os entes federados para a promoção de cursos de mestrados e doutorados para docentes que atuam na educação superior, sendo esta ação de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior.
- ✓ 13.2- Garantir a qualidade dos cursos ofertados na educação superior, tendo como indicador o Enade (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes), sabendo que as Instituições de Ensino Superior que atuam no município farão seus planos de ação para alcançar melhorias significativas nessas avaliações externas;

- ✓ 13.3- Incentivar e promover pesquisas de forma a melhorar o desempenho acadêmico dos discentes, em seus respectivos cursos, e encontrar soluções para amenizar problemas de ordem social verificados no município, sendo as Instituições de Ensino Superior responsáveis pelo incentivo, promoção e custeio dessas pesquisas.

Meta 14 - Viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação presencial, semipresencial e à distância para formar 30% (trinta por cento) de mestres e 20% (vinte por cento) de doutores entre os que atuam na educação superior do município até o final da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 14.1- Desenvolver políticas públicas educacionais junto aos entes federados para viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* para a formação de mestres e doutores, sendo as Redes Públicas (Estadual e Federal) e Privadas responsáveis por esta ação;
- ✓ 14.2- Implementar mecanismos de apoio à produção e à difusão cultural, científica e tecnológica, estimulando a criação e conscientização da riqueza e da diversidade humana, buscando a socialização do conhecimento produzido no município em parceria com universidades públicas, sob responsabilidade das Instituições de Ensino Superior.

Meta 15 - Promover a oferta de cursos de licenciatura plena para todos os professores da educação básica que não possuem formação específica na área de atuação, para isso, o município deverá firmar parcerias com a união e o estado da Bahia para, juntos, assegurarem a qualidade do ensino e da aprendizagem, iniciando as formações a partir do segundo ano de vigência do Plano Municipal de Educação.

Estratégias

- ✓ 15.1- Celebrar convênios com órgãos governamentais para a promoção de cursos de licenciatura plena para professores da educação básica da

Rede Municipal de Ensino para garantir a atuação do docente em sua área de formação; as demais Redes, Pública Estadual e Federal, além da Privada, também se responsabilizarão por esta iniciativa de busca da qualidade da educação;

- ✓ 15.2- Solicitar das Instituições de Ensino Superior reformas curriculares e atendimento às demandas de formação específica de professores de modo a atender as necessidades do município;
- ✓ 15.3- Viabilizar junto aos entes federados a implantação de cursos de licenciatura plena que atendam aos interesses da educação de jovens e adultos, educação especial e educação do campo.

Meta 16 - Promover cursos de pós-graduação para 50% (cinquenta por cento) de professores que atuam na Educação Básica, até o final da década de vigência deste PME; inclusive promover, a partir do segundo ano, formações continuadas em serviço na área de atuação do professor, considerando as especificidades, de forma a contemplar todos os educadores ao término da vigência deste plano.

Estratégias

- ✓ 16.1- Promover planejamento estratégico para dimensionamento da demanda e estabelecer parcerias com celebração de convênios com os entes federados para a oferta de cursos de pós-graduação e formações continuadas em serviço nas diversas Redes de Ensino que atuam no município, sendo que cada uma das Redes de Ensino (Pública ou Privada) se responsabilizem por esta ação;
- ✓ 16.2- Adequar a carga horária dos profissionais em educação das diversas Redes de Ensino do Município para que possam participar de pós-graduações ofertadas pelas universidades parceiras (presenciais e/ou à distância);
- ✓ 16.3- Conceder licenças para estudos aos profissionais que estejam participando de pós-graduação *stricto sensu*; sendo esta ação de responsabilidade das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino;

- ✓ 16.4- Contemplar nos Planos de Carreiras do Magistério, das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino, as pós-graduações e as formações continuadas em serviço.

Meta 17 - Valorizar os profissionais do magistério para garantir a distribuição dos recursos da educação para que o município possa atingir os padrões de qualidade estabelecidos nos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e promover a equiparação salarial de docentes, da Rede Pública da educação básica, com a de demais profissionais com escolaridade equivalente, alcançando 99% (noventa e nove por cento) de professores, até o final do sexto ano da vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 17.1- Promover e garantir políticas públicas para efetuação da equiparação salarial de professores da educação pública básica com demais profissionais de escolaridade equivalente, sendo esta ação de iniciativa e responsabilidade das Redes Públicas de Ensino que atuam no município para com os seus docentes;
- ✓ 17.2- Orientar o orçamento municipal de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais para garantir equiparação salarial de professores da Rede Municipal de Ensino com a de demais profissionais de escolaridade equivalente.

Meta 18 - Assegurar a elaboração, reformulação e vigência de Planos de Cargo, Carreira e Remuneração para todos os profissionais da educação pública (básica e superior) que atuam no município de Paulo Afonso, tomando como referência, para a educação básica, o Piso Salarial Nacional Profissional, até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 18.1- Promover políticas públicas para a elaboração, reformulação e aprovação de planos de carreiras condizentes com as atividades de

docência e suporte pedagógico que atuam no âmbito escolar, ficando cada Rede de Ensino responsável por esta ação;

- ✓ 18.2- Firmar convênios com os entes federados para promoção de formações continuadas em serviço para funcionários de escola, sendo esta ação de responsabilidade das Redes Públicas e Privada que atuam no município de Paulo Afonso;
- ✓ 18.3- Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

Meta 19 - Promover e garantir a gestão democrática escolar, observando-se as leis específicas aprovadas para tais finalidades, nas Redes Municipal, Estadual e Federal, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste PME, assegurando as condições necessárias, respeitando-se os critérios técnicos de mérito e desempenho e consulta à comunidade escolar.

Estratégias

- ✓ 19.1- Estimular o fortalecimento de conselhos escolares através de cursos de formação, incluindo nessa vertente o Conselho Municipal de Educação, sendo que as Redes Públicas de Ensino que atuam no município de Paulo Afonso responsabilizar-se-ão por esta ação no âmbito de suas Unidades Educacionais;
- ✓ 19.2- Ampliar a gestão democrática e participativa em todas as Unidades Educacionais, da educação básica e superior pública, com critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, para escolha de Diretores, obedecendo critérios próprios com legislação específica de processo eleitoral de cada Rede de Ensino responsável por esta ação: Municipal, Estadual e Federal de

Ensino, promovendo curso de capacitação para todos os professores integrantes da respectiva rede;

- ✓ 19.3- Estimular a gestão democrática escolar, incentivando a participação de profissionais da educação, alunos e familiares na formulação, revisão e implementação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP), sendo de cada Unidade Educacional a responsabilidade desta ação;
- ✓ 19.4- Incentivar e promover a autonomia pedagógica e administrativa, sob responsabilidade das Redes Públicas de Ensino que atuam no município;
- ✓ 19.5- Buscar recursos da união para efetivação da gestão democrática da educação no âmbito das redes municipal, estadual e federal, sendo estas as responsáveis por suas iniciativas e celebração de convênios e parcerias.

Meta 20 - Assegurar a aplicação planejada e transparente dos recursos destinados à educação, de forma a promover um ensino de qualidade na Rede Pública de Ensino, a partir do primeiro ano de vigência deste PME.

Estratégias

- ✓ 20.1- Desenvolver projetos educacionais e celebrar convênios para obtenção de recursos financeiros, junto ao Estado e à União, visando à melhoria do ensino e da aprendizagem, ação esta a ser encetada sob responsabilidade das Redes Municipal, Estadual e Federal de Ensino de forma a promover a melhoria do ensino e da aprendizagem em suas Unidades Educacionais;
- ✓ 20.2- Garantir o funcionamento do Conselho do Fundeb e CAE – Conselho de Alimentação Escolar - para acompanhamento e fiscalização das execuções e prestações de contas dos investimentos públicos, atestando a transparência da gestão financeira;
- ✓ 20.3- Definir como parâmetro de investimentos na educação pública da Rede Municipal de Ensino o custo aluno qualidade da educação básica, bem como as demais Redes poderão se responsabilizar por esta iniciativa dentro dos parâmetros da legalidade constitucional.

3.2 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação, da cidade de Paulo Afonso – Bahia, será criada uma Comissão, nomeada por Decreto do Chefe do Executivo Municipal, logo após a aprovação e sanção deste documento. Sempre que necessário, em razão da saída de algum componente, ou da expiração do prazo de 02 (dois) anos, período de vigência da Comissão, podendo os membros serem renomeados por igual período, uma única vez.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação será composta por:

Secretário Municipal de Educação (membro nato);
Diretor do Núcleo Regional de Educação – NRE–24 (membro nato);
01 (um) professor representante da Educação Superior;
01 (um) professor da Rede Particular de Ensino;
01 (um) Professor da Rede Municipal de Ensino;
01 (um) Professor da Rede Estadual de Ensino;
01 (um) professor da Rede Federal de Ensino;
01 (um) representante de aluno - com 16 (dezesesseis) anos completos;
01 (um) vereador da Comissão de Educação da Câmara Municipal;
01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;
01 (um) representante do Conselho do Fundeb;
01 (um) representante do Conselho do Sindicato dos Trabalhadores da Educação.

A Comissão, após a publicação do Decreto Municipal, nomeando os seus representantes, elegerá o presidente para gerenciamento dos trabalhos e um secretário para a convocação de reuniões, lavratura de atas e expedição de documentos.

As reuniões ordinárias serão realizadas quadrimestralmente, sendo facultado à Comissão decidir o dia propício das sessões. O monitoramento dos trabalhos

será anualmente. E a avaliação será bianual para averiguação do alcance das metas.

Nos trabalhos serão analisadas e acompanhadas a execução das metas deste Plano Municipal de Educação, bem como a autonomia para que a Comissão cobre das Redes Municipal, Estadual, Federal e Privada de Ensino e/ou de suas respectivas Unidades Educacionais e órgãos o cumprimento das metas e estratégias, previstas neste PME, inclusive promovendo a divulgação de suas ações, preferencialmente no site oficial da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Sérgio Luiz Malta. *Paulo Afonso e o Desenvolvimento Regional*. Campina Grande-PB: EDUFCG, 2011.

BORDIGNON, G. *Gestão da Educação no Município: sistema, conselho e plano*. São Paulo: Editora e Livraria Paulo Freire, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal

BRASIL. Decreto nº 6949/2009, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. *Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica*. Brasília: MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. *Educação Especial: Tendências Atuais*. Brasília: MEC/SED, 1999.

BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei n. 9.394*. 4. ed. Rio de Janeiro: DP & A, 2001. Apresentação de Carlos Jamil Cury.

BRASIL. Lei nº 11.645/2008, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena".

BRASIL. Lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. MEC. Secretaria do Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CENSO 2013 - <http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index>. Acesso em 05 de agosto de 2013.

BRASIL. COORDENAÇÃO DA ARTICULAÇÃO NACIONAL POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO. Unicef; UnB, Unesco, MST, CNBB. Edição 2005.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE/CEB nº 36/2001. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/EducCampo01.pdf>. Acesso em 17 de agosto de 2013.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE/CEB nº 11. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB011_2001.pdf. Acesso em 20 de agosto de 2013.

BRASIL. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA E LINHA DE AÇÃO SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS. Unesco. Brasília: Corde, 1994.

BRASIL. DECRETO 2208, de 17 de abril de 1997. Disponível em <> http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm >. Acessado em: 19 de agosto de 2013.

BRASIL. DECRETO 5154, de 23 de julho de 2004. Disponível em <> http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm >. Acessado em: 19 de agosto de 2013.

BAHIA. EDUCAÇÃO PARA A CONVIVÊNCIA COM O SEMI-ÁRIDO: REFLEXÕES TEÓRICO-PRÁTICAS. 2ª edição. Juazeiro/BA: Secretaria Executiva da Rede de Educação do Semi-Árido Brasileiro, Selo Editorial - RESAB, 2008.

BRASIL. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 9. Lei No. 8.069, de 13 de julho de 1990.

FILHO, Euclides Batista. Nós Fizemos Paulo Afonso. 2 ed. – Paulo Afonso-BA: Gazeta da Bahia e Cruzando o Nordeste, 2003.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 17 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria (Org.). Ensino Médio: ciência, cultura e trabalho. Brasília: MEC, SEMTEC, 2004.

GALDINO, Antônio & MASCARENHAS, Sávio. Paulo Afonso: de Pouso de Boiadas a Redenção do Nordeste. – Paulo Afonso-BA: Fonte Viva, 1995, 240p.

GALDINO, Antônio. *Revista Histórica - De Forquilha a Paulo Afonso*. Paulo Afonso - BA: Fonte Viva, 2010.

GARCIA, C.M. Formação de Professores para uma Mudança Educativa. Portugal. Porto Editora. 1999.

GOMES, Nilma Lino (Org.). Indagações sobre currículo: diversidade e currículo. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL. <http://institucional.educacao.ba.gov.br/proam>. Acesso: 10/04/2015.

BRASIL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso: 06/09/2013.

BRASIL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso: 06/09/2013.

BRASIL. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm. Acesso: 05/09/2013.

BRASIL. http://fne.mec.gov.br/images/pdf/notas_tecnicas_pne_2011_2020.pdf. Acesso: 11/09/2013.

BRASIL. http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoreminimos/sinteseindicais2010/SIS_2010.pdf. Acesso: 10/09/2013.

BRASIL. <http://www.moderna.com.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8A8A83376FC2C9013776334AAE47F0> . Acesso: 09/09/2013.

BRASIL. <http://educar.sec.ba.gov.br/jornadapedagogica/>. Acesso: 09/09/2013.

BRASIL. <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>. Acesso: 11/09/2013.

BRASIL. http://atlasbrasil.org.br/2013/perfil/paulo-afonso_ba. Acesso: 12/09/2013.

<http://www.pauloafonso.ifba.edu.br>. Acesso em 09.09.2013.

BRASIL. IBGE 2010

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/temas.php?codmun=292400&idtema=117&search=bahia|paulo-afonso|ensino-matriculas-docentes-e-rede-escolar-2012>. Acesso: 20/08/2013.

JUCÁ, Joselice. Chesf: 35 Anos de História. Recife, CHESF, 1982. 305 p.

BAHIA. Lei Municipal nº 1215, de 02 de setembro de 2011. Disponível em <http://www.pauloafonso.ba.gov.br/banner/cmdca/anexoLEI1215-2011.pdf>. Acesso em 29 de agosto de 2013.

BAHIA. Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso. Criada em 21/06/1990 e promulgada em 28/06/1990. Disponível em http://www.cmpa.ba.gov.br/internas/camara/lei_organica/lei_organica.pdf. Acesso em 28 de agosto de 2013.

LIMA, João de Sousa & GALDINO, Antonio. 100 anos de Angiquinho – Rio São Francisco, Delmiro Gouveia – Chesf. Salvador-BA: EGBA, 2013.

LOPES, Alice Casimiro. Interpretando o produzindo políticas curriculares para o ensino médio. Rio de Janeiro, 2003. Artigo. Rio de Janeiro: NEC-FE/UFRJ, 2003.

MANFREDI, Sílvia Maria. Educação Profissional no Brasil. São Paulo, Cortez: 2005.

BRASIL. MEC. Ensino Fundamental de nove anos: orientações gerais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16690&Itemid=1115. Acesso em novembro de 2013.

BRASIL. MEC. Programa Mais Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16690&Itemid=1115. Acesso em novembro de 2013.

BRASIL. MEC/SEESP, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007.

MOREIRA, Camila Ferreira. Distorção idade-série na educação básica. Disponível em: <http://cmoreira2.jusbrasil.com.br/artigos/111821615/distorcao-idade-serie-na-educacao-basica>. Acesso em outubro de 2013.

PAULO AFONSO. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Portaria nº 151 de 20 de dezembro de 2012.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso. Lei nº 900/2000, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Lei nº 911/2001, de 21 de março de 2001, que institui o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Lei nº 971/2004, de 19 de fevereiro de 2004, que disciplina o Sistema Municipal de Ensino do Município de Paulo Afonso e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Lei nº 973/2004, de 20 de fevereiro de 2004, que institui o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Lei nº 911/2001, de 21 de março de 2001, que institui o Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Lei nº 1207/2011, de 16 de junho de 2001, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/Secretaria Municipal de Educação. Lei nº 1208/2011, de 16 de junho de 2001, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Paulo Afonso e dá outras providências.

_____. Prefeitura Municipal de Paulo Afonso/ Secretaria Municipal de Educação/Conselho Municipal de Educação. Resolução 002/2005, que dispõem sobre normas específicas para autorização, renovação de autorização e credenciamento das Escolas Integrantes ao Sistema Municipal de Ensino de Paulo Afonso e dá outras providências.

BRASIL. PARÂMETROS BÁSICOS PARA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Encarte 1, 2 e 3. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. 2006.

PEREIRA, Lilian Lima. Reprovação escolar: uma questão, muitas facetas. Disponível em: <http://www.direcionaleducador.com.br/edicao-80-set/11/reprovacao-escolar-uma-questao-muitas-facetas>. Acesso em: 27.11.2013.

BRASIL. PORTARIA NORMATIVA Nº 17, de 28 de dezembro de 2009. Disponível em ><http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/legislacao/Portaria%20Normativa%200MEC%2017%20-%20mestrado%20profissional.pdf> >. Acessado em: 19 de agosto de 2013.

REDAÇÃO CONSUMO. Um novo consumidor e cidadão: o poder da classe média Publicado em 28.07.2012. Disponível em: <http://consumidormoderno.uol.com.br/consumo/um-novo-consumidor-e-cidad-o-o-poder-da-classe-media>. Acesso em novembro de 2013.

REIS, Roberto Ricardo do Amaral. Paulo Afonso e o Sertão Baiano: sua Geografia e Seu Povo. Editora Fonte Viva, 2004.

BRASIL. RESOLUÇÃO 38/2009, de 16 de julho de 2009. Disponível em portal.mda.gov.br/portal/saf/arquivos/view/.../RES38_FNDE.pdf. Acesso em 29 de agosto de 2013.